



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal e apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mediante conferência e aprovação dos produtos entregues.



ESTADO DO PARANÁ

000001
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2023.

**De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Ação Social
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente e interesse público nas contratações.

Estimamos um investimento total de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Respeitosamente,

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PARANÁ

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência;
2. Orçamentos prévios.



000003

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente e interesse público nas contratações.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP é de participação EXCLUSIVA de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, serão consideradas aquelas empresas situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 05/2023, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **3.3.2. O LOTE Nº 02 – MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA** possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE Nº 02 – MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido **LOTE 03 – MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP.**

3.4. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguazu, Sulina, Verê, Vitorino.

3.5. A participação na disputa pelos itens destinados exclusivamente para ME/EPP são expressamente destinados à **Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP)**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.1.1. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



000006

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).



6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos de preços praticados no mercado, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	220	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	R\$ 26,96	R\$ 5.931,20
2	500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
3	500	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
4	2000	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
5	500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
6	20	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	R\$ 32,65	R\$ 653,00
7	100	Unidade	Algodão, embalagem 100g	R\$ 5,82	R\$ 582,00



CAPITAL DO FELIÃO

000008

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
9	80	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	R\$ 8,98	R\$ 718,40
10	200	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
11	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	R\$ 11,38	R\$ 910,40
12	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00
13	200	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	R\$ 4,46	R\$ 892,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	R\$ 54,12	R\$ 541,20
15	12	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	R\$ 36,86	R\$ 442,32
16	15	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	R\$ 56,82	R\$ 852,30
17	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
18	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
19	50	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	R\$ 23,31	R\$ 1.165,50
20	50	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
21	50	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	R\$ 6,30	R\$ 315,00
22	80	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	R\$ 11,63	R\$ 930,40
23	80	Unidade	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000009

25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	R\$ 2,89	R\$ 867,00
26	1300	Unidade	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
27	300	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
28	400	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	R\$ 16,74	R\$ 6.696,00
29	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 23,51	R\$ 9.404,00
30	600	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
31	30	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	R\$ 3,43	R\$ 102,90
32	50	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
35	60	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	R\$ 2,85	R\$ 171,00
36	100	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	R\$ 6,17	R\$ 617,00
37	150	Unidade	Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	R\$ 6,26	R\$ 939,00
38	400	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
39	400	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
40	1100	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana,	R\$ 2,71	R\$ 2.981,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000010

			medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,		
41	500	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
42	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,74	R\$ 740,00
43	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	R\$ 0,72	R\$ 720,00
44	600	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,89	R\$ 534,00
45	2500	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	R\$ 3,73	R\$ 373,00
47	200	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	R\$ 4,51	R\$ 902,00
48	300	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00



000011

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			0,020%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,		
49	60	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	R\$ 3,16	R\$ 189,60
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00
51	800	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00
52	100	Unidade	Lixa para fogão 120	R\$ 3,13	R\$ 313,00
53	50	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	R\$ 6,83	R\$ 341,50
54	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	R\$ 29,02	R\$ 2.321,60
55	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	R\$ 27,02	R\$ 2.161,60
56	200	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	R\$ 21,94	R\$ 4.388,00
57	150	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	R\$ 2,61	R\$ 391,50
58	400	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	R\$ 7,58	R\$ 3.032,00
59	200	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	R\$ 3,72	R\$ 744,00
60	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
61	50	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	R\$ 6,72	R\$ 336,00
62	300	Unidade	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000012

63	250	Unidade	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	R\$ 11,96	R\$ 2.990,00
64	300	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
65	1000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	R\$ 39,23	R\$ 39.230,00
66	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	R\$ 82,70	R\$ 66.160,00
67	230	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	R\$ 45,17	R\$ 10.389,10
68	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
69	200	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	R\$ 2,21	R\$ 442,00
70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
71	100	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
72	140	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	R\$ 31,23	R\$ 4.372,20
73	300	Unidade	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
74	200	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
75	60	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	R\$ 31,78	R\$ 1.906,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000013

76	50	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 23,36	R\$ 1.168,00
77	150	Unidade	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50
78	1500	Unidade	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
79	100	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,	R\$ 2,58	R\$ 258,00
80	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
81	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
82	200	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	R\$ 2,33	R\$ 466,00
83	40	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 14,27	R\$ 570,80
84	120	Pacote	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	R\$ 53,63	R\$ 6.435,60
85	120	Bobina	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 22,81	R\$ 2.737,20
86	700	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	R\$ 38,74	R\$ 27.118,00
87	200	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000014

88	350	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 15,95	R\$ 5.582,50
89	600	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 21,83	R\$ 13.098,00
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00
91	300	Unidade	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
92	250	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	R\$ 22,68	R\$ 5.670,00
93	40	Unidade	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)	R\$ 17,02	R\$ 680,80
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50
95	150	Unidade	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	R\$ 27,73	R\$ 4.159,50
96	400	Unidade	Vassoura de Palha com cabo	R\$ 28,51	R\$ 11.404,00
97	120	Unidade	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	R\$ 12,94	R\$ 1.552,80
98	120	Unidade	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	R\$ 13,21	R\$ 1.585,20
99	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
100	200	unidade	Borrifador 500 ml	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
101	300	Unidade	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	R\$ 14,71	R\$ 3.677,50
103	25	unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	R\$ 41,23	R\$ 1.030,75



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000015

104	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)	R\$ 82,66	R\$ 1.653,20
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais,consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50
106	10	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	R\$ 85,05	R\$ 850,50
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	R\$ 26,15	R\$ 23.535,00
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00
109	10	Unidade	Abridor de Lata	R\$ 11,56	R\$ 115,60
110	60	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	R\$ 41,45	R\$ 2.487,00
111	20	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	R\$ 23,25	R\$ 465,00
112	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50
113	30	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
114	40	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	R\$ 27,03	R\$ 1.081,20
115	100	Unidade	Bateria alcalina 9V	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
116	40	Unidade	Bateria recarregável 9V	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
117	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	R\$ 34,27	R\$ 171,35
118	10	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	R\$ 181,03	R\$ 1.810,30
119	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	R\$ 44,33	531,96
120	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	R\$ 42,71	512,52
121	5	Unidade	Carregador de bateria 9V	R\$ 45,08	225,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000016

122	6	Unidade	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias	R\$ 45,55	R\$ 273,30
123	20	Unidade	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un	R\$ 42,30	R\$ 846,00
124	12	Unidade	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
125	10	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	R\$ 78,55	R\$ 785,50
126	8	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	R\$ 99,73	R\$ 797,84
127	80	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	R\$ 11,00	R\$ 880,00
128	20	Unidade	Coador de plástico para suco	R\$ 15,00	R\$ 300,00
129	200	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
130	12	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	R\$ 19,26	R\$ 231,12
131	20	Unidade	Colher em inox, tamanho grande	R\$ 14,75	R\$ 295,00
132	60	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	R\$ 42,30	R\$ 2.538,00
133	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	R\$ 14,74	R\$ 221,10
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	R\$ 28,81	R\$ 432,15



CAPITAL DO FELIÃO

000017

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

135	100	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml	R\$ 8,98	R\$ 898,00
136	330	Caixa	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	R\$ 172,33	R\$ 56.868,90
137	80	Caixa	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	R\$ 115,44	R\$ 9.235,20
138	10	Unidade	Cortador de repolho	R\$ 14,09	R\$ 140,90
139	10	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	R\$ 51,33	R\$ 513,30
140	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 44,92	R\$ 6.738,00
141	80	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 42,07	R\$ 3.365,60
142	10	Unidade	Espremedor de frutas industrial - em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
143	8	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	R\$ 65,31	R\$ 522,48
144	12	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	R\$ 110,30	R\$ 1.323,60
145	12	Unidades	Escumadeira tamanho normal	R\$ 17,62	R\$ 211,44
146	12	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	R\$ 17,13	R\$ 205,56



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000018

147	25	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	R\$ 37,28	R\$ 932,00
148	12	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	R\$ 18,11	R\$ 217,32
149	10	Unidade	Fatiador de legumes	R\$ 17,90	R\$ 179,00
150	50	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	R\$ 132,72	R\$ 6.636,00
151	300	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
152	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	R\$ 37,97	R\$ 303,76
153	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	R\$ 48,18	R\$ 385,44
154	300	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
155	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	R\$ 173,87	R\$ 1.738,70
156	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	R\$ 82,51	R\$ 825,10
157	100	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
158	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50
159	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	R\$ 79,78	R\$ 5.584,60
160	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	R\$ 152,36	R\$ 3.047,20
161	30	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
162	10	Pacote	Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.	R\$ 10,48	R\$ 104,80
163	600	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
164	60	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	R\$ 5,40	R\$ 324,00
165	50	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
166	15	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	R\$ 26,13	R\$ 391,95



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000019

167	4	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	R\$ 161,22	R\$ 644,88
168	5	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros	R\$ 49,22	R\$ 246,10
169	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	R\$ 115,61	R\$ 2.312,20
170	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
171	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	R\$ 41,96	R\$ 2.098,00
173	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	R\$ 132,82	R\$ 3.984,60
174	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	R\$ 97,80	R\$ 3.912,00
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	R\$ 277,30	R\$ 8.319,00
176	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 24,25	R\$ 970,00
177	50	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 69,91	R\$ 3.495,50
178	30	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro	R\$ 279,54	R\$ 8.386,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000020

			superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
179	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 303,73	R\$ 6.074,60
180	60	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	R\$ 52,19	R\$ 3.131,40
181	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	R\$ 17,93	R\$ 358,60
182	30	Pacote	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.	R\$ 24,48	R\$ 734,40
183	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	R\$ 193,25	R\$ 3.865,00
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades	R\$ 2,21	R\$ 176,80
186	450	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
187	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	R\$ 175,21	R\$ 2.102,52
188	10	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 76,93	R\$ 769,30
189	6	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	R\$ 126,00	R\$ 756,00
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
191	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	R\$ 72,79	R\$ 436,74
192	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	R\$ 73,33	R\$ 439,98



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000021

193	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	R\$ 72,13	R\$ 432,78
194	5	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	R\$ 129,17	R\$ 645,85
195	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	R\$ 694,31	R\$ 4.165,86
196	250	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50
197	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00
198	15	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	R\$ 23,76	R\$ 356,40
199	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 36,10	R\$ 722,00
200	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 27,87	R\$ 557,40
201	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 15,33	R\$ 306,60
202	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 38,41	R\$ 768,20
203	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 31,21	R\$ 624,20
204	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 30,51	R\$ 1.220,40
205	100	Unidade	Pilha alcalina grande	R\$ 24,54	R\$ 2.454,00
206	100	Unidade	Pilha alcalina média	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
207	800	Unidade	Pilha alcalina pequena AA	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
208	800	Unidade	Pilha alcalina palito AAA	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
209	50	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	R\$ 10,26	R\$ 513,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00
211	500	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
212	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
213	150	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
214	20	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	R\$ 12,95	R\$ 259,00
215	15	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	R\$ 21,67	R\$ 325,05
216	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	R\$ 8,72	R\$ 174,40



CAPITAL DO FÊLÃO

000022

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

217	12	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	R\$ 15,00	R\$ 180,00
218	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	R\$ 16,88	R\$ 337,60
219	15	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	R\$ 35,80	R\$ 537,00
220	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	R\$ 40,84	R\$ 816,80
221	80	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	R\$ 4,42	R\$ 353,60
222	120	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 720,00
223	300	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
224	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
225	80	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	R\$ 28,45	R\$ 2.276,00
226	20	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	R\$ 50,59	R\$ 1.011,80
227	40	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
228	100	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 8,74	R\$ 874,00
229	200	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 33,57	R\$ 6.714,00
230	12	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	R\$ 147,17	R\$ 1.766,04
231	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	R\$ 80,00	R\$ 960,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000023

232	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	R\$ 58,38	R\$ 700,56
233	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	R\$ 10,36	R\$ 518,00
234	12	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	R\$ 154,43	R\$ 1.853,16
235	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	R\$ 17,00	R\$ 850,00
236	10	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	R\$ 469,95	R\$ 4.699,50
237	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	R\$ 19,75	R\$ 592,50
238	80	unid	Bateria de lítio vários tamanhos	R\$ 27,21	R\$ 2.176,80
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	R\$ 388,01	R\$ 7.760,20
240	30	Unid,	Porta filtro de café 103,	R\$ 12,37	R\$ 371,10
241	30	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS	R\$ 19,20	R\$ 576,00
242	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	R\$ 138,68	R\$ 832,08
243	10	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	R\$ 95,29	R\$ 952,90
244	12	unidade	Tábua de PVC para cortar carne	R\$ 45,42	R\$ 545,04
245	15	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros	R\$ 68,92	R\$ 1.033,80
246	15	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	R\$ 120,25	R\$ 1.803,75
247	30	Unidade	Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação	R\$ 59,53	R\$ 1.785,90
248	30	Unidade	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000024

			acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa		
249	10	Unidade	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5	R\$ 37,42	R\$ 374,20
250	8	Unidade	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm	R\$ 64,66	R\$ 517,28
251	10	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros	R\$ 186,30	R\$ 1.863,00
252	150	Unidade	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	R\$ 27,44	R\$ 4.116,00
253	300	Unidade	Faca de mesa, em aço inox	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
				TOTAL	R\$ 732.619,73

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 119.853,00
				TOTAL	R\$ 119.853,00

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
-----	-----	--------	---	------------	---------------



TOTAL	R\$ 39.951,00
--------------	----------------------

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza a importância de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

9.1.3. A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 120 dias a partir da data da



entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor;

9.1.4. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.1.5. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar danos ou contaminação aos usuários;

9.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria emitente de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Serão designados os seguintes gestores para Atas de Registro de Preço oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência.

- a)** Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b)** Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;
- c)** Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- d)** Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e)** Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f)** Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g)** Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h)** Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92



10.1.2. Ficam designados os seguintes fiscais;

- a) **JANDIRA SCHLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preço, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Ficam reservados à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

ID: 016978

DATA: 30/10/2023

OBJETO: aquisição material de limpeza copa e cozinha

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	1	Ácido PARA limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	UN	220	26,96	5.931,20
1	1	2	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	UN	500	5,91	2.955,00
1	1	3	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	UN	500	11,68	5.840,00
1	1	4	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	UN	2000	5,38	10.760,00
1	1	5	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	UN	500	4,50	2.250,00
1	1	6	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	UN	20	32,65	653,00
1	1	7	Algodão, embalagem 100g	UN	100	5,82	582,00
1	1	8	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	UN	500	4,36	2.180,00
1	1	9	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	UN	80	8,98	718,40
1	1	10	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	UN	200	13,30	2.660,00
1	1	11	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	UN	80	11,38	910,40
1	1	12	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	UN	80	20,65	1.652,00
1	1	13	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 UNs,	UN	200	4,46	892,00
1	1	14	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	PAR	10	54,12	541,20
1	1	15	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	PAR	12	36,86	442,32
1	1	16	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	PAR	15	56,82	852,30
1	1	17	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	PAR	10	56,02	560,20
1	1	18	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	PAR	10	56,02	560,20
1	1	19	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	UN	50	23,31	1.165,50
1	1	20	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	UN	50	75,60	3.780,00
1	1	21	Corda de nylon (sintético), n° 5, PARA varal, embalagem contendo 01 UN com 10M,	UN	50	6,30	315,00
1	1	22	Creme condicionador infantil, PARA todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	UN	80	11,63	930,40
1	1	23	Creme condicionador PARA todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	UN	80	13,14	1.051,20
1	1	24	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	UN	300	5,95	1.785,00
1	1	25	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	UN	300	2,89	867,00
1	1	26	Desinfetante líquido PARA uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	UN	1300	5,80	7.540,00
1	1	27	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	UN	300	10,10	3.030,00
1	1	28	Detergente líquido PARA limpeza de pisos, embalagem 5 litros	UN	400	16,74	6.696,00
1	1	29	Detergente líquido PARA louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	UN	400	23,51	9.404,00
1	1	30	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	UN	600	2,47	1.482,00
1	1	31	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	UN	30	3,43	102,90
1	1	32	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	UN	50	3,20	160,00
1	1	33	Escova dental adulta, macia, tamanho média	UN	500	4,13	2.065,00
1	1	34	Escova dental infantil, macia,	UN	600	3,39	2.034,00
1	1	35	Escova PARA higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	UN	60	2,85	171,00
1	1	36	Escova PARA higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	UN	100	6,17	617,00
1	1	37	Espoja de espuma PARA banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	UN	150	6,26	939,00
1	1	38	Espanja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	UN	400	2,77	1.108,00

1	1	39	Esponja de lã de aço, pacote com 8 UNs, embalagem 60G,	PCT	400	2,91	1.164,00
1	1	40	Esponja PARA lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 130x75x20mm, embalagem com 04 UNs,	PCT	1100	2,71	2.981,00
1	1	41	Fibra PARA limpeza pesada verde abrasivo 100X260 mm	UN	500	3,26	1.630,00
1	1	42	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	UN	1000	0,74	740,00
1	1	43	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	UN	1000	0,72	720,00
1	1	44	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	UN	600	0,89	534,00
1	1	45	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	UN	2500	0,85	2.125,00
1	1	46	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 UNs,	CX	100	3,73	373,00
1	1	47	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	UN	200	4,51	902,00
1	1	48	Inseticida aerosol multi-inseticida, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imidoprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,	UN	300	14,71	4.413,00
1	1	49	Inseticida PARA mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 UNs	UN	60	3,16	189,60
1	1	50	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 UNs,	UN	700	3,42	2.394,00
1	1	51	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	UN	800	4,77	3.816,00
1	1	52	Lixa PARA fogão 120	UN	100	3,13	313,00
1	1	53	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	UN	50	6,82	341,50
1	1	54	Luva PVC, descartável, sem pó, ambedestra, caixa com 100 UNs, tamanho P	CX	80	29,02	2.321,60
1	1	55	Luva PVC, descartável, sem pó, ambedestra, caixa com 100 UNs, tamanho M e G	CX	80	27,02	2.161,60
1	1	56	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambedestra, PARA procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 UNs	CX	200	21,94	4.388,00
1	1	57	Luva multiuso PARA limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	PAR	150	2,61	391,50
1	1	58	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	PAR	400	7,58	3.032,00
1	1	59	Luva multiuso PARA limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	PAR	200	3,72	744,00
1	1	60	Luva multiuso PARA limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	PAR	500	7,47	3.735,00
1	1	61	PÁ PARA fixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	UN	50	6,72	336,00
1	1	62	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	UN	300	6,73	2.019,00
1	1	63	Pano de microfibra PARA limpeza, tamanho 50x70cm,	UN	250	11,96	2.990,00
1	1	64	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	UN	300	7,97	2.391,00
1	1	65	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 UNs,	FARDO	1000	39,23	39.230,00
1	1	66	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 UNs,	FARDO	800	82,70	66.160,00
1	1	67	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 UNs	FARDO	230	45,17	10.389,10
1	1	68	Pedra sanitária Papel perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 UNs,	UN	200	14,33	2.866,00
1	1	69	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 UNs,	DZ	200	2,21	442,00
1	1	70	Refil de sabonete líquido PARA saboneteira/dispenser	UN	200	7,41	1.482,00
1	1	71	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	UN	100	30,67	3.067,00
1	1	72	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	UN	140	31,23	4.372,20
1	1	73	Rodo em espuma e manta abrasiva PARA limPAR pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UN	300	17,59	5.277,00
1	1	74	Rodo em espuma PARA passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UN	200	12,60	2.520,00
1	1	75	Rodo limpa tudo, com suporte PARA utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	UN	60	31,78	1.906,80

1	1	76	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UN	50	23,36	1.168,00
1	1	77	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 UNs de 200G cada	UN	150	12,77	1.915,50
1	1	78	Sabão em pó, 1ª qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tampantes, corante, alqui benzênico, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg.	UN	1500	7,67	11.505,00
1	1	79	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.	UN	100	2,58	258,00
1	1	80	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	UN	200	18,39	3.678,00
1	1	81	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	UN	200	6,77	1.354,00
1	1	82	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.	UN	200	2,33	466,00
1	1	83	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 UNs,	UN	40	14,27	570,80
1	1	84	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 UNs,	UN	120	53,63	6.435,60
1	1	85	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 UNs,	UN	120	22,81	2.737,20
1	1	86	Saco de lixo 100 litros - Especificação Técnica: Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno Reforçado; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo No Mínimo 105 Cm de Altura, 75 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor preta, Espessura Mínima de 0,12 Micra; Suportando No Mínimo 20 Kg; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem; embalagem rolo com 100 UNs picoteadas.	UN	700	38,74	27.118,00
1	1	87	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 UNs,	UN	200	19,27	3.854,00
1	1	88	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 UNs,	UN	350	15,95	5.582,50
1	1	89	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 UNs, micra 0,12 - e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem;	UN	600	21,83	13.098,00
1	1	90	Fardos com 1.000 UNs Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) fardos com 1000 UNs,	UN	50	56,88	2.844,00
1	1	91	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	UN	300	8,96	2.688,00
1	1	92	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem pote 1kg	UN	250	22,68	5.670,00
1	1	93	Talco perfumado PARA bebê, 200 g (PARA combater assaduras)	UN	40	17,02	680,80
1	1	94	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 UNs	PCT	150	14,49	2.173,50
1	1	95	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	UN	150	27,73	4.159,50
1	1	96	Vassoura de Palha com cabo	UN	400	28,51	11.404,00
1	1	97	Shampoo adulto, PARA todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	UN	120	12,94	1.552,80
1	1	98	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	UN	120	13,21	1.585,20
1	1	99	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	UN	100	32,36	3.236,00
1	1	100	Borrifador 500 ml	UN	200	5,87	1.174,00
1	1	101	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior PARTE da poeira e manchas sem precisar de detergentes).	UN	300	14,71	4.413,00
1	1	102	Pano de chão esfregão flanelado (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm gramatura 140 gr.)	UN	250	14,71	3.677,50
1	1	103	Manta em Micro Fibras tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	UN	25	41,23	1.030,75
1	1	104	Limpa Porcelanato (multi brilho limpador de uso geral) embalagem galão com 5 litros.	UN	20	82,66	1.653,20
1	1	105	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO P, M e G Desenvolvida PARA o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas PARA quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos.- Embalagem caixa Com 100 UNs.	UN	50	26,93	1.346,50
1	1	106	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	UN	10	85,05	850,50
1	1	107	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	UN	900	26,15	23.535,00
1	1	108	Replente Spray, Frasco com 200 ml	UN	700	13,29	9.303,00
1	1	109	Abridor de Lata	UN	10	11,56	115,60
1	1	110	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	UN	60	41,45	2.487,00
1	1	111	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	UN	20	23,25	465,00
1	1	112	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	UN	50	53,33	2.666,50

1	1	113	Balde de plástico com alça, transPARente, com medida, capacidade 20 litros	UN	30	39,82	1.194,60
1	1	114	Balde de plástico com alça, transPARente, com medida, capacidade 12 litros	UN	40	27,03	1.081,20
1	1	115	Bateria alcalina 9V	UN	100	23,33	2.333,00
1	1	116	Bateria recarregável 9V	UN	40	33,98	1.359,20
1	1	117	Bomba PARA chimarrão, 23 CM em Aço Inox	UN	5	34,27	171,35
1	1	118	Bule em inox, capacidade 3 litros	UN	10	181,03	1.810,30
1	1	119	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	UN	12	44,33	531,96
1	1	120	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	UN	12	42,71	512,52
1	1	121	Carregador de bateria 9V	UN	5	45,08	225,40
1	1	122	carregador de pilhas - Especificação Técnica: Carregador de Pilhas; Tipo Elettrico; PARA Pilhas Aa/aaa e Baterias 9v Recarregaveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display PARA Indicação de Condicao Da Carga; 123Tempo Medio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plu124gue de Alimentacao Padrao Nbr 14136 10a; Garantia Minima de 90 Dias;	UN	6	45,55	273,30
1	1	123	Copo térmico de isopor Especificação Técnica: Copo/pote Descartavel sem Tampa; de Poliestireno Expandido (isopor); Com Capacidade Minima PARA 120 ml; Com Diâmetro Minimo Da Base de (7cm); altura (6,7 cm) diâmetro da base (4,3 cm)Na Cor de Copo Mangas Com Saco Plastico Inviolavel Contendo Informacoes do Produto, Isentos de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformacoes; Embalado Em Caixa, Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com As Normas Vigentes do Produto; Copo Tipo Termico; embalagem contendo 100 UNs.	UN	20	42,30	846,00
1	1	124	Fita poliéster PARA Rot Dymo Letratag 12 mm X 4 mt Pt. Tr, Dymo, 16952, preto / transPARente (ROTULADOR FARMÁCIA)	UN	12	104,00	1.248,00
1	1	125	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	UN	10	78,55	785,50
1	1	126	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	UN	8	99,73	797,84
1	1	127	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	UN	80	11,00	880,00
1	1	128	Coador de plástico PARA suco	UN	20	15,00	300,00
1	1	129	Colher descartável transPARente PARA refeição, embalagem com 50 UNs	PCT	200	7,66	1.532,00
1	1	130	Colher de Madeira Grande e Pequena	UN	12	19,26	231,12
1	1	131	Colher em inox, tamanho grande	UN	20	14,75	295,00
1	1	132	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 UNs	UN	60	42,30	2.538,00
1	1	133	Concha em inox, tamanho grande	UN	15	14,74	221,10
1	1	134	Concha em inox, tamanho médio	UN	15	28,81	432,15
1	1	135	Copo de vidro, capacidade 250ml	UN	100	8,98	898,00
1	1	136	Copo descartável 180 ml, transPARente, material poliestireno, atóxico, temperatura PARA uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem caixa com 25 tiras com 100 UNs.	UN	330	172,33	56.868,90
1	1	137	Copo descartável 50 ml, transPARente, material poliestireno, atóxico, temperatura PARA uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 25 tiras com 100 UNs copos cada tira.	UN	80	115,44	9.235,20
1	1	138	Cortador de repolho (Dimensões do produto: 8l x 2,3W x 24,5H centímetros Material: Plástico Cor: Branco Características especiais: Multiuso)	UN	10	14,09	140,90
1	1	139	Cuia PARA chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação PARA manter-se em pé.	UN	10	51,33	513,30
1	1	140	Dispensador de álcool gel PARA PAREde, com reservatório, capacidade de 1000 ml	UN	150	44,92	6.738,00
1	1	141	Dispensador de sabonete líquido PARA PAREde, com reservatório, capacidade de 1000 ml	UN	80	42,07	3.365,60

1	1	142	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, FREQUÊNCIA 60HZ. ALTURA: 31 CM. ITENS INCLUSOS: JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO), 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA. BICO DIRECIONADOR. EXTRAÍ O SUCO DA FRUTA DIRETO PARA O COPO, DISPENSANDO O USO DE JARRAS. BICO COM SISTEMA CORTA-PINGOS: TRAVA PARA NÃO PINGAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	10	186,93	1.869,30
1	1	143	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	UN	8	65,31	522,48
1	1	144	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	UN	12	110,30	1.323,60
1	1	145	Escumadeira tamanho normal	UN	12	17,62	211,44
1	1	146	Faca grande de serra PARA cortar pão	UN	12	17,13	205,56
1	1	147	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 UNs	UN	25	37,28	932,00
1	1	148	Faca PARA cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	UN	12	18,11	217,32
1	1	149	Fatiador de legumes	UN	10	17,90	179,00
1	1	150	Filme de PVC transPARente 0,38x800m,	UN	50	132,72	6.636,00
1	1	151	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 UNs,	UN	300	5,66	1.698,00
1	1	152	Forma de alumínio PARA bolo, tamanho 35x25cm	UN	8	37,97	303,76
1	1	153	Forma de alumínio PARA bolo, tamanho 40x27cm	UN	8	48,18	385,44
1	1	154	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	UN	300	4,09	1.227,00
1	1	155	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	UN	10	173,87	1.738,70
1	1	156	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	UN	10	82,51	825,10
1	1	157	Garfo descartável transPARente PARA refeição, embalagem com 50 UNs	UN	100	10,15	1.015,00
1	1	158	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 UNs	UN	50	44,69	2.234,50
1	1	159	Garráfa térmica capacidade 1,8 L	UN	70	79,78	5.584,60
1	1	160	Garráfa térmica capacidade 10 litros	UN	20	152,36	3.047,20
1	1	161	Garráfa térmica capacidade 5 litros	UN	30	42,92	1.287,60
1	1	162	Canudo Flexível SACHE Dobrável Drink 4,6x200mm embalagem com 100 UNs	UN	10	10,48	104,80
1	1	163	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem fardo com 50 UNs	UN	600	2,67	1.602,00
1	1	164	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	UN	60	5,40	324,00
1	1	165	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	UN	50	28,43	1.421,50
1	1	166	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidade,	UN	15	26,13	391,95
1	1	167	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	UN	4	161,22	644,88
1	1	168	Leiteira em inox capacidade 3 litros	UN	5	49,22	246,10
1	1	169	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	UN	20	115,61	2.312,20
1	1	170	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	UN	20	77,07	1.541,40
1	1	171	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	UN	50	37,47	1.871,00
1	1	172	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	UN	50	41,96	2.098,00
1	1	173	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	UN	30	132,82	3.984,60
1	1	174	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	UN	40	97,80	3.912,00
1	1	175	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	UN	30	277,30	8.319,00
1	1	176	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade PARA 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UN	40	24,25	970,00
1	1	177	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade PARA 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UN	50	69,91	3.495,50

1	1	178	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade PARA 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	UN	30	279,54	8.386,20
1	1	179	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade PARA 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	UN	20	303,73	6.074,60
1	1	180	Lixeira plástico telado capacidade 9 litros	UN	60	52,19	3.131,40
1	1	181	Lixeira com tampa multiuso confeccionada em polipropileno de alta densidade capacidade PARA 5 litros na cor branca	UN	20	17,93	358,60
1	1	182	Saquinho PARA geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 UNs	UN	30	24,48	734,40
1	1	183	Lixeira plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	UN	20	193,25	3.865,00
1	1	184	Pá plástica PARA polenta, tamanho 70cm	UN	24	88,00	2.112,00
1	1	185	Palito de dente, caixa com 200 UNs	UN	80	2,21	176,80
1	1	186	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	UN	450	4,93	2.218,50
1	1	187	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	UN	12	175,21	2.102,52
1	1	188	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	UN	10	76,93	769,30
1	1	189	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	UN	6	126,00	756,00
1	1	190	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	UN	8	231,00	1.848,00
1	1	191	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	UN	6	72,79	436,74
1	1	192	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	UN	6	73,33	439,98
1	1	193	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	UN	6	72,13	432,78
1	1	194	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	UN	5	129,17	645,85
1	1	195	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	UN	6	694,31	4.165,86
1	1	196	Papel alumínio ,embalagem rolo largura 45cm, rolo com 7,5m,	UN	250	10,05	2.512,50
1	1	197	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem fardo com 5000 folhas,	UN	1200	133,17	159.804,00
1	1	198	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, acondicionado embalagem com 2 rolos,	UN	900	7,93	7.137,00
1	1	199	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	UN	15	23,76	356,40
1	1	200	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UN	20	36,10	722,00
1	1	201	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	UN	20	27,87	557,40
1	1	202	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	UN	20	15,33	306,60
1	1	203	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UN	20	38,41	768,20
1	1	204	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	UN	20	31,21	624,20
1	1	205	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	UN	40	30,51	1.220,40
1	1	206	Pilha alcalina grande	UN	100	24,54	2.454,00
1	1	207	Pilha alcalina média	UN	100	18,47	1.847,00
1	1	208	Pilha alcalina pequena AA	UN	800	4,85	3.880,00
1	1	209	Pilha alcalina palito AAA	UN	800	4,97	3.976,00
1	1	210	Prato fundo de vidro, cor escura,	UN	50	10,26	513,00
1	1	211	Prato fundo de vidro transPARente	UN	100	11,19	1.119,00
1	1	212	Prato plástico descartável, cor branca com 15cm de diâmetro- embalagem contendo 10 pratos cada pacote	UN	500	3,56	1.780,00
1	1	213	Prato plástico descartável, cor branca, com 23cm de diâmetro - embalagem com 10 pratos.	UN	300	3,52	1.056,00
1	1	214	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	UN	150	9,85	1.477,50
1	1	215	Prato raso de vidro, cor clara	UN	20	12,95	259,00
1	1	216	Ralador de quatro lados em inox	UN	15	21,67	325,05
1	1	217	Recipiente plástico com tampa PARA acondicionar alimentos, capacidade 1 L	UN	20	8,72	174,40
1	1	218	Recipiente plástico com tampa PARA acondicionar alimentos, capacidade 2 L	UN	12	15,00	180,00
1	1	219	Recipiente plástico com tampa PARA acondicionar alimentos, capacidade 5L	UN	20	16,88	337,60
1	1	220	Recipiente plástico com tampa PARA acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	UN	15	35,80	537,00
1	1	221	Recipiente plástico com tampa PARA acondicionar alimentos, capacidade 15L	UN	20	40,84	816,80
1	1	222	Saco plástico multiuso transPARente PARA freezer e micro-ondas, capacidade PARA 2kg, rolo com 100 UNs	UN	80	4,42	353,60

I	1	223	Saco plástico multiuso transPARente PARA freezer e micro-ondas, capacidade PARA 3kg, rolo com 100 UNs	UN	120	6,00	720,00
I	1	224	Saco plástico multiuso transPARente PARA freezer e micro-ondas, capacidade PARA 5kg, rolo com 100 UNs	UN	300	9,34	2.802,00
I	1	225	Saco plástico multiuso transPARente PARA freezer e micro-ondas, capacidade PARA 7kg, rolo com 100 UNs	UN	200	11,58	2.316,00
I	1	226	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na PARede através de PARafusos, cor branco,	UN	80	28,45	2.276,00
I	1	227	Tábua de vidro PARA cortar carne	UN	20	50,59	1.011,80
I	1	228	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	UN	40	27,00	1.080,00
I	1	229	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	UN	100	8,74	874,00
I	1	230	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	UN	200	33,57	6.714,00
I	1	231	Toalha de plástico PARA mesa, tamanho 300x180cm	UN	12	147,17	1.766,04
I	1	232	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	UN	12	80,00	960,00
I	1	233	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	UN	12	58,38	700,56
I	1	234	Vela nº 4, embalagem pacote com 6 UNs	UN	50	10,36	518,00
I	1	235	Xicara PARA chá e café transPARente, embalagem com 12 UNs	UN	12	154,43	1.853,16
I	1	236	Saco plástico multiuso transPARente PARA freezer e micro-ondas, capacidade PARA 1 kg, de 12x25 . 0,10 migras, embalagem pacote com 100 UNs	UN	50	17,00	850,00
I	1	237	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	UN	10	469,95	4.699,50
I	1	238	Saco plástico transPARente PARA freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, embalagem pacote com 100 UNs	UN	30	19,75	592,50
I	1	239	Bateria de lítio vários tamanhos,	UN	80	27,21	2.176,80
I	1	240	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	CX	20	388,01	7.760,20
I	1	241	Porta filtro de café 103,	UN	30	12,37	371,10
I	1	242	Pilha de Lítio vários VOLTS	UN	30	19,20	576,00
I	1	243	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	UN	6	138,68	832,08
I	1	244	Bule em inox, capacidade 5litros	UN	10	95,29	952,90
I	1	245	Tábua de PVC PARA cortar carne	UN	12	45,42	545,04
I	1	246	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40litros	UN	15	68,92	1.033,80
I	1	247	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	UN	15	120,25	1.803,75
I	1	248	Dispenser PARA papel toalha inter folhas - Especificação Técnica: Dispenser PARA Papel Toalha; de Aço Carbono 1020; Na Cor Branca, C/ Acabamento Em Pintura Eletrostatica Epoxi Po; No Formato Retangular, Tipo Americano; Com Dimensoes de Aprox. 38 x 34,5 x 10 (axbpx) P/ Papel Toalha Interfolhado, 3 Dobras; P/ Fixaca Na PARede; C/ Fechadura, Acompanha Chave e Acessorios P/ Fixacao;	UN	30	59,53	1.785,90
I	1	249	Dispenser PARA sabão líquido Especificação Técnica: Dispenser PARA Sabao Liquido; de Aço Inox 304 (dosador), Recipiente Em Plastico Abs; Com Capacidade Aproximada de 500 Ml; Cromado Com Acabamento Polido; Formato Cilindrico; Medindo Aproximadamente (113 x 50 x 73)mm = (a x Lx P); Aclonamento Por Bico Dosador (pressao); Com Abastecimento Por Cima Sem Necessidade de Remocao do Reservatorio; Alimentacao Manual; Fixacao Em Mesa; Garantia de 12 Meses;	UN	30	45,13	1.353,90
I	1	250	Suporte PARA rolo papel higiênico :Especificação Técnica: Suporte PARA Rolos de Papel Higiênico; do Tipo de PARede, Formato Redondo, Na Cor Branca; Fixado Atraves de Buchas e PARafusos Que Acompanham o Produto; Confeccionado Em Plastico Abs; Com Capacidade PARA 01 Rolo de 300 a 400 Metros, Largura de 10cm; Com As Dimensoes de Aproximadamente (27x27x12,5)cm=(axbpx);	UN	10	37,42	374,20
I	1	251	Fraqqueira PARA guardar medicamentos confeccionada em material plástico com medidas 37 x 22 x 25,2 cm; 0,88 g	UN	8	64,66	517,28
I	1	252	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade 70litros	UN	10	186,30	1.863,00
I	1	253	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	UN	150	27,44	4.116,00
I	1	254	Faca mesa todo em aço inox	UN	300	4,48	1.344,00

VALOR TOTAL: R\$ 892.423,73



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


Três Barras do Paraná/PR, 17 de novembro de 2023

De: Gabinete do Prefeito Municipal.
Para: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
2. Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
3. Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
4. Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "3".


Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do Item "1" do referido memorando na (pág. 35).

Três Barras do Paraná/PR, 17 de novembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000037

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de novembro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 0142/2023, em especial, as páginas nº 035 e 036, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), previstas no orçamento do exercício/2023 e em dotações previstas no Projeto de Lei do orçamento para o exercício de 2024 a ser aprovado pelo Legislativo Municipal, conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

000038

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.


Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo N° 142/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo N° 142/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.




FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos para manifestação da Secretaria da Fazenda acerca do Item "2" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 35).

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000041

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPE E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 892.423,73) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo N° 142/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.

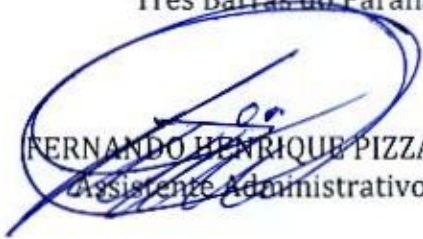


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo N° 142/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXXm do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos



§§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



CAPITAL DO FÊLIÃO

000045

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021;
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- h) Lei Complementar Municipal 04 de 13 de julho de 2022.



5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O LOTE Nº 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA é de participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE sediadas nas seguintes cidades:

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do



CAPITAL DO FELLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000047

Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubitatã, Vera Cruz do Oeste.

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.2. O LOTE N° 02 possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar N° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE N° 02 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no LOTE N° 03

5.5.2.2. O LOTE N° 03 é destinado a participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sediadas nas cidades mencionadas no item "5.5.1.1." deste Edital.

5.5.3. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na

5/84



definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei Nº 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o



recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar N° 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar n° 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato



pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor



consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prola da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000053

superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N° 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada



pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou



Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante enquadrado como ME/EPP detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021.

12.1.1. Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.1.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.2.1. Caso existam impedimentos relacionados a empresa participante, o pregoeiro verificará junto ao Departamento de Compras se existem notificações em nome do proponente referentes a licitações de mesmo objeto, podendo a empresa ser considerada inabilitada no certame.

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual



ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.



12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000059

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante

17/84



apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000061

constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar

19/84



o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar Nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.



18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 19.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 19.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 19.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 19.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- 19.1.6.** Solicitar a (s) mercadoria (s);
- 19.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) fornecimento (s) entregues;
- 19.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. São obrigações do FORNECEDOR:

20.1.1. Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

- 20.1.1.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do (s) produto (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 20.1.1.2.** Dispor da quantidade suficiente de material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da (s) mercadoria (s) adquirida (s) até que totalmente requisitada (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- 20.1.1.3.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em



compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.1.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) material (is);

20.1.1.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) material (is);

20.1.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

20.1.1.8. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.1.1.9. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.1.1.10. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.1.1.11. Entregar o (s) material (is) conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.1.1.12. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.1.1.13. A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, analise da qualidade da (s) mercadoria (s) solicitada (s).

20.2. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000065

Paraná;

20.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.3. Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

20.3.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.3.2. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná;

20.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria solicitante.

22.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

22.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

22.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

22.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante,

23/84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000066

da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

22.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

22.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

22.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

22.9. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria solicitante ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

22.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

22.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

22.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

23.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

23.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24/84



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000067

23.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24. PENALIDADES

24.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

24.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

24.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

24.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

24.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

24.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

24.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

25/84



24.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

25.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

25.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

25.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

25.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

25.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

l) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação



do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo

29/84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000072

cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	220	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,		
2	500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,		
3	500	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,		
4	2000	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L		
5	500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g		
6	20	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros		
7	100	Unidade	Algodão, embalagem 100g		
8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L		
9	80	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L		
10	200	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L		
11	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L		
12	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000073

			20L		
13	200	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,		
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,		
15	12	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,		
16	15	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,		
17	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,		
18	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,		
19	50	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g		
20	50	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg		
21	50	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,		
22	80	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml		
23	80	Unidade	Creme condicionador para todos os tipos de cabelo, embalagem 350ml		
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g		
25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g		
26	1300	Unidade	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,		
27	300	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,		
28	400	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000074

29	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L		
30	600	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,		
31	30	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,		
32	50	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,		
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média		
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,		
35	60	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica		
36	100	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,		
37	150	Unidade	Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,		
38	400	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,		
39	400	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,		
40	1100	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,		
41	500	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo		
42	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		



000075

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

43	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,		
44	600	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		
45	2500	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,		
47	200	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml		
48	300	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,		
49	60	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades		
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,		
51	800	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000076

52	100	Unidade	Lixa para fogão 120		
53	50	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,		
54	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P		
55	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G		
56	200	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades		
57	150	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,		
58	400	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo		
59	200	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,		
60	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G		
61	50	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,		
62	300	Unidade	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,		
63	250	Unidade	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,		
64	300	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,		
65	1000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,		
66	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000077

			unidades,		
67	230	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades		
68	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,		
69	200	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,		
70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser		
71	100	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,		
72	140	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,		
73	300	Unidade	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
74	200	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
75	60	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,		
76	50	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
77	150	Unidade	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada		
78	1500	Unidade	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,		
79	100	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza,		



CAPITAL DO FELIÃO

000078

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			espumante, 80g,		
80	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L.		
81	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml		
82	200	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.		
83	40	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,		
84	120	Pacote	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,		
85	120	Bobina	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,		
86	700	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,		
87	200	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,		
88	350	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,		
89	600	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,		
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,		
91	300	Unidade	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,		
92	250	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg		
93	40	Unidade	Talco perfumado para bebê, 200 g (para		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000079

			combater assaduras)		
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades		
95	150	Unidade	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,		
96	400	Unidade	Vassoura de Palha com cabo		
97	120	Unidade	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,		
98	120	Unidade	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,		
99	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros		
100	200	unidade	Borrifador 500 ml		
101	300	Unidade	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),		
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),		
103	25	unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)		
104	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)		
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades		
106	10	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G		
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml		
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml		

37/84



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

109	10	Unidade	Abridor de Lata		
110	60	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso		
111	20	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros		
112	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros		
113	30	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros		
114	40	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros		
115	100	Unidade	Bateria alcalina 9V		
116	40	Unidade	Bateria recarregável 9V		
117	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox		
118	10	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros		
119	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro		
120	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros		
121	5	Unidade	Carregador de bateria 9V		
122	6	Unidade	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias		
123	20	Unidade	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000081

			embalagem contendo 100 un		
124	12	Unidade	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)		
125	10	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros		
126	8	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros		
127	80	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira		
128	20	Unidade	Coador de plástico para suco		
129	200	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades		
130	12	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena		
131	20	Unidade	Colher em inox, tamanho grande		
132	60	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades		
133	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande		
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho médio		
135	100	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml		
136	330	Caixa	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
137	80	Caixa	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
138	10	Unidade	Cortador de repolho		
139	10	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

140	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml		
141	80	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml		
142	10	Unidade	Espremedor de frutas industrial - em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses		
143	8	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm		
144	12	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm		
145	12	Unidades	Escumadeira tamanho normal		
146	12	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão		
147	25	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades		
148	12	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm		
149	10	Unidade	Fatiador de legumes		
150	50	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,		
151	300	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,		
152	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm		
153	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm		
154	300	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos		
155	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

156	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm		
157	100	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades		
158	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades		
159	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L		
160	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros		
161	30	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros		
162	10	Pacote	Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.		
163	600	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades		
164	60	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada		
165	50	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,		
166	15	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,		
167	4	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos		
168	5	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros		
169	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros		
170	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros		
171	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,		
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,		
173	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,		
174	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000084

			tampa, cor branca, capacidade 50 litros,		
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros		
176	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
177	50	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
178	30	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
179	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
180	60	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros		
181	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,		
182	30	Pacote	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.		
183	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000085

184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm		
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades		
186	450	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm		
187	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,		
188	10	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros		
189	6	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros		
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,		
191	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22		
192	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24		
193	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28		
194	5	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros		
195	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros		
196	250	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,		
197	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,		
198	15	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande		
199	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros		
200	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros		
201	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros		
202	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros		
203	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros		
204	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000086

205	100	Unidade	Pilha alcalina grande		
206	100	Unidade	Pilha alcalina média		
207	800	Unidade	Pilha alcalina pequena AA		
208	800	Unidade	Pilha alcalina palito AAA		
209	50	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,		
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro transparente		
211	500	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,		
212	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,		
213	150	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)		
214	20	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara		
215	15	Unidade	Ralador de quatro lados em inox		
216	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L		
217	12	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L		
218	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L		
219	15	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros		
220	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L		
221	80	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades		
222	120	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades		
223	300	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg,		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			rolo com 100 unidades		
224	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades		
225	80	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,		
226	20	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne		
227	40	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno		
228	100	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,		
229	200	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,		
230	12	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm		
231	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm		
232	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm		
233	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades		
234	12	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades		
235	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades		
236	10	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros		
237	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades		
238	80	unid	Bateria de lítio vários tamanhos		
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,		
240	30	Unid,	Porta filtro de café 103,		
241	30	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000088

242	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros		
243	10	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros		
244	12	unidade	Tábua de PVC para cortar carne		
245	15	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros		
246	15	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros		
247	30	Unidade	Dispenser para papel toalha interfolhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi pó, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação		
248	30	Unidade	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa		
249	10	Unidade	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5		
250	8	Unidade	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm		
251	10	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e trava,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			capacidade de 70 litros		
252	150	Unidade	Repelente loção infantil, frasco 100 ml		
253	300	Unidade	Faca de mesa, em aço inox		
				TOTAL	

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,		
				TOTAL	

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,		
				TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.



000090

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000093

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº X/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei Nº8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° XX/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei N° 8.666/93.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



NOME DO LOTE

ITE M	QTD E	UNI D.	CÓDIG O BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três)



dias para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.



PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;



- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) **JANDIRA SCHLLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO SEXTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa



imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico N° XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000101

Local e data.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



**ANEXO VI -
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente e interesse público nas contratações.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O **LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP** é de participação **EXCLUSIVA de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, ou seja, itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, serão consideradas aquelas empresas situadas nas regiões de abrangências da **Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da**



CAPITAL DO FÉLIX

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000103

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 05/2023, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. O LOTE Nº 02 – MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE Nº 02 – MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido **LOTE 03 – MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP.**

3.4. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado

61/84



Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

3.5. A participação na disputa pelos itens destinados exclusivamente para ME/EPP são expressamente destinados à **Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.1.1. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o



fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).



6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos de preços praticados no mercado, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	220	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	R\$ 26,96	R\$ 5.931,20
2	500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
3	500	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
4	2000	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
5	500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
6	20	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	R\$ 32,65	R\$ 653,00
7	100	Unidade	Algodão, embalagem 100g	R\$ 5,82	R\$ 582,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000107

8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
9	80	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	R\$ 8,98	R\$ 718,40
10	200	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
11	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	R\$ 11,38	R\$ 910,40
12	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00
13	200	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	R\$ 4,46	R\$ 892,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	R\$ 54,12	R\$ 541,20
15	12	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	R\$ 36,86	R\$ 442,32
16	15	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	R\$ 56,82	R\$ 852,30
17	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
18	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
19	50	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	R\$ 23,31	R\$ 1.165,50
20	50	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
21	50	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	R\$ 6,30	R\$ 315,00
22	80	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	R\$ 11,63	R\$ 930,40
23	80	Unidade	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000108

25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	R\$ 2,89	R\$ 867,00
26	1300	Unidade	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
27	300	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
28	400	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	R\$ 16,74	R\$ 6.696,00
29	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 23,51	R\$ 9.404,00
30	600	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
31	30	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	R\$ 3,43	R\$ 102,90
32	50	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
35	60	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	R\$ 2,85	R\$ 171,00
36	100	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	R\$ 6,17	R\$ 617,00
37	150	Unidade	Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	R\$ 6,26	R\$ 939,00
38	400	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
39	400	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
40	1100	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm,	R\$ 2,71	R\$ 2.981,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000109

			embalagem com 04 unidades,		
41	500	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
42	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,74	R\$ 740,00
43	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	R\$ 0,72	R\$ 720,00
44	600	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,89	R\$ 534,00
45	2500	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	R\$ 3,73	R\$ 373,00
47	200	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	R\$ 4,51	R\$ 902,00
48	300	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000110

			0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,		
49	60	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	R\$ 3,16	R\$ 189,60
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00
51	800	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00
52	100	Unidade	Lixa para fogão 120	R\$ 3,13	R\$ 313,00
53	50	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	R\$ 6,83	R\$ 341,50
54	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	R\$ 29,02	R\$ 2.321,60
55	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	R\$ 27,02	R\$ 2.161,60
56	200	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	R\$ 21,94	R\$ 4.388,00
57	150	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	R\$ 2,61	R\$ 391,50
58	400	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	R\$ 7,58	R\$ 3.032,00
59	200	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	R\$ 3,72	R\$ 744,00
60	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
61	50	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	R\$ 6,72	R\$ 336,00
62	300	Unidade	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
63	250	Unidade	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	R\$ 11,96	R\$ 2.990,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000111

64	300	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
65	1000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	R\$ 39,23	R\$ 39.230,00
66	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	R\$ 82,70	R\$ 66.160,00
67	230	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	R\$ 45,17	R\$ 10.389,10
68	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
69	200	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	R\$ 2,21	R\$ 442,00
70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
71	100	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
72	140	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	R\$ 31,23	R\$ 4.372,20
73	300	Unidade	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
74	200	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
75	60	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	R\$ 31,78	R\$ 1.906,80
76	50	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 23,36	R\$ 1.168,00
77	150	Unidade	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

000112

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			contendo 05 unidades de 200G cada		
78	1500	Unidade	Sabão em pó, 1° qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
79	100	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,	R\$ 2,58	R\$ 258,00
80	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
81	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
82	200	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	R\$ 2,33	R\$ 466,00
83	40	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 14,27	R\$ 570,80
84	120	Pacote	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	R\$ 53,63	R\$ 6.435,60
85	120	Bobina	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 22,81	R\$ 2.737,20
86	700	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	R\$ 38,74	R\$ 27.118,00
87	200	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
88	350	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 15,95	R\$ 5.582,50
89	600	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 21,83	R\$ 13.098,00
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00

70/84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000113

			30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,		
91	300	Unidade	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
92	250	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	R\$ 22,68	R\$ 5.670,00
93	40	Unidade	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)	R\$ 17,02	R\$ 680,80
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50
95	150	Unidade	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	R\$ 27,73	R\$ 4.159,50
96	400	Unidade	Vassoura de Palha com cabo	R\$ 28,51	R\$ 11.404,00
97	120	Unidade	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	R\$ 12,94	R\$ 1.552,80
98	120	Unidade	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	R\$ 13,21	R\$ 1.585,20
99	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
100	200	unidade	Borrifador 500 ml	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
101	300	Unidade	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	R\$ 14,71	R\$ 3.677,50
103	25	unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	R\$ 41,23	R\$ 1.030,75
104	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)	R\$ 82,66	R\$ 1.653,20
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50



000114

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades		
106	10	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	R\$ 85,05	R\$ 850,50
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	R\$ 26,15	R\$ 23.535,00
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00
109	10	Unidade	Abridor de Lata	R\$ 11,56	R\$ 115,60
110	60	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	R\$ 41,45	R\$ 2.487,00
111	20	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	R\$ 23,25	R\$ 465,00
112	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50
113	30	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
114	40	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	R\$ 27,03	R\$ 1.081,20
115	100	Unidade	Bateria alcalina 9V	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
116	40	Unidade	Bateria recarregável 9V	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
117	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	R\$ 34,27	R\$ 171,35
118	10	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	R\$ 181,03	R\$ 1.810,30
119	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	R\$ 44,33	531,96
120	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	R\$ 42,71	512,52
121	5	Unidade	Carregador de bateria 9V	R\$ 45,08	225,40
122	6	Unidade	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias	R\$ 45,55	R\$ 273,30



000115

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

123	20	Unidade	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un	R\$ 42,30	R\$ 846,00
124	12	Unidade	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
125	10	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	R\$ 78,55	R\$ 785,50
126	8	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	R\$ 99,73	R\$ 797,84
127	80	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	R\$ 11,00	R\$ 880,00
128	20	Unidade	Coador de plástico para suco	R\$ 15,00	R\$ 300,00
129	200	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
130	12	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	R\$ 19,26	R\$ 231,12
131	20	Unidade	Colher em inox, tamanho grande	R\$ 14,75	R\$ 295,00
132	60	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	R\$ 42,30	R\$ 2.538,00
133	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	R\$ 14,74	R\$ 221,10
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	R\$ 28,81	R\$ 432,15
135	100	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml	R\$ 8,98	R\$ 898,00
136	330	Caixa	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	R\$ 172,33	R\$ 56.868,90
137	80	Caixa	Copo descartável 50 ml, transparente, material	R\$ 115,44	R\$ 9.235,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000116

			poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
138	10	Unidade	Cortador de repolho	R\$ 14,09	R\$ 140,90
139	10	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	R\$ 51,33	R\$ 513,30
140	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 44,92	R\$ 6.738,00
141	80	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 42,07	R\$ 3.365,60
142	10	Unidade	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
143	8	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	R\$ 65,31	R\$ 522,48
144	12	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	R\$ 110,30	R\$ 1.323,60
145	12	Unidades	Escumadeira tamanho normal	R\$ 17,62	R\$ 211,44
146	12	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	R\$ 17,13	R\$ 205,56
147	25	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	R\$ 37,28	R\$ 932,00
148	12	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	R\$ 18,11	R\$ 217,32
149	10	Unidade	Fatiador de legumes	R\$ 17,90	R\$ 179,00
150	50	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	R\$ 132,72	R\$ 6.636,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000117

151	300	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
152	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	R\$ 37,97	R\$ 303,76
153	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	R\$ 48,18	R\$ 385,44
154	300	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
155	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	R\$ 173,87	R\$ 1.738,70
156	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	R\$ 82,51	R\$ 825,10
157	100	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
158	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50
159	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	R\$ 79,78	R\$ 5.584,60
160	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	R\$ 152,36	R\$ 3.047,20
161	30	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
162	10	Pacote	Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.	R\$ 10,48	R\$ 104,80
163	600	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
164	60	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	R\$ 5,40	R\$ 324,00
165	50	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
166	15	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	R\$ 26,13	R\$ 391,95
167	4	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	R\$ 161,22	R\$ 644,88
168	5	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros	R\$ 49,22	R\$ 246,10
169	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	R\$ 115,61	R\$ 2.312,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000118

170	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
171	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	R\$ 41,96	R\$ 2.098,00
173	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	R\$ 132,82	R\$ 3.984,60
174	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	R\$ 97,80	R\$ 3.912,00
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	R\$ 277,30	R\$ 8.319,00
176	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 24,25	R\$ 970,00
177	50	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 69,91	R\$ 3.495,50
178	30	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 279,54	R\$ 8.386,20
179	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros,	R\$ 303,73	R\$ 6.074,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000119

			possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
180	60	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	R\$ 52,19	R\$ 3.131,40
181	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	R\$ 17,93	R\$ 358,60
182	30	Pacote	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.	R\$ 24,48	R\$ 734,40
183	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	R\$ 193,25	R\$ 3.865,00
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades	R\$ 2,21	R\$ 176,80
186	450	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
187	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	R\$ 175,21	R\$ 2.102,52
188	10	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 76,93	R\$ 769,30
189	6	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	R\$ 126,00	R\$ 756,00
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
191	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	R\$ 72,79	R\$ 436,74
192	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	R\$ 73,33	R\$ 439,98
193	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	R\$ 72,13	R\$ 432,78
194	5	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	R\$ 129,17	R\$ 645,85
195	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	R\$ 694,31	R\$ 4.165,86
196	250	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50
197	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000120

			dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,		
198	15	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	R\$ 23,76	R\$ 356,40
199	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 36,10	R\$ 722,00
200	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 27,87	R\$ 557,40
201	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 15,33	R\$ 306,60
202	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 38,41	R\$ 768,20
203	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 31,21	R\$ 624,20
204	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 30,51	R\$ 1.220,40
205	100	Unidade	Pilha alcalina grande	R\$ 24,54	R\$ 2.454,00
206	100	Unidade	Pilha alcalina média	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
207	800	Unidade	Pilha alcalina pequena AA	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
208	800	Unidade	Pilha alcalina palito AAA	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
209	50	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	R\$ 10,26	R\$ 513,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00
211	500	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
212	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
213	150	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
214	20	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	R\$ 12,95	R\$ 259,00
215	15	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	R\$ 21,67	R\$ 325,05
216	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	R\$ 8,72	R\$ 174,40
217	12	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	R\$ 15,00	R\$ 180,00
218	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	R\$ 16,88	R\$ 337,60
219	15	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	R\$ 35,80	R\$ 537,00
220	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para	R\$ 40,84	R\$ 816,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000121

			acondicionar alimentos, capacidade 15L		
221	80	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	R\$ 4,42	R\$ 353,60
222	120	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 720,00
223	300	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
224	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
225	80	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	R\$ 28,45	R\$ 2.276,00
226	20	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	R\$ 50,59	R\$ 1.011,80
227	40	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
228	100	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 8,74	R\$ 874,00
229	200	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 33,57	R\$ 6.714,00
230	12	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	R\$ 147,17	R\$ 1.766,04
231	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	R\$ 80,00	R\$ 960,00
232	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	R\$ 58,38	R\$ 700,56
233	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	R\$ 10,36	R\$ 518,00
234	12	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	R\$ 154,43	R\$ 1.853,16
235	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	R\$ 17,00	R\$ 850,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000122

236	10	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	R\$ 469,95	R\$ 4.699,50
237	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	R\$ 19,75	R\$ 592,50
238	80	unid	Bateria de lítio vários tamanhos	R\$ 27,21	R\$ 2.176,80
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	R\$ 388,01	R\$ 7.760,20
240	30	Unid,	Porta filtro de café 103,	R\$ 12,37	R\$ 371,10
241	30	Unidade	Pilha de Litio vários VOLTS	R\$ 19,20	R\$ 576,00
242	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	R\$ 138,68	R\$ 832,08
243	10	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	R\$ 95,29	R\$ 952,90
244	12	unidade	Tábua de PVC para cortar carne	R\$ 45,42	R\$ 545,04
245	15	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros	R\$ 68,92	R\$ 1.033,80
246	15	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	R\$ 120,25	R\$ 1.803,75
247	30	Unidade	Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação	R\$ 59,53	R\$ 1.785,90
248	30	Unidade	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
249	10	Unidade	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de	R\$ 37,42	R\$ 374,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000123

			buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5		
250	8	Unidade	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm	R\$ 64,66	R\$ 517,28
251	10	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros	R\$ 186,30	R\$ 1.863,00
252	150	Unidade	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	R\$ 27,44	R\$ 4.116,00
253	300	Unidade	Faca de mesa, em aço inox	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
				TOTAL	R\$ 732.619,73

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 119.853,00
				TOTAL	R\$ 119.853,00

LOTE 03 – MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
				TOTAL	R\$ 39.951,00

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza a importância de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste



Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

9.1.3. A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 120 dias a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor;

9.1.4. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.1.5. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar danos ou contaminação aos usuários;

9.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos



órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria emitente de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Serão designados os seguintes gestores para Atas de Registro de Preço oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência.

- i)** Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- j)** Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;
- k)** Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- l)** Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- m)** Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- n)** Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- o)** Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- p)** Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92

10.1.2. Ficam designados os seguintes fiscais;

- c)** JANDIRA SCHLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d)** DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preço, inclusive com observância à qualidade, e verificando



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Ficam reservados à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos para manifestação da Assessoria Jurídica acerca do Item "4" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 35).

Três Barras do Paraná/PR, 23 de novembro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000128

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De salientar, primeiramente, que o exame dos autos do processo licitatório se restringe aos seus aspectos jurídicos, ou seja, exclui-se aqueles de natureza técnica. Assim, em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

Outrossim, cabe destacar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade máxima do Órgão, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Dessa forma, o prosseguimento do feito sem a observação destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônica, tipo de execução "empregada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Orienta-se ainda, como parte das despesas serão suportadas com recursos próprios, seja realizada publicação no Diário Oficial Municipal.

¹ Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"



ESTADO DO PARANÁ

000129

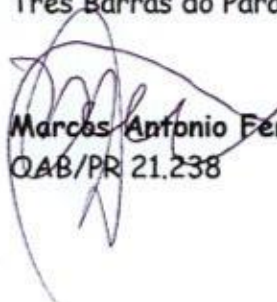
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 142/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de novembro de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 142/2023, procedi a juntada do parecer atendendo ao item "4" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 35).

Três Barras do Paraná/PR, 27 de novembro de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 27 de novembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO a Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Promova todas as publicidades necessárias do aviso da licitação, bem como do edital, conforme exigência da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos



§§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000134

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021;
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- h) Lei Complementar Municipal 04 de 13 de julho de 2022.



5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O LOTE N° 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA é de participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE sediadas nas seguintes cidades:

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000136

Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Igatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste.

Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.2. O LOTE Nº 02 possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE Nº 02 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no LOTE Nº 03

5.5.2.2. O LOTE Nº 03 é destinado a participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sediadas nas cidades mencionadas no item "5.5.1.1." deste Edital.

5.5.3. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000137

definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei Nº 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato



pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Valor Unitário;
 - b) Marca.
- 9.1.1.** Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.
- 9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.4.** Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte será processada nos seguintes termos:

10.23.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123/2006.

10.23.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada



pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou



Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000145

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante enquadrado como ME/EPP detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021.

12.1.1. Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.1.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.2.1. **Caso existam impedimentos relacionados a empresa participante, o pregoeiro verificará junto ao Departamento de Compras se existem notificações em nome do proponente referentes a licitações de mesmo objeto, podendo a empresa ser considerada inabilitada no certame.**

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000146

ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.



12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000148

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.5.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante

17/84



apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço



constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar



o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar Nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.



18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 19.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 19.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 19.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 19.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;
- 19.1.6.** Solicitar a (s) mercadoria (s);
- 19.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) fornecimento (s) entregues;
- 19.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. São obrigações do FORNECEDOR:

20.1.1. Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

- 20.1.1.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do (s) produto (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 20.1.1.2.** Dispor da quantidade suficiente de material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da (s) mercadoria (s) adquirida (s) até que totalmente requisitada (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- 20.1.1.3.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000153

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.1.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) material (is);

20.1.1.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) material (is);

20.1.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

20.1.1.8. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.1.1.9. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.1.1.10. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.1.1.11. Entregar o (s) material (is) conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.1.1.12. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.1.1.13. A Contratada obriga-se a garantir a Contratante, quando solicitado, analise da qualidade da (s) mercadoria (s) solicitada (s).

20.2. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do

22/84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Paraná;

20.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.3. Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

20.3.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.3.2. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná;

20.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria solicitante.

22.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

22.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

22.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

22.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante,



da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

22.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

22.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

22.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

22.9. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria solicitante ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

22.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

22.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

22.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

23.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

23.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



23.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24. PENALIDADES

24.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

24.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

24.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

24.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

24.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

24.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

24.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.



24.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

25.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

25.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

25.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

25.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

25.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

1) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



CÁPITAL DO FÉLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000158

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação

27/84



do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 28 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	220	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,		
2	500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,		
3	500	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,		
4	2000	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L		
5	500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g		
6	20	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros		
7	100	Unidade	Algodão, embalagem 100g		
8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000162

			embalagem 1L		
9	80	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L		
10	200	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L		
11	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L		
12	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L		
13	200	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,		
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,		
15	12	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,		
16	15	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,		
17	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,		
18	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,		
19	50	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g		
20	50	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg		
21	50	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,		
22	80	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml		
23	80	Unidade	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml		
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g		
25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000163

26	1300	Unidade	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,		
27	300	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,		
28	400	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros		
29	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L		
30	600	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,		
31	30	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,		
32	50	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,		
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média		
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,		
35	60	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica		
36	100	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,		
37	150	Unidade	Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,		
38	400	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,		
39	400	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,		
40	1100	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000164

41	500	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo		
42	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		
43	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,		
44	600	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		
45	2500	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais		
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,		
47	200	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml		
48	300	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000165

			veículo e propelentes,		
49	60	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades		
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,		
51	800	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,		
52	100	Unidade	Lixa para fogão 120		
53	50	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,		
54	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P		
55	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G		
56	200	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades		
57	150	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,		
58	400	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo		
59	200	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,		
60	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G		
61	50	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,		
62	300	Unidade	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,		
63	250	Unidade	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,		
64	300	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000166

			0,80X0,90m,		
65	1000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,		
66	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,		
67	230	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades		
68	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,		
69	200	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,		
70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser		
71	100	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,		
72	140	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,		
73	300	Unidade	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
74	200	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
75	60	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,		
76	50	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,		
77	150	Unidade	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000167

78	1500	Unidade	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,		
79	100	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,		
80	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L		
81	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml		
82	200	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,		
83	40	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,		
84	120	Pacote	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,		
85	120	Bobina	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,		
86	700	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,		
87	200	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,		
88	350	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,		
89	600	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,		
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000168

			unidades,		
91	300	Unidade	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,		
92	250	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg		
93	40	Unidade	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)		
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades		
95	150	Unidade	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,		
96	400	Unidade	Vassoura de Palha com cabo		
97	120	Unidade	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,		
98	120	Unidade	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,		
99	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros		
100	200	unidade	Borrifador 500 ml		
101	300	Unidade	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),		
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),		
103	25	unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)		
104	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)		
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000169

			clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades		
106	10	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G		
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml		
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml		
109	10	Unidade	Abridor de Lata		
110	60	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso		
111	20	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros		
112	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros		
113	30	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros		
114	40	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros		
115	100	Unidade	Bateria alcalina 9V		
116	40	Unidade	Bateria recarregável 9V		
117	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox		
118	10	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros		
119	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro		
120	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros		
121	5	Unidade	Carregador de bateria 9V		
122	6	Unidade	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000170

123	20	Unidade	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un		
124	12	Unidade	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)		
125	10	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros		
126	8	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros		
127	80	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira		
128	20	Unidade	Coador de plástico para suco		
129	200	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades		
130	12	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena		
131	20	Unidade	Colher em inox, tamanho grande		
132	60	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades		
133	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande		
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho médio		
135	100	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml		
136	330	Caixa	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
137	80	Caixa	Copo descartável 50 ml, transparente, material		



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000171

			poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
138	10	Unidade	Cortador de repolho		
139	10	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,		
140	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml		
141	80	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml		
142	10	Unidade	Espremedor de frutas industrial - em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses		
143	8	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm		
144	12	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm		
145	12	Unidades	Escumadeira tamanho normal		
146	12	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão		
147	25	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades		
148	12	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm		
149	10	Unidade	Fatiador de legumes		
150	50	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000172

151	300	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,		
152	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm		
153	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm		
154	300	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos		
155	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm		
156	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm		
157	100	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades		
158	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades		
159	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L		
160	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros		
161	30	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros		
162	10	Pacote	Canudo flexível sachê dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.		
163	600	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades		
164	60	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada		
165	50	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,		
166	15	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,		
167	4	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos		
168	5	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros		
169	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000173

170	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros		
171	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,		
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,		
173	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,		
174	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,		
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros		
176	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
177	50	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
178	30	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
179	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000174

			possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
180	60	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros		
181	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,		
182	30	Pacote	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.		
183	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.		
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm		
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades		
186	450	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm		
187	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,		
188	10	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros		
189	6	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros		
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,		
191	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22		
192	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24		
193	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28		
194	5	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros		
195	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros		
196	250	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,		
197	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000175

			dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,		
198	15	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande		
199	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros		
200	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros		
201	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros		
202	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros		
203	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros		
204	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros		
205	100	Unidade	Pilha alcalina grande		
206	100	Unidade	Pilha alcalina média		
207	800	Unidade	Pilha alcalina pequena AA		
208	800	Unidade	Pilha alcalina palito AAA		
209	50	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,		
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro transparente		
211	500	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,		
212	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,		
213	150	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)		
214	20	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara		
215	15	Unidade	Ralador de quatro lados em inox		
216	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L		
217	12	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L		
218	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L		
219	15	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros		
220	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000176

			condicionar alimentos, capacidade 15L.		
221	80	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades		
222	120	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades		
223	300	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades		
224	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades		
225	80	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,		
226	20	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne		
227	40	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno		
228	100	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,		
229	200	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,		
230	12	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm		
231	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm		
232	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm		
233	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades		
234	12	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades		
235	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades		



CAPITAL DO FELAÃO

000177

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

236	10	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros		
237	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades		
238	80	unid	Bateria de lítio vários tamanhos		
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,		
240	30	Unid,	Porta filtro de café 103,		
241	30	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS		
242	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros		
243	10	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros		
244	12	unidade	Tábua de PVC para cortar carne		
245	15	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros		
246	15	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros		
247	30	Unidade	Dispenser para papel toalha interfolhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi pó, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação		
248	30	Unidade	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa		
249	10	Unidade	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000178

			buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5		
250	8	Unidade	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm		
251	10	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros		
252	150	Unidade	Repelente loção infantil, frasco 100 ml		
253	300	Unidade	Faca de mesa, em aço inox		
				TOTAL	

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,		
				TOTAL	

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,		
				TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).



000179

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



000180

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF Nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei Nº8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência



da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 66/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO QUARTO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUINTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei N° 8.666/93.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



NOME DO LOTE

ITEM	QTD E	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três)



dias para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.



PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2023.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000188

- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) **JANDIRA SCHLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO SEXTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa



imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico N° 66/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



000190

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Local e data.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



**ANEXO VI -
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente e interesse público nas contratações.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O **LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP** é de participação **EXCLUSIVA de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, ou seja, itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, serão consideradas aquelas empresas situadas nas regiões de abrangências **da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da**



Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 05/2023, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**3.3.2. O LOTE Nº 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA** possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE Nº 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido **LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP.**

3.4. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubitatã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado



Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

3.5. A participação na disputa pelos itens destinados exclusivamente para ME/EPP são expressamente destinados à **Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração ou em outro setor determinada pela mesma.

4.1.1. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o



fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).



6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos de preços praticados no mercado, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	220	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,	R\$ 26,96	R\$ 5.931,20
2	500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
3	500	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
4	2000	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
5	500	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
6	20	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	R\$ 32,65	R\$ 653,00
7	100	Unidade	Algodão, embalagem 100g	R\$ 5,82	R\$ 582,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000196

8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
9	80	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	R\$ 8,98	R\$ 718,40
10	200	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
11	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	R\$ 11,38	R\$ 910,40
12	80	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00
13	200	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	R\$ 4,46	R\$ 892,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	R\$ 54,12	R\$ 541,20
15	12	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	R\$ 36,86	R\$ 442,32
16	15	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	R\$ 56,82	R\$ 852,30
17	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
18	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,	R\$ 56,02	R\$ 560,20
19	50	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	R\$ 23,31	R\$ 1.165,50
20	50	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
21	50	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	R\$ 6,30	R\$ 315,00
22	80	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	R\$ 11,63	R\$ 930,40
23	80	Unidade	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000197

25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	R\$ 2,89	R\$ 867,00
26	1300	Unidade	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
27	300	Unidade	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
28	400	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	R\$ 16,74	R\$ 6.696,00
29	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 23,51	R\$ 9.404,00
30	600	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
31	30	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	R\$ 3,43	R\$ 102,90
32	50	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
35	60	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	R\$ 2,85	R\$ 171,00
36	100	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	R\$ 6,17	R\$ 617,00
37	150	Unidade	Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	R\$ 6,26	R\$ 939,00
38	400	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
39	400	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
40	1100	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm,	R\$ 2,71	R\$ 2.981,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000198

			embalagem com 04 unidades,		
41	500	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
42	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,74	R\$ 740,00
43	1000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	R\$ 0,72	R\$ 720,00
44	600	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,89	R\$ 534,00
45	2500	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	R\$ 3,73	R\$ 373,00
47	200	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	R\$ 4,51	R\$ 902,00
48	300	Unidade	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000199

			0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,		
49	60	Unidade	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	R\$ 3,16	R\$ 189,60
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00
51	800	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00
52	100	Unidade	Lixa para fogão 120	R\$ 3,13	R\$ 313,00
53	50	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	R\$ 6,83	R\$ 341,50
54	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	R\$ 29,02	R\$ 2.321,60
55	80	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	R\$ 27,02	R\$ 2.161,60
56	200	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	R\$ 21,94	R\$ 4.388,00
57	150	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	R\$ 2,61	R\$ 391,50
58	400	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	R\$ 7,58	R\$ 3.032,00
59	200	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	R\$ 3,72	R\$ 744,00
60	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, cano longo, tamanhos M e G	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
61	50	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	R\$ 6,72	R\$ 336,00
62	300	Unidade	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
63	250	Unidade	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	R\$ 11,96	R\$ 2.990,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000200

64	300	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
65	1000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	R\$ 39,23	R\$ 39.230,00
66	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	R\$ 82,70	R\$ 66.160,00
67	230	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	R\$ 45,17	R\$ 10.389,10
68	200	Unidade	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
69	200	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	R\$ 2,21	R\$ 442,00
70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
71	100	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
72	140	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E, V, A, quádruplo, tamanho 80cm,	R\$ 31,23	R\$ 4.372,20
73	300	Unidade	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
74	200	Unidade	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
75	60	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	R\$ 31,78	R\$ 1.906,80
76	50	Unidade	Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	R\$ 23,36	R\$ 1.168,00
77	150	Unidade	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000201

			contendo 05 unidades de 200G cada		
78	1500	Unidade	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg,	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
79	100	Unidade	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g,	R\$ 2,58	R\$ 258,00
80	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
81	200	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
82	200	Unidade	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	R\$ 2,33	R\$ 466,00
83	40	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 14,27	R\$ 570,80
84	120	Pacote	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	R\$ 53,63	R\$ 6.435,60
85	120	Bobina	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	R\$ 22,81	R\$ 2.737,20
86	700	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	R\$ 38,74	R\$ 27.118,00
87	200	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
88	350	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 15,95	R\$ 5.582,50
89	600	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades,	R\$ 21,83	R\$ 13.098,00
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000202

			30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,		
91	300	Unidade	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
92	250	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	R\$ 22,68	R\$ 5.670,00
93	40	Unidade	Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)	R\$ 17,02	R\$ 680,80
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50
95	150	Unidade	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox,	R\$ 27,73	R\$ 4.159,50
96	400	Unidade	Vassoura de Palha com cabo	R\$ 28,51	R\$ 11.404,00
97	120	Unidade	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml,	R\$ 12,94	R\$ 1.552,80
98	120	Unidade	Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	R\$ 13,21	R\$ 1.585,20
99	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
100	200	unidade	Borrifador 500 ml	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
101	300	Unidade	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	R\$ 14,71	R\$ 3.677,50
103	25	unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	R\$ 41,23	R\$ 1.030,75
104	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)	R\$ 82,66	R\$ 1.653,20
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000203

			procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades		
106	10	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	R\$ 85,05	R\$ 850,50
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	R\$ 26,15	R\$ 23.535,00
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00
109	10	Unidade	Abridor de Lata	R\$ 11,56	R\$ 115,60
110	60	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	R\$ 41,45	R\$ 2.487,00
111	20	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	R\$ 23,25	R\$ 465,00
112	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50
113	30	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
114	40	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	R\$ 27,03	R\$ 1.081,20
115	100	Unidade	Bateria alcalina 9V	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
116	40	Unidade	Bateria recarregável 9V	R\$ 33,98	R\$ 1.359,20
117	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	R\$ 34,27	R\$ 171,35
118	10	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	R\$ 181,03	R\$ 1.810,30
119	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	R\$ 44,33	531,96
120	12	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	R\$ 42,71	512,52
121	5	Unidade	Carregador de bateria 9V	R\$ 45,08	225,40
122	6	Unidade	Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias	R\$ 45,55	R\$ 273,30

72/84



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000204

123	20	Unidade	Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un	R\$ 42,30	R\$ 846,00
124	12	Unidade	Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
125	10	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	R\$ 78,55	R\$ 785,50
126	8	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	R\$ 99,73	R\$ 797,84
127	80	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	R\$ 11,00	R\$ 880,00
128	20	Unidade	Coador de plástico para suco	R\$ 15,00	R\$ 300,00
129	200	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
130	12	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	R\$ 19,26	R\$ 231,12
131	20	Unidade	Colher em inox, tamanho grande	R\$ 14,75	R\$ 295,00
132	60	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	R\$ 42,30	R\$ 2.538,00
133	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	R\$ 14,74	R\$ 221,10
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	R\$ 28,81	R\$ 432,15
135	100	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml	R\$ 8,98	R\$ 898,00
136	330	Caixa	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	R\$ 172,33	R\$ 56.868,90
137	80	Caixa	Copo descartável 50 ml, transparente, material	R\$ 115,44	R\$ 9.235,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000205

			poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada		
138	10	Unidade	Cortador de repolho	R\$ 14,09	R\$ 140,90
139	10	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	R\$ 51,33	R\$ 513,30
140	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 44,92	R\$ 6.738,00
141	80	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	R\$ 42,07	R\$ 3.365,60
142	10	Unidade	Espremedor de frutas industrial - em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
143	8	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	R\$ 65,31	R\$ 522,48
144	12	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	R\$ 110,30	R\$ 1.323,60
145	12	Unidades	Escumadeira tamanho normal	R\$ 17,62	R\$ 211,44
146	12	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	R\$ 17,13	R\$ 205,56
147	25	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	R\$ 37,28	R\$ 932,00
148	12	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	R\$ 18,11	R\$ 217,32
149	10	Unidade	Fatiador de legumes	R\$ 17,90	R\$ 179,00
150	50	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	R\$ 132,72	R\$ 6.636,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000206

151	300	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
152	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	R\$ 37,97	R\$ 303,76
153	8	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	R\$ 48,18	R\$ 385,44
154	300	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
155	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	R\$ 173,87	R\$ 1.738,70
156	10	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	R\$ 82,51	R\$ 825,10
157	100	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
158	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50
159	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	R\$ 79,78	R\$ 5.584,60
160	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	R\$ 152,36	R\$ 3.047,20
161	30	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
162	10	Pacote	Canudo flwável sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.	R\$ 10,48	R\$ 104,80
163	600	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
164	60	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	R\$ 5,40	R\$ 324,00
165	50	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
166	15	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	R\$ 26,13	R\$ 391,95
167	4	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	R\$ 161,22	R\$ 644,88
168	5	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros	R\$ 49,22	R\$ 246,10
169	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	R\$ 115,61	R\$ 2.312,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000207

170	20	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	R\$ 77,07	R\$ 1.541,40
171	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	R\$ 41,96	R\$ 2.098,00
173	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	R\$ 132,82	R\$ 3.984,60
174	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	R\$ 97,80	R\$ 3.912,00
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	R\$ 277,30	R\$ 8.319,00
176	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 24,25	R\$ 970,00
177	50	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 69,91	R\$ 3.495,50
178	30	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	R\$ 279,54	R\$ 8.386,20
179	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros,	R\$ 303,73	R\$ 6.074,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000208

			possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,		
180	60	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	R\$ 52,19	R\$ 3.131,40
181	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	R\$ 17,93	R\$ 358,60
182	30	Pacote	Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un.	R\$ 24,48	R\$ 734,40
183	20	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	R\$ 193,25	R\$ 3.865,00
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades	R\$ 2,21	R\$ 176,80
186	450	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
187	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	R\$ 175,21	R\$ 2.102,52
188	10	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 76,93	R\$ 769,30
189	6	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	R\$ 126,00	R\$ 756,00
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	R\$ 231,00	R\$ 1.848,00
191	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	R\$ 72,79	R\$ 436,74
192	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	R\$ 73,33	R\$ 439,98
193	6	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	R\$ 72,13	R\$ 432,78
194	5	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	R\$ 129,17	R\$ 645,85
195	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	R\$ 694,31	R\$ 4.165,86
196	250	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50
197	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000209

			dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,		
198	15	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	R\$ 23,76	R\$ 356,40
199	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 36,10	R\$ 722,00
200	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 27,87	R\$ 557,40
201	20	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 15,33	R\$ 306,60
202	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	R\$ 38,41	R\$ 768,20
203	20	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	R\$ 31,21	R\$ 624,20
204	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	R\$ 30,51	R\$ 1.220,40
205	100	Unidade	Pilha alcalina grande	R\$ 24,54	R\$ 2.454,00
206	100	Unidade	Pilha alcalina média	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
207	800	Unidade	Pilha alcalina pequena AA	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
208	800	Unidade	Pilha alcalina palito AAA	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
209	50	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	R\$ 10,26	R\$ 513,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00
211	500	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
212	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
213	150	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
214	20	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	R\$ 12,95	R\$ 259,00
215	15	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	R\$ 21,67	R\$ 325,05
216	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	R\$ 8,72	R\$ 174,40
217	12	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	R\$ 15,00	R\$ 180,00
218	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	R\$ 16,88	R\$ 337,60
219	15	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	R\$ 35,80	R\$ 537,00
220	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para	R\$ 40,84	R\$ 816,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000210

			acondicionar alimentos, capacidade 15L		
221	80	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	R\$ 4,42	R\$ 353,60
222	120	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 720,00
223	300	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
224	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
225	80	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	R\$ 28,45	R\$ 2.276,00
226	20	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	R\$ 50,59	R\$ 1.011,80
227	40	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
228	100	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 8,74	R\$ 874,00
229	200	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	R\$ 33,57	R\$ 6.714,00
230	12	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	R\$ 147,17	R\$ 1.766,04
231	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	R\$ 80,00	R\$ 960,00
232	12	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	R\$ 58,38	R\$ 700,56
233	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	R\$ 10,36	R\$ 518,00
234	12	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	R\$ 154,43	R\$ 1.853,16
235	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	R\$ 17,00	R\$ 850,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000211

236	10	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	R\$ 469,95	R\$ 4.699,50
237	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	R\$ 19,75	R\$ 592,50
238	80	unid	Bateria de lítio vários tamanhos	R\$ 27,21	R\$ 2.176,80
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	R\$ 388,01	R\$ 7.760,20
240	30	Unid,	Porta filtro de café 103,	R\$ 12,37	R\$ 371,10
241	30	Unidade	Pilha de Litio vários VOLTS	R\$ 19,20	R\$ 576,00
242	6	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	R\$ 138,68	R\$ 832,08
243	10	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	R\$ 95,29	R\$ 952,90
244	12	unidade	Tábua de PVC para cortar carne	R\$ 45,42	R\$ 545,04
245	15	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros	R\$ 68,92	R\$ 1.033,80
246	15	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros	R\$ 120,25	R\$ 1.803,75
247	30	Unidade	Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática a pó, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação	R\$ 59,53	R\$ 1.785,90
248	30	Unidade	Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa	R\$ 45,13	R\$ 1.353,90
249	10	Unidade	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de	R\$ 37,42	R\$ 374,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5		
250	8	Unidade	Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm	R\$ 64,66	R\$ 517,28
251	10	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros	R\$ 186,30	R\$ 1.863,00
252	150	Unidade	Repelente loção infantil, frasco 100 ml	R\$ 27,44	R\$ 4.116,00
253	300	Unidade	Faca de mesa, em aço inox	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
				TOTAL	R\$ 732.619,73

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 119.853,00
				TOTAL	R\$ 119.853,00

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
				TOTAL	R\$ 39.951,00

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza a importância de R\$ 892.423,73 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste



Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DEMAIS REQUISITOS

9.1. As empresas adjudicatárias deverão atender os requisitos como seguem:

9.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.1.2. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

9.1.3. A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 120 dias a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor;

9.1.4. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos;

9.1.5. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar danos ou contaminação aos usuários;

9.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos



órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

10.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria emitente de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.1.1. Serão designados os seguintes gestores para Atas de Registro de Preço oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência.

- i) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- j) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;
- k) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- l) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- m) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- n) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- o) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- p) Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF Nº 047.447.909-92

10.1.2. Ficam designados os seguintes fiscais;

- c) **JANDIRA SCHLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) **DOUGLAS POLTRONIERI**, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

10.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preço, inclusive com observância à qualidade, e verificando



000215

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

possíveis desacordos com as especificações do edital.

10.3. Ficam reservados à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

10.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000216

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 09h do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:7F08905C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 09h do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4EA68995

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 09h do dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET,

de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D77B5ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2580/2023

Data 28/11/2023

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da comunidade de Linha Igreja Amarela, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para recuperação do sistema de abastecimento d'água da comunidade de Linha Igreja Amarela, no município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto com a recuperação será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Após a recuperação do sistema de abastecimento d'água, o mesmo será entregue a grupo organizado, o qual fará a administração do mesmo, bancando com o custo operacional, como define a Lei Municipal nº 505/2011, de 27/09/2011.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:

Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo



**ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
66/2023**

No descritivo dos itens 254 e 255 do Pregão Eletrônico nº 66/2023, houve um equívoco quanto ao quantitativo de toalhas em cada pacote, desta forma publicamos a presente errata para corrigi-los:

ONDE SE LÊ:

MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,
-----	-----	--------	---

MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,
-----	-----	--------	---

LEIA-SE:

MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas,
-----	-----	--------	---

MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas,
-----	-----	--------	---

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 08 de dezembro de 2023.


VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

000219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

No descritivo dos itens 254 e 255 do Pregão Eletrônico nº 66/2023, houve um equívoco quanto ao quantitativo de toalhas em cada pacote, desta forma publicamos a presente errata para corrigi-los:

ONDE SE LÊ:**MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.
-----	-----	--------	---

MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.
-----	-----	--------	---

LEIA-SE:**MATERIAL DE LIMPEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

254	900	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas.
-----	-----	--------	---

MATERIAL DE LIMPEZA - COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP

255	300	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas.
-----	-----	--------	---

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 08 de dezembro de 2023.

VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:233DD4B7

Esta matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2023. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000220

ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

No descritivo dos itens 70 do Pregão Eletrônico nº 66/2023, não foi especificado de quantos ml deveria ser o refil solicitado, desta forma publicamos a presente errata para corrigi-los:

ONDE SE LÊ:


70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser
----	-----	---------	--

LEIA-SE:

70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser com no mínimo 500ml
----	-----	---------	--

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de dezembro de 2023.


VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 66/2023

No descritivo dos itens 70 do Pregão Eletrônico nº 66/2023, não foi especificado de quantos ml deveria ser o refil solicitado, desta forma publicamos a presente errata para corrigi-los:

ONDE SE LÊ:

70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser
----	-----	---------	--

LEIA-SE:

70	200	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser com no mínimo 500ml
----	-----	---------	--

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.





Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:32D70C10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023, Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Licitações na íntegra

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Arquivos em anexo

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA 02		Miria Mencatto	128 kB	13/12/2023 15:52
 ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA		Miria Mencatto	240 kB	13/12/2023 15:52
 EDITAL		Miria Mencatto	1072 kB	28/11/2023 17:07
 AVISO DE LICITAÇÃO		Miria Mencatto	351 kB	28/11/2023 16:53

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) 'acesso identificado no link – licitações', realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 142/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 29/11/2023 08:48:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: Gl Val. Ref.: 26,96

Descrição: Ácido para limpeza de pisos e calçadas, 5 lts

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	lar / lar	26,96
PARTICIPANTE 013	ZAVASKI / ZAVASKI	26,96
PARTICIPANTE 072	simprolimp	26,96
PARTICIPANTE 033	MIRELLE	24,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 5,91

Descrição: Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	LUMAZIL / LUMAZIL	9,00
PARTICIPANTE 136	AUDAX / AUDAX	5,91
PARTICIPANTE 009	simprolimp	5,91
PARTICIPANTE 071	MIRELLE	5,45
PARTICIPANTE 115	Q BOA / Q BOA	5,91
PARTICIPANTE 107	desomax	5,91
PARTICIPANTE 148	BOLTTI / BOLTTI	5,85

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 11,68

Descrição: Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	LUMAZIL / LUMAZIL	23,90
PARTICIPANTE 088	AUDAX / AUDAX	13,66
PARTICIPANTE 011	MIRELLE	11,50
PARTICIPANTE 149	TROPPEL / UND	11,68
PARTICIPANTE 134	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	11,68
PARTICIPANTE 054	desomax	11,68
PARTICIPANTE 132	BOLTTI / BOLTTI	11,60
PARTICIPANTE 013	Verdesan	11,67
PARTICIPANTE 023	CICLOFARMA / Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, co	49,56

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UN **LOTE 4** Val. Ref.: 5,38

Descrição: Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	DA ILHA / DA ILHA	9,50
PARTICIPANTE 034	AUDAX / AUDAX	6,69
PARTICIPANTE 087	DO VALE	5,37
PARTICIPANTE 062	SUPER VALE / UND	5,38
PARTICIPANTE 144	ARAUCARIA / ARAUCARIA	5,38
PARTICIPANTE 082	CLEANSHP / ALCOOL LIQUIDO 70	20,09
PARTICIPANTE 048	SUPER VALE / SUPER VALE	5,30
PARTICIPANTE 072	TUPI / Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	13,68

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 4,50

Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	DA ILHA / DA ILHA	9,00
PARTICIPANTE 021	AUDAX / AUDAX	6,10
PARTICIPANTE 118	DO VALE	4,49
PARTICIPANTE 122	CleanShop / Álcool 500ML GEL	15,00
PARTICIPANTE 008	SUPER VALE / SUPER VALE	4,49
PARTICIPANTE 023	TUPI / Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente te	13,68

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 32,65

Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragancia, embalagem de 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	DA ILHA / DA ILHA	120,00
PARTICIPANTE 094	AUDAX / AUDAX	32,65
PARTICIPANTE 093	supervale	32,65
PARTICIPANTE 011	DO VALE	32,64
PARTICIPANTE 050	ALL CLEAN / GL	32,65
PARTICIPANTE 126	CLEANSHP / ALCCOL GEL 5 LITROS	50,00
PARTICIPANTE 124	SUPER VALE / SUPER VALE	32,60
PARTICIPANTE 127	SAFRA	32,65
PARTICIPANTE 046	PROLINK / Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente te	94,95

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 5,82

Descrição: Algodão, embalagem 100g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	BELACOTTON	5,80
PARTICIPANTE 100	DENGO / DENGO	5,82
PARTICIPANTE 146	NATHY	5,82
PARTICIPANTE 043	Use It	5,81
PARTICIPANTE 106	farol / Algodão, embalagem 100g	13,98

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,36
Descrição: Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	LUMAZIL / LUMAZIL	8,96
PARTICIPANTE 055	OLI CLEAN / OLICLEAN	5,30
PARTICIPANTE 128	simprolimp	4,36
PARTICIPANTE 107	MIRELLE	4,35
PARTICIPANTE 125	DA ILHA	4,36

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,98
Descrição: Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	OLI CLEAN / OLI CLEAN	15,90
PARTICIPANTE 123	AUDAX / AUDAX	8,98
PARTICIPANTE 137	simprolimp	8,98
PARTICIPANTE 015	MIRELLE	8,97
PARTICIPANTE 102	ASSIM / ASSIM	8,98
PARTICIPANTE 121	desomax	8,98
PARTICIPANTE 100	BOLTTI / BOLTTI	8,80
PARTICIPANTE 047	GOTA LIMPA	8,98

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,30
Descrição: Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	OLI CLEAN / OLI CLEAN	22,36
PARTICIPANTE 049	AUDAX / AUDAX	19,70
PARTICIPANTE 148	simprolimp	13,30
PARTICIPANTE 027	MIRELLE	13,29
PARTICIPANTE 054	SANY / SANY	13,30
PARTICIPANTE 047	desomax	13,30
PARTICIPANTE 120	BOLTTI / BOLTTI	12,90
PARTICIPANTE 012	URCA	13,30

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,38
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PLASVALE / PLASVALE	11,38
PARTICIPANTE 015	V.ZAGO	11,37
PARTICIPANTE 004	arqplast	11,38
PARTICIPANTE 128	ARQPLAST	11,38
PARTICIPANTE 120	Arqplast	11,37
PARTICIPANTE 118	ARQPLAST / ARQPLAST	11,38

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 20,65

Descrição: Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	PLASVALE / PLASVALE	20,65
PARTICIPANTE 055	V.ZAGO	20,64
PARTICIPANTE 044	ARQPLAST / UND	20,65
PARTICIPANTE 123	arqplast	20,65
PARTICIPANTE 120	ARQPLAST	20,65
PARTICIPANTE 146	ARQPLAST / ARQPASLT	20,65

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,46

Descrição: Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PROBAK / PROBAK	4,46
PARTICIPANTE 077	BIC	4,00
PARTICIPANTE 106	BIC / BIC	4,46
PARTICIPANTE 016	MAXICOR	4,46
PARTICIPANTE 117	Maxxicorf	4,45

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 54,12

Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	VULCAFLEX / VULCAFLEX	54,12
PARTICIPANTE 134	CARTON	54,00
PARTICIPANTE 050	workfle / CA 37154	54,12
PARTICIPANTE 060	CARTOM / REF: 206	54,12
PARTICIPANTE 143	Innpro	54,11
PARTICIPANTE 015	crival / bota	60,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: PAR Val. Ref.: 36,86

Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 133	VULCAFLEX / VULCAFLEX	36,86
PARTICIPANTE 128	CARTON	36,85
PARTICIPANTE 002	workfle / CA 37154	36,86
PARTICIPANTE 052	CRIVAL / BOTA	60,00
PARTICIPANTE 083	crival / bota	60,00

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: PAR	Val. Ref.: 56,82
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	Innpro	56,81
PARTICIPANTE 028	VULCAFLEX / VULCAFLEX	56,82
PARTICIPANTE 056	CARTOBN	56,80
PARTICIPANTE 030	workfle / CA 37154	56,82
PARTICIPANTE 018	CRIVAL / BOTA	60,00
PARTICIPANTE 044	CARTOM / REF: 206	56,82
PARTICIPANTE 083	crival / bota	60,00

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PAR	Val. Ref.: 56,02
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	VULCAFLEX / VULCAFLEX	56,02
PARTICIPANTE 050	CARTON	56,00
PARTICIPANTE 023	workfle / CA 37154	56,00
PARTICIPANTE 128	CRIVAL / BOTA	60,00
PARTICIPANTE 057	CARTOM / REF: 206	56,02
PARTICIPANTE 045	Innpro	56,01
PARTICIPANTE 068	crival / bota	60,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PAR	Val. Ref.: 56,02
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	VULCAFLEX / VULCAFLEX	56,02
PARTICIPANTE 040	CARTON	56,00
PARTICIPANTE 095	workfle / CA 37154	56,00
PARTICIPANTE 043	CRIVAL / BOTA	60,00
PARTICIPANTE 126	CARTOM / REF: 206	56,02
PARTICIPANTE 065	Innpro	56,01
PARTICIPANTE 058	crival / bota	60,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,31
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	ANIL / ANIL	23,31
PARTICIPANTE 052	KOLMANN	23,00
PARTICIPANTE 033	COLMAN / COLMAN	23,31

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 75,60

Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	MIOLAR / MIOLAR	75,60
PARTICIPANTE 139	MIOLAR	75,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 6,30

Descrição: Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	LIMPS / LIMPS	6,30
PARTICIPANTE 131	LIMPS	6,20
PARTICIPANTE 095	GAROTO / GAROTO	6,30
PARTICIPANTE 141	LIMPS	6,30

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 11,63

Descrição: Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PROPRIA / FRASCO 350 ML	11,60
PARTICIPANTE 064	SUAVE	11,62

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 13,14

Descrição: Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	DARLING / DARLING	13,14
PARTICIPANTE 139	PROPRIA / FRASCO 350 ML	13,00
PARTICIPANTE 086	ceramides	13,14
PARTICIPANTE 109	SUAVE	13,00
PARTICIPANTE 013	DARLING / DARLING	13,14
PARTICIPANTE 052	KANECHON	13,14
PARTICIPANTE 101	Campo e Flor	13,13

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 5,95

Descrição: Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ALEGRINHO / ALEGRINHO	5,95
PARTICIPANTE 107	TRALALA	5,94
PARTICIPANTE 033	CONDOR / CONDOR	5,95
PARTICIPANTE 045	ICE FRESH / KIDS	5,95
PARTICIPANTE 047	ICE FRESH / Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	8,31
PARTICIPANTE 081	Ice Fresh Kids	5,95

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,89
Descrição: Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	FREE DENT	2,89
PARTICIPANTE 063	FREEDENT / FREEDENT	2,89
PARTICIPANTE 111	ICE FRESH / ICE CLEAN	2,89
PARTICIPANTE 011	ICE FRESH / Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	4,17
PARTICIPANTE 014	Medfio	2,89

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 1.300	Unidade: UN	Val. Ref.: 5,80
Descrição: Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	VALENCIA / VALENCIA	16,20
PARTICIPANTE 146	OLI CLEAN / OLI CLEAN	6,48
PARTICIPANTE 034	simprolimp	5,80
PARTICIPANTE 077	MIRELLE	5,79
PARTICIPANTE 079	LIMPO + / UND	5,80
PARTICIPANTE 033	URCA / URCA	5,80
PARTICIPANTE 082	desomax	5,80
PARTICIPANTE 016	BOLTTI / BOLTTI	5,75
PARTICIPANTE 049	Verdesan	5,80
PARTICIPANTE 132	SIPROLIMP / SIPROLIMP	5,80

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 10,10
Descrição: Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	FRESH	10,09
PARTICIPANTE 027	ULTRAFRESH / UND	10,10
PARTICIPANTE 062	PURO AR / PURO AR	10,10
PARTICIPANTE 038	ULTRA FRESH	10,10
PARTICIPANTE 087	Baston	10,09
PARTICIPANTE 032	ULTRA FRESH / Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem	21,87
PARTICIPANTE 121	GREAT / GREAT	10,10

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 16,74
 Descrição: Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	VALENCIA / VALENCIA	39,30
PARTICIPANTE 098	simprolimp	16,74
PARTICIPANTE 065	MIRELLE	16,00
PARTICIPANTE 112	SIPROLIMP / SIPROLIMP	16,74
PARTICIPANTE 132	FUZETTO / FUZETTO	23,51

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 23,51
 Descrição: Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	VALENCIA / VALENCIA	46,50
PARTICIPANTE 129	FUZETTO / FUZETTO	20,80
PARTICIPANTE 039	simprolimp	23,51
PARTICIPANTE 114	MIRELLE	23,00
PARTICIPANTE 009	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	23,49
PARTICIPANTE 107	GOTA LIMPA	23,51
PARTICIPANTE 102	Verdesan	23,50
PARTICIPANTE 115	DEOLINE / Detergente líquido para louças, várias fragrâncias	53,37
PARTICIPANTE 043	TROPPEL / GL	23,51

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 2,47
 Descrição: Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	VALENCIA / VALENCIA	5,68
PARTICIPANTE 082	FUZETTO / FUZETTO	2,47
PARTICIPANTE 014	supervale	2,47
PARTICIPANTE 030	BIO-KRISS / UND	2,47
PARTICIPANTE 043	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	2,47
PARTICIPANTE 064	desomax	2,47
PARTICIPANTE 031	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	2,45
PARTICIPANTE 145	GOTA LIMPA	2,47
PARTICIPANTE 061	DEOLINE / Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem	5,04
PARTICIPANTE 128	VIDA	2,40

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 3,43
 Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira.

m

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	GUIRADO / GUIRADO	3,43
PARTICIPANTE 128	sanches	3,43
PARTICIPANTE 080	LORENZON	3,40
PARTICIPANTE 058	PEROVINHA	3,43

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 3,20

Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	GUIRADO / GUIRADO	3,20
PARTICIPANTE 107	sanches	3,20
PARTICIPANTE 127	LORENZON	3,19
PARTICIPANTE 068	GUIRADO	3,20
PARTICIPANTE 024	ECOO / ECOO	3,20

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 4,13

Descrição: Escova dental adulta, macia, tamanho média

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	CONDOR / CONDOR	4,13
PARTICIPANTE 078	condor	4,13
PARTICIPANTE 110	SORISO	4,12
PARTICIPANTE 014	CONDOR / CONDOR	4,13
PARTICIPANTE 018	MEDFIO	4,13
PARTICIPANTE 074	medfio / Escova dental adulta, macia, tamanho média	1,98
PARTICIPANTE 104	Medfio	4,13

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 3,39

Descrição: Escova dental infantil, macia,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	CONDOR / CONDOR	3,39
PARTICIPANTE 106	SORISO	3,38
PARTICIPANTE 058	MEDFIO	3,39
PARTICIPANTE 105	Medfioi	3,25
PARTICIPANTE 024	MEDFIO / Escova dental infantil, macia,	1,83
PARTICIPANTE 026	Medfio	3,39

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 2,85

Descrição: Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica

m

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	DESAFIO / DESAFIO	2,85
PARTICIPANTE 008	LORENZON	2,84
PARTICIPANTE 129	LIMPA MANIA / UND	2,85
PARTICIPANTE 019	Imp	2,84

LOTE 36

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 6,17**
 Descrição: Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	DESAFIO / DESAFIO	6,17
PARTICIPANTE 135	LORENZON	6,16
PARTICIPANTE 048	LIMPA MANIA / UND	6,17
PARTICIPANTE 064	Imp	6,15

LOTE 37

Item: 1 **Quant.: 150** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 6,26**
 Descrição: Esponja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	SPLUM / SPLUM	6,26
PARTICIPANTE 092	PONJITA	6,00
PARTICIPANTE 004	BETA / BETA	6,26
PARTICIPANTE 011	PONJITA	6,26
PARTICIPANTE 086	EXPOFLORA / EXPOFLORA	6,26

LOTE 38

Item: 1 **Quant.: 400** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 2,77**
 Descrição: Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	GOTA LIMPA / GOTA LIMPA	2,77
PARTICIPANTE 052	desoral	2,77
PARTICIPANTE 075	BRILHUS	2,75
PARTICIPANTE 030	RELUZ / RELUZ	2,77
PARTICIPANTE 065	brilhex / esponja aço	10,00
PARTICIPANTE 031	RELUZ	2,77

LOTE 39

Item: 1 **Quant.: 400** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 2,91**
 Descrição: Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G.

M

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	ASSOLAN / ASSOLAN	2,91
PARTICIPANTE 042	assolam	2,91
PARTICIPANTE 001	BRILHUS	2,90
PARTICIPANTE 088	ASSOLAN / PCT	2,91
PARTICIPANTE 111	ASSOLAM / ASSOLAM	2,91
PARTICIPANTE 129	LUSTRO	2,91
PARTICIPANTE 008	Assolan	2,91

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,71

Descrição: Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 10x75x20mm, embalagem com 04 unidades,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	ALPES / ALPES	2,71
PARTICIPANTE 148	NOBRE	2,70
PARTICIPANTE 131	SUPER PRO / PCT	2,71
PARTICIPANTE 033	CONDOR / CONDOR	2,71
PARTICIPANTE 072	Brilhex / Esponja	12,00
PARTICIPANTE 074	Nobre	2,70
PARTICIPANTE 006	BRILHEX / BRILHEX	2,71

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 3,26

Descrição: Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	BETANIN	3,20
PARTICIPANTE 129	SCOTH BRITE	3,26

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,74

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	HIGI BABY / HIGI BABY	0,74
PARTICIPANTE 076	BABY WILLY FOR KIDS / Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 1	2,07

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,72

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	HIGI BABY / HIGI BABY	0,72
PARTICIPANTE 087	BABY WILLY FOR KIDS / Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a	1,83

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 0,89

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	HIGI BABY / HIGI BABY	0,89
PARTICIPANTE 078	mili / p	0,89
PARTICIPANTE 062	ESTRELINHA	0,89
PARTICIPANTE 133	BABY WILLY FOR KIDS / Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 k	1,65

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: UN Val. Ref.: 0,85

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	HIGI BABY / HIGI BABY	0,85
PARTICIPANTE 040	mili / xg	0,85
PARTICIPANTE 089	BABY WILLY FOR KIDS / Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a	2,34

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 3,73

Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ENLACE / ENLACE	3,73
PARTICIPANTE 105	useit	3,73
PARTICIPANTE 021	BELA COTON	3,70
PARTICIPANTE 112	DENGO / DENGO	3,73
PARTICIPANTE 119	COTTONBABY	3,73
PARTICIPANTE 030	Use It	3,72
PARTICIPANTE 020	FAROL / Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem	4,65
PARTICIPANTE 084	Dengo	3,73

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,51

Descrição: Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	simprolimp	4,51
PARTICIPANTE 006	FACILIMPE	4,50
PARTICIPANTE 101	PROLINK	4,51
PARTICIPANTE 039	PROLINK / Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	8,70

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 14,71

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	MAT INSET / MAT INSET	14,71
PARTICIPANTE 145	buzz	14,71
PARTICIPANTE 096	BAIGON	13,99
PARTICIPANTE 067	MAT INSET / UND	14,71
PARTICIPANTE 013	NETZ / NETZ	14,71
PARTICIPANTE 125	PROINSET	14,71
PARTICIPANTE 004	Baston	14,69

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 3,16

Descrição: Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	MAT INSET / MAT INSET	3,16
PARTICIPANTE 011	PROINSET	3,12

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UN Val. Ref.: 3,42

Descrição: Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	USE	3,41
PARTICIPANTE 128	BABYFREE / Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12	8,37
PARTICIPANTE 018	USE / USE	3,42
PARTICIPANTE 045	Cia do nenem	3,42

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 4,77

Descrição: Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	ALPES / ALPES	4,77
PARTICIPANTE 121	simprolimp	4,77
PARTICIPANTE 123	UP NOBRE	4,31
PARTICIPANTE 060	LIMPS / UND	4,77
PARTICIPANTE 065	LIMPOL / LIMPOL	4,77
PARTICIPANTE 113	desomax	4,47
PARTICIPANTE 134	POLITRIZ	4,77
PARTICIPANTE 142	FACILITA / Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	5,67
PARTICIPANTE 089	SIPROLIMP / SIPROLIMP	4,77

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 3,13

Descrição: Lixa para fogão 120

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	3M / 3M	3,13
PARTICIPANTE 075	3M	3,10
PARTICIPANTE 101	IMPERIAL / IMPERIAL	3,13
PARTICIPANTE 009	3M	3,13

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,83
---------	------------	-------------	-----------------

Descrição: Lustra móveis, embalagem 500 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	simprolimp	6,83
PARTICIPANTE 101	WORKER	6,20
PARTICIPANTE 050	BUTTERFLY / Lustra móveis, embalagem 500 ml,	14,52

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: CX	Val. Ref.: 29,02
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MEDIX / LUVA PVC	50,00
PARTICIPANTE 010	TALGE / TALGE	29,02
PARTICIPANTE 087	nobre	29,02
PARTICIPANTE 093	TALGE	29,00
PARTICIPANTE 012	TALGE	29,02
PARTICIPANTE 097	Talge	29,00
PARTICIPANTE 109	DESCARPACK / Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa c	37,80

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: CX	Val. Ref.: 27,02
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	MEDIX / LUVA PVC	50,00
PARTICIPANTE 022	TALGE / TALGE	27,02
PARTICIPANTE 089	nobre	27,02
PARTICIPANTE 016	TALGE	27,00
PARTICIPANTE 011	TALGE	27,02
PARTICIPANTE 048	Talge	27,00
PARTICIPANTE 061	DESCARPACK / Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa c	37,80

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: CX	Val. Ref.: 21,94
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades

m

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MEDIX / LUVA LATEX	50,00
PARTICIPANTE 008	TALGE / TALGE	21,94
PARTICIPANTE 019	nobre	21,94
PARTICIPANTE 148	Medix / CA 41486	50,00
PARTICIPANTE 096	INOVEN / CX	21,94
PARTICIPANTE 047	INOVEN / INOVEN	21,94
PARTICIPANTE 098	MEDIX	21,94
PARTICIPANTE 058	Talge	21,00
PARTICIPANTE 101	DESCARPACK / Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, amb	37,80
PARTICIPANTE 087	DESCARPACK / DESCARPACK	21,94
PARTICIPANTE 126	Medix	21,94

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PAR Val. Ref.: 2,61

Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	LALAN / LUVA MULTIUSO	15,00
PARTICIPANTE 077	INOVEN / INOVEN	2,61
PARTICIPANTE 130	nobre	2,61
PARTICIPANTE 081	LALAN	2,59
PARTICIPANTE 047	Medix / CA 44541	10,00
PARTICIPANTE 096	NOBRE / PAR	2,61
PARTICIPANTE 040	MEDIX	2,61
PARTICIPANTE 022	Kalipso	2,60
PARTICIPANTE 061	MBLIFE / Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natur	4,05
PARTICIPANTE 106	VABEN / VABEN	2,61

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PAR Val. Ref.: 7,58

Descrição: Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15.100 cano longo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	VOLK / LUVA SEGURANÇA	15,00
PARTICIPANTE 096	VABENE / VABENE	7,58
PARTICIPANTE 049	LALAN	7,50
PARTICIPANTE 132	Vabene / CA 44122	15,00
PARTICIPANTE 063	VOLK / PAR	7,58
PARTICIPANTE 086	VOLK	7,58
PARTICIPANTE 061	VOLK - RANHURADA / Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapan	22,08
PARTICIPANTE 064	VABEN / VABEN	7,58

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR Val. Ref.: 3,72

Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	VOLK / LUVA SEGURANÇA	15,00
PARTICIPANTE 101	INOVEM / INOVEM	3,72
PARTICIPANTE 070	nobre	3,72
PARTICIPANTE 017	LALAN	3,70
PARTICIPANTE 099	Medix / CA 44541	10,00
PARTICIPANTE 081	NOBRE / PAR	3,72
PARTICIPANTE 084	MEDIX	3,72
PARTICIPANTE 028	Kalipso	3,69
PARTICIPANTE 096	MBLIFE / Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natur	4,05
PARTICIPANTE 109	VABEN / VABEN	3,72

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PAR Val. Ref.: 7,47

Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	LALAN / LUVA MULTIUSO	15,00
PARTICIPANTE 119	VABENE / VABENE	7,47
PARTICIPANTE 041	LALAN	7,40
PARTICIPANTE 030	Vabene / CA 44122	15,00
PARTICIPANTE 092	VOLK / PAR	7,47
PARTICIPANTE 011	MBLIFE / Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natu	4,05
PARTICIPANTE 028	VABEN / VABEN	7,47

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 6,72

Descrição: Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	LORENZON	6,70
PARTICIPANTE 018	Plastgranb	6,70

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 6,73

Descrição: Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	LIMPS	6,70
PARTICIPANTE 064	FLABOM / FLABOM	6,73
PARTICIPANTE 027	LIMPS	6,73
PARTICIPANTE 109	Martins	6,72

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 11,96

Descrição: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	ALKLIN / ALKLIN	11,96
PARTICIPANTE 112	LIMPS	11,00
PARTICIPANTE 071	FLABOM / FLABOM	11,96
PARTICIPANTE 011	HAVAN	11,96
PARTICIPANTE 125	Martins	11,95
PARTICIPANTE 032	ECCO / ECCO	11,96

LOTE 64

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,97
Descrição: Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	LIMPS / LIMPS	7,97
PARTICIPANTE 054	LIMPS	7,96
PARTICIPANTE 122	FLABOM	7,97
PARTICIPANTE 098	BRI / BRI	7,97

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: FR	Val. Ref.: 39,23
Descrição: Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	MAX	39,00
PARTICIPANTE 120	BELA VISTA / BELA VISTA	39,23
PARTICIPANTE 080	TRÓPICOS	39,23
PARTICIPANTE 081	Personal / 30x10	39,23
PARTICIPANTE 128	ALECRIM / ALECRIM	39,20
PARTICIPANTE 045	sírius / 30 metros	39,23

LOTE 66

Item: 1	Quant.: 800	Unidade: FR	Val. Ref.: 82,70
Descrição: Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	síriuspremier	82,70
PARTICIPANTE 042	MAX	82,00
PARTICIPANTE 032	BELA VISTA / BELA VISTA	82,70
PARTICIPANTE 100	MULTIFOFO	82,70
PARTICIPANTE 103	BOB / BOB	82,60
PARTICIPANTE 046	mili / 64 rolos	82,70
PARTICIPANTE 002	QUALITTE / QUALITTE	82,70

LOTE 67

Item: 1	Quant.: 230	Unidade: FR	Val. Ref.: 45,17
Descrição: Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades			

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	SIRUS / SIRUS	45,17
PARTICIPANTE 028	sorty	45,17
PARTICIPANTE 062	AGILE	43,00
PARTICIPANTE 140	TROPICOS / TROPICOS	45,17
PARTICIPANTE 017	CALL	45,17
PARTICIPANTE 056	Ouoppel / 300x10cm	45,17
PARTICIPANTE 023	PRIMAVERA / PRIMAVERA	45,10
PARTICIPANTE 013	SORT	45,17
PARTICIPANTE 059	TROPICOS / TROPICOS	45,17

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 14,33

Descrição: Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	ALPES / ALPES	14,33
PARTICIPANTE 012	sany	14,33
PARTICIPANTE 099	CASA LIMPA / PCT/10	14,33
PARTICIPANTE 033	SANY / SANY	14,33
PARTICIPANTE 045	SANNY	14,33
PARTICIPANTE 068	ALPES / Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática	50,70

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: DZ Val. Ref.: 2,21

Descrição: Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	PRIMAVERA / PRIMAVERA	2,21
PARTICIPANTE 059	keprende	2,21
PARTICIPANTE 107	LIMPS	2,20
PARTICIPANTE 046	CRISTAL / PCT	2,21
PARTICIPANTE 058	RELUZ / RELUZ	2,21
PARTICIPANTE 002	locatelli	2,21
PARTICIPANTE 121	PARANÁ	2,21
PARTICIPANTE 078	Prende Bem	2,20

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 7,41

Descrição: Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	LUX / LUX	7,41
PARTICIPANTE 127	bellplus	7,41
PARTICIPANTE 142	BELPLUS	7,40
PARTICIPANTE 047	PREMISSE / Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	17,13

LOTE 71

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 30,67

Descrição: Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	DESAFIO / DESAFIO	30,67
PARTICIPANTE 105	sanches	30,67
PARTICIPANTE 037	NICOL	30,00
PARTICIPANTE 050	CASSIMIRO	30,67

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: UN Val. Ref.: 31,23

Descrição: Rodo com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 80cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	DESAFIO / DESAFIO	31,23
PARTICIPANTE 121	sanches	31,23
PARTICIPANTE 097	FELIPE	31,00
PARTICIPANTE 057	CASSIMIRO	31,23

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 17,59

Descrição: Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	DESAFIO / DESAFIO	17,59
PARTICIPANTE 038	FELIPE	1.750,00
PARTICIPANTE 130	locatelli	17,59
PARTICIPANTE 127	Perovinha	17,55
PARTICIPANTE 071	BACH / BACH	17,59

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 12,60

Descrição: Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	DESAFIO / DESAFIO	12,60
PARTICIPANTE 095	FELIPE	12,60
PARTICIPANTE 028	Perovinha	12,59
PARTICIPANTE 041	BACH / BACH	12,60

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 31,78

Descrição: Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	DESAFIO / DESAFIO	31,78
PARTICIPANTE 120	NICOL	31,00
PARTICIPANTE 011	NYCOOL / NYCOOL	31,78

LOTE 76

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 23,36

Descrição: Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	DESAFIO / DESAFIO	23,36
PARTICIPANTE 126	NICOL	23,00
PARTICIPANTE 073	locatelli	23,36

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 12,77

Descrição: Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	girando sol	12,77
PARTICIPANTE 143	BARRA NOVA	12,00
PARTICIPANTE 009	NOBRE / PCT	12,77
PARTICIPANTE 093	MINUANO / MINUANO	12,77
PARTICIPANTE 048	desomax	12,77

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UN Val. Ref.: 7,67

Descrição: Sabão em pó, 1ª qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzedeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	SUPER LAR / SUPER LAR	7,67
PARTICIPANTE 015	klip	7,67
PARTICIPANTE 113	GOTA	7,60
PARTICIPANTE 041	KLIP / KLIP	7,67
PARTICIPANTE 002	desomax	7,67
PARTICIPANTE 017	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	7,60
PARTICIPANTE 116	TIXAN	7,67

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 2,58

Descrição: Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TRA LA LA / TRA LA LA	2,58
PARTICIPANTE 058	123BABY / 123BABY	2,58

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 18,39

Descrição: Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L

h *K*

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	SUPER LAR / SUPER LAR	18,39
PARTICIPANTE 066	PROPRIA / GALAO 5 LITROS	18,35
PARTICIPANTE 137	alicler	18,39
PARTICIPANTE 124	SMEEL	18,30
PARTICIPANTE 121	TROPPEL / GL	18,39
PARTICIPANTE 028	PREMISSE / PREMISSE	18,39
PARTICIPANTE 135	Phyto	18,38
PARTICIPANTE 055	PROLINK	18,39
PARTICIPANTE 109	PREMISSE / Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias,	49,20

LOTE 81

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 6,77
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	SUPER LAR / SUPER LAR	6,77
PARTICIPANTE 062	PROPRIA / FRASCO 500 ML	6,75
PARTICIPANTE 138	supervale	6,77
PARTICIPANTE 039	SMELL	6,70
PARTICIPANTE 063	PREMISSE / PREMISSE	6,77
PARTICIPANTE 132	Kerativ	6,77
PARTICIPANTE 125	PROLINK	6,77
PARTICIPANTE 089	PREMISSE / Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas ver	18,27

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,33
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	LUX / LUX	2,33
PARTICIPANTE 139	sensus	2,33
PARTICIPANTE 053	VIDA	2,30
PARTICIPANTE 101	MOTIVOS / UND	2,33
PARTICIPANTE 005	NIPS / NIPS	2,33

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 14,27
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FORTI LIXO / FORTI LIXO	14,27
PARTICIPANTE 111	BIOPOL	14,00
PARTICIPANTE 120	BIOPOL	14,27

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 120	Unidade: PCT	Val. Ref.: 53,63
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	FORTI LIXO / FORTI LIXO	53,63
PARTICIPANTE 105	valplastic	53,63
PARTICIPANTE 059	NOBRE	53,62
PARTICIPANTE 085	LIPLAST / PCT	53,63
PARTICIPANTE 036	Cosmos / 100L/100un	53,63
PARTICIPANTE 113	RAVA	53,63
PARTICIPANTE 082	CARBO / CARBO	53,63

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: B Val. Ref.: 22,81

Descrição: Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	BIOLAR	22,80
PARTICIPANTE 091	ECOO / ECOO	22,81

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: B Val. Ref.: 38,74

Descrição: Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	BIOLAR	38,73
PARTICIPANTE 068	ECOO / ECOO	38,74
PARTICIPANTE 040	BIOPOL	38,74

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: B Val. Ref.: 19,27

Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	BIOLAR	19,00
PARTICIPANTE 092	Artlimp / 20L/100un	19,27
PARTICIPANTE 060	BIOPOL	19,27
PARTICIPANTE 144	ECOO / ECOO	19,27

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: B Val. Ref.: 15,95

Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	BIOLAR	15,90
PARTICIPANTE 104	ECOO / ECOO	15,95
PARTICIPANTE 106	BIOPOL	15,95

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: B Val. Ref.: 21,83

Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	guadem	21,83
PARTICIPANTE 148	BIOLAR	21,80
PARTICIPANTE 096	BIOPOL	21,83
PARTICIPANTE 135	ECCO / ECCO	21,83

LOTE 90

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Mil	Val. Ref.: 56,88
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	massuda	56,88
PARTICIPANTE 121	BIOPOL	56,80
PARTICIPANTE 105	Libreplast	56,88
PARTICIPANTE 113	BACARIN / 29X39	56,88
PARTICIPANTE 130	Plastiprime	56,88

LOTE 91

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,96
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	SANI / SANI	8,96
PARTICIPANTE 055	desoral	8,96
PARTICIPANTE 098	WORKER	8,00
PARTICIPANTE 035	CASA LIMPA / UND	8,96
PARTICIPANTE 090	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL	8,96
PARTICIPANTE 045	audax	8,96
PARTICIPANTE 029	Casa Limpa	8,25
PARTICIPANTE 135	SANNY	8,96
PARTICIPANTE 109	FACILITA / Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biod	8,55

LOTE 92

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,68
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	SODA BOA 99 / SODA BOA 99	22,68
PARTICIPANTE 020	simprolimp	22,68
PARTICIPANTE 047	POLITRIZ	22,60
PARTICIPANTE 125	BEL / BEL	22,68
PARTICIPANTE 062	POLITRIZ	22,68
PARTICIPANTE 056	BRILMAX / Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%.	56,43

LOTE 93

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,02
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	POM POM / POM POM	17,02
PARTICIPANTE 031	BABY	17,00
PARTICIPANTE 070	TURMINHA ANJINHOS	17,02
PARTICIPANTE 011	BEBELOVE / Talco perfumado para bebê. 200 g (para combater as	29,97

LOTE 94

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: PCT	Val. Ref.: 14,49
Descrição: Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	MEDIX / TOUCA DESCARTAVEL	20,00
PARTICIPANTE 094	PREVEMAX / PREVEMAX	14,49
PARTICIPANTE 111	nobre	14,49
PARTICIPANTE 070	TALGE	14,48
PARTICIPANTE 049	SPK / SPK	14,49
PARTICIPANTE 125	nobre	14,49
PARTICIPANTE 148	Talge	13,72
PARTICIPANTE 057	TALGE	14,49
PARTICIPANTE 136	ANADONA / Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 u	15,90
PARTICIPANTE 084	VABEN / VABEN	14,49
PARTICIPANTE 081	Medix	14,49
PARTICIPANTE 076	propria / touca	6,00

LOTE 95

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UN	Val. Ref.: 27,73
Descrição: Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	DESAFIO / DESAFIO	27,73
PARTICIPANTE 061	FELIPE	27,00
PARTICIPANTE 025	PANOSUL / vassoura	27,73
PARTICIPANTE 036	Perovinha	27,70
PARTICIPANTE 071	SAMARA / SAMARA	27,73

LOTE 96

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 28,51
Descrição: Vassoura de Palha com cabo			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 112	DESAFIO / DESAFIO	28,51
PARTICIPANTE 116	caipira	28,51
PARTICIPANTE 039	FELIPE	28,50
PARTICIPANTE 129	COLONIAL / COLONIAL	28,51
PARTICIPANTE 102	ZS ZAGO / UND	28,51
PARTICIPANTE 036	PANOSUL / vassoura	28,51
PARTICIPANTE 048	Haracem	28,50

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 12,94
 Descrição: Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	DARLING / DARLING	12,94
PARTICIPANTE 098	PROPRIA / FRASO 350 ML	12,90
PARTICIPANTE 097	darling	12,94
PARTICIPANTE 023	SUAVE	12,90
PARTICIPANTE 043	DARLING / DARLING	12,94
PARTICIPANTE 010	Campo e Flor	12,90
PARTICIPANTE 072	KANECHON	12,94

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 13,21
 Descrição: Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	TRA LA LA / TRA LA LA	13,21
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / FRASO 350 ML	13,20
PARTICIPANTE 039	SUAVE	13,20
PARTICIPANTE 119	TRALALÁ	13,21
PARTICIPANTE 051	BEBELOVE / Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml,	20,97

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 32,36
 Descrição: Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	simprolimp	32,36
PARTICIPANTE 040	FACILIMPE	32,35
PARTICIPANTE 031	QUIMIBEL / GL	32,36
PARTICIPANTE 056	Verdesan	32,35

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 5,87
 Descrição: Borrifador 500 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PLASVALE / PLASVALE	5,87
PARTICIPANTE 004	nobre	5,87
PARTICIPANTE 109	NOBRE	5,70
PARTICIPANTE 022	nobre	5,87
PARTICIPANTE 089	NOBRE	5,87
PARTICIPANTE 050	PREMISSE / Borrifador 500 ml	11,76
PARTICIPANTE 032	Nobre	5,87

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 14,71

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	NOBRE	13,00
PARTICIPANTE 014	SUPER PRO / UND	14,71

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 14,71

Descrição: Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	ARTPANO / ARTPANO	14,71
PARTICIPANTE 127	flabom	14,71
PARTICIPANTE 108	LIMPS	14,50
PARTICIPANTE 032	FLABOM / FLABOM	14,71
PARTICIPANTE 070	BRI / BRI	14,71
PARTICIPANTE 002	Flabom	14,71
PARTICIPANTE 137	FLABOM	14,71

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 41,23

Descrição: Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	AMAZON / AMAZON	41,23
PARTICIPANTE 028	NOBRE	41,00
PARTICIPANTE 144	ANDREZA	41,23

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 82,66

Descrição: Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	simprolimp	82,66
PARTICIPANTE 118	MIRELLE	82,00

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 26,93

Descrição: LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades

m *[assinatura]*

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	MEDIX / LUVA NITRÍLICA	50,00
PARTICIPANTE 052	SUPERMAX / SUPERMAX	26,93
PARTICIPANTE 148	LALAN	26,00
PARTICIPANTE 130	Medix / CA 44528/48333	50,00
PARTICIPANTE 138	Talge	26,90
PARTICIPANTE 026	MEDIX	26,93
PARTICIPANTE 134	DESCARPACK / LUVA NITRÍLICA SEM PÔ TAMANHO G,M,PDeseenvolvida pa	28,80
PARTICIPANTE 094	Medix	26,93

LOTE 106

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 85,05
Descrição: Luva térmica CA – 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	RIO VALLY / LUVA ALTA TEMPERATURA	300,00
PARTICIPANTE 088	JPI / JPI	85,05
PARTICIPANTE 039	DANNY	85,04
PARTICIPANTE 147	Rio Valley / CA 37965	100,00
PARTICIPANTE 066	Rio Valey	85,04
PARTICIPANTE 125	VOLK	85,05

LOTE 107

Item: 1	Quant.: 900	Unidade: UN	Val. Ref.: 26,15
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS 50, FRASCO COM 120 ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	NUTRIEX / NUTRIEX	26,15
PARTICIPANTE 029	SUNLAU	26,00
PARTICIPANTE 089	Sunday / FPS 60 120ml	50,00
PARTICIPANTE 019	ALG / FPS50 120ml	26,15
PARTICIPANTE 135	Above / fps50/150ml	26,15
PARTICIPANTE 120	COSMODERMA	26,15
PARTICIPANTE 001	SUNDAY / Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	35,97
PARTICIPANTE 061	Prosun 50 120g	26,15

LOTE 108

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,29
Descrição: REPELENTE SPRAY, FRASCO COM 200 ML			




**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	HENLAU	13,28
PARTICIPANTE 011	Sai Inseto / Spray 200ml	50,00
PARTICIPANTE 095	ALG / ALGREPEL 200ml	13,29
PARTICIPANTE 006	MOSKITOFF / MOSKITOFF	13,29
PARTICIPANTE 017	CIMED / Repelente Xô Inseto Spray 200ML	13,29
PARTICIPANTE 128	COSMODERMA	13,29
PARTICIPANTE 131	SAI INSETO / Repelente Spray, Frasco com 200 ml	25,17
PARTICIPANTE 121	Repelmax deet	13,29

LOTE 109

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 11,56
Descrição: Abridor de lata			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	BRIAMAX / BRIAMAX	11,56
PARTICIPANTE 124	DISSOLE	11,50
PARTICIPANTE 106	GALITOS / GALITOS	11,56
PARTICIPANTE 073	em casa tem / abridor de lata	11,56
PARTICIPANTE 017	Simonaggio	11,00

LOTE 110

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,45
Descrição: Avental de cozinha de pano braço e com bolso			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	PERFEITO / PERFEITO	41,45
PARTICIPANTE 099	VIAPANO	40,00

LOTE 111

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,25
Descrição: Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PLASVALE / PLASVALE	23,25
PARTICIPANTE 053	SANTANA	20,00

LOTE 112

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 53,33
Descrição: Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	PLASVALE / PLASVALE	53,33
PARTICIPANTE 107	SANTANA	50,00
PARTICIPANTE 109	Arqplast	53,20
PARTICIPANTE 012	ARQPLAST	53,33

LOTE 113

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 39,82
Descrição: Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	PLASVALE / PLASVALE	39,82
PARTICIPANTE 011	SANTANA	39,00
PARTICIPANTE 145	aroplast	39,82
PARTICIPANTE 108	PLASVALE / BALDE	39,82
PARTICIPANTE 139	Rischioto	39,81
PARTICIPANTE 040	PLASVALE	39,82

LOTE 114

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 27,03
Descrição: Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	PLASVALE / PLASVALE	27,03
PARTICIPANTE 113	SANTANA	27,00
PARTICIPANTE 044	PLASVALE / BALDE	27,03
PARTICIPANTE 026	RISCHIOTO / 15LT	27,03

LOTE 115

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,33
Descrição: Bateria alcalina 9V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	ALCALINA / ALCALINA	23,33
PARTICIPANTE 122	ourlux	23,33
PARTICIPANTE 117	RAYOVAC	23,30
PARTICIPANTE 013	ELGIN / ELGIN	23,33
PARTICIPANTE 147	Elgin/Alfacell	23,00
PARTICIPANTE 079	RAYOVAC	23,33

LOTE 116

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 33,98
Descrição: Bateria recarregável 9V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 133	ALCALINA / ALCALINA	33,98
PARTICIPANTE 084	RAYOVAC	33,97
PARTICIPANTE 127	ELGIN / ELGIN	33,98
PARTICIPANTE 094	Elgin/Alfacell	33,98
PARTICIPANTE 054	RAYOVAC	33,98

LOTE 117

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 34,27
Descrição: Bomba para chimarrão, 23 cm em aço inox.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	TRADICIONAL / TRADICIONAL	34,27
PARTICIPANTE 060	GAUCHINHA	34,26
PARTICIPANTE 072	BUTIER TAVARES / BOMBA	34,27

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 181,03

Descrição: Bule em inox, capacidade 3 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	BRIAMAX / BRIAMAX	181,03
PARTICIPANTE 099	DINOX	180,00
PARTICIPANTE 005	MAXXIMUS / BULE	181,03

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 44,33

Descrição: Caneca em alumínio, capacidade 1 litro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	BRIAMAX / BRIAMAX	44,33
PARTICIPANTE 023	5 ESTRELA	42,00

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 42,71

Descrição: Caneca em alumínio, capacidade 2 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	BRIAMAX / BRIAMAX	42,71
PARTICIPANTE 107	5 ESTRELA	42,00

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 45,08

Descrição: Carregador de bateria 9V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	EDA / EDA	45,08
PARTICIPANTE 040	PHILIPS	45,07

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 45,55

Descrição: Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ALLIGHT / ALLIGHT	45,55
PARTICIPANTE 063	PHILIPS	45,54

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 42,30

Descrição: Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	ULTRACOPOS / ULTRACOPOS	42,30
PARTICIPANTE 135	ISOTERM	42,00
PARTICIPANTE 040	Darnel	42,30

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 104,00

Descrição: Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	DYMO / DYMO	104,00
PARTICIPANTE 045	DYMO	104,00
PARTICIPANTE 137	DYMO	104,00

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 78,55

Descrição: Chaleira em inox, capacidade 3 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	BRIAMAX / BRIAMAX	78,55
PARTICIPANTE 139	5 ESTRLA	78,00

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 99,73

Descrição: Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	BRIAMAX / BRIAMAX	99,73
PARTICIPANTE 066	5 ESTRELA	99,00
PARTICIPANTE 100	Real	99,72

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 11,00

Descrição: Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	BARÃO / BARÃO	11,00
PARTICIPANTE 123	flabom	11,00
PARTICIPANTE 076	PASSE BEM	10,90
PARTICIPANTE 115	ZALENA / ZALENA	11,00
PARTICIPANTE 026	Zaleana	10,25

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 15,00

Descrição: Coador de plástico para suco

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	PLASVALE / PLASVALE	15,00
PARTICIPANTE 025	SANREMO	14,90

LOTE 129

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,66

Descrição: Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	PRAFESTA / PRAFESTA	7,66
PARTICIPANTE 060	STRALPLAST	7,65
PARTICIPANTE 073	Plazapel	7,24
PARTICIPANTE 064	PRAFESTA	7,66

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 19,26

Descrição: Colher de madeira grande e pequena

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	STALF / STALF	19,26
PARTICIPANTE 088	5 ESTRELA	19,00
PARTICIPANTE 048	Imp	19,25

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 14,75

Descrição: Colher em inox, tamanho grande

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	TRAMONTINA / TRAMONTINA	14,75
PARTICIPANTE 120	5 ESTRELA	14,70
PARTICIPANTE 045	Simonaggio	14,24

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: DZ Val. Ref.: 42,30

Descrição: Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	TRAMONTINA / TRAMONTINA	42,30
PARTICIPANTE 075	TRAMONTINA	42,00
PARTICIPANTE 016	TRAMONTINA	42,30

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 14,74

Descrição: Concha em inox, tamanho grande

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	TRAMONTINA / TRAMONTINA	14,74
PARTICIPANTE 085	5 ESTRELA	14,40

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 28,81

Descrição: Concha em inox, tamanho médio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	TRAMONTINA / TRAMONTINA	28,81
PARTICIPANTE 079	5 ESTRELA	28,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,98
 Descrição: Copo de vidro, capacidade 250ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	CASUAL / CASUAL	8,98
PARTICIPANTE 116	NADIR	8,90
PARTICIPANTE 018	NADIR	8,98

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 330 Unidade: CX Val. Ref.: 172,33
 Descrição: Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	FONPLAST / FONPLAST	172,33
PARTICIPANTE 025	ibrass	172,33
PARTICIPANTE 116	DANUBIO	135,00
PARTICIPANTE 031	TOTALPLAST / CX	172,33
PARTICIPANTE 122	COPOBRAS / COPOBRAS	172,33
PARTICIPANTE 103	coposul	172,33
PARTICIPANTE 073	HAPPY / HAPPY	170,00
PARTICIPANTE 027	Rosso	172,03
PARTICIPANTE 033	CRISTALCOPO	172,33
PARTICIPANTE 109	IBRASD / IBRASD	172,33

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: CX Val. Ref.: 115,44
 Descrição: Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	IBRAS / IBRAS	115,44
PARTICIPANTE 084	DANUBIO	115,00
PARTICIPANTE 108	COPOBRAS / COPOBRAS	115,44
PARTICIPANTE 093	Rosso	115,40
PARTICIPANTE 116	CRISTALCOPO	115,44

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 14,09
 Descrição: Cortador de repolho

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SUPER / SUPER	14,09
PARTICIPANTE 090	5 ESTRELA	14,00

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 51,33
 Descrição: Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	LAÇO VAMILHO / LAÇO VAMILHO	51,33
PARTICIPANTE 014	GAUCHINHA	51,00

LOTE 140

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UN	Val. Ref.: 44,92
Descrição: Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	PLESTIN / PLESTIN	44,92
PARTICIPANTE 002	nobre	44,92
PARTICIPANTE 142	NOBRE	44,00
PARTICIPANTE 104	DEOLINE / DEOLINE	44,92
PARTICIPANTE 128	Nobre	44,90
PARTICIPANTE 028	NOBRE / 800ML	44,92

LOTE 141

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 42,07
Descrição: Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PLESTIN / PLESTIN	42,07
PARTICIPANTE 128	nobre	42,07
PARTICIPANTE 050	NOBRE	42,00
PARTICIPANTE 031	DEOLINE / DEOLINE	42,07
PARTICIPANTE 035	NOBRE / 800ML	42,07

LOTE 142

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 186,93
Descrição: Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	KD ELETRO / KD ELETRO	186,93

LOTE 143

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 65,31
Descrição: Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	PASSARINI / PASSARINI	65,31
PARTICIPANTE 048	5 ESTRELA	65,00
PARTICIPANTE 092	ALPIF / ESCORREDOR DE LOUÇA	65,31

LOTE 144

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 110,30
Descrição: Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	ABC ALUMINIO / ABC ALUMINIO	110,30
PARTICIPANTE 024	5 ESTRELA	110,00
PARTICIPANTE 147	PANELAR / ESCORREDOR	110,30
PARTICIPANTE 021	Real	110,29

LOTE 145

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,62
Descrição: Escumadeira tamanho normal			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	MIMO STILI / MIMO STILI	17,62
PARTICIPANTE 023	5 ESTRELA	17,00
PARTICIPANTE 061	INGA IMPORT / ESCUMADEIRA	17,62
PARTICIPANTE 093	Real	17,62

LOTE 146

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,13
Descrição: Faca grande de serra para cortar pão			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	TRAMONTINA / TRAMONTINA	17,13
PARTICIPANTE 046	TRAMONTINA	17,00
PARTICIPANTE 099	Imp	17,00

LOTE 147

Item: 1	Quant.: 25	Unidade: DZ	Val. Ref.: 37,28
Descrição: Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	BARICHELO / BARICHELO	37,28
PARTICIPANTE 090	TRAMONTINA	37,00
PARTICIPANTE 058	TRAMONTINA / TRAMONTINA	37,28
PARTICIPANTE 079	Imp	37,27
PARTICIPANTE 010	TRAMONTINA	37,28

LOTE 148

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 18,11
Descrição: Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	TRAMONTINA / TRAMONTINA	18,11
PARTICIPANTE 020	TRAMONTINA	18,00
PARTICIPANTE 086	Imp	18,10

LOTE 149

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,90
Descrição: Fatiador de legumes			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	KEITA / KEITA	17,90
PARTICIPANTE 147	5 ESTRELA	17,00

LOTE 150

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 132,72
Descrição: Filme de PVC transparente 0,38x800m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	LUSAFILM	132,00
PARTICIPANTE 089	Imp	132,72
PARTICIPANTE 094	DE CONTO	132,72

LOTE 151

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: CX	Val. Ref.: 5,66
Descrição: Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	ME / ME	5,66
PARTICIPANTE 111	brigida	5,66
PARTICIPANTE 127	BRIGITA	5,60
PARTICIPANTE 109	BRIGITTA / BRIGITTA	5,66
PARTICIPANTE 026	Nobre	5,24
PARTICIPANTE 003	BRIGITTA	5,66

LOTE 152

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 37,97
Descrição: Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	PANELUX / PANELUX	37,97
PARTICIPANTE 129	5ESTRELA	37,90
PARTICIPANTE 071	Real	37,95

LOTE 153

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 48,18
Descrição: Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PANELUX / PANELUX	48,18
PARTICIPANTE 073	5 ESTRELA	48,00
PARTICIPANTE 059	Real	48,17

LOTE 154

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,09
Descrição: Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos			

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PARANÁ / PARANÁ	4,09
PARTICIPANTE 007	fort	4,09
PARTICIPANTE 017	PARANÁ	4,00
PARTICIPANTE 050	PARANA / PARANA	4,09
PARTICIPANTE 133	PARANÁ	4,09

LOTE 155

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 173,87
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 40 cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	173,87
PARTICIPANTE 063	5 ESTRELA	170,00
PARTICIPANTE 131	panelar / frigideira	173,87
PARTICIPANTE 117	Real	173,08

LOTE 156

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 82,51
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 33 cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	82,51
PARTICIPANTE 070	5 ESTRELA	82,00
PARTICIPANTE 130	panelar / frigideira	82,51
PARTICIPANTE 123	Real	82,50

LOTE 157

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 10,15
Descrição: Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	TRAMONTINA / TRAMONTINA	10,15
PARTICIPANTE 024	STRPLAST	10,00
PARTICIPANTE 064	Plazapel	9,95
PARTICIPANTE 002	PRAFESTA	10,15

LOTE 158

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: DZ	Val. Ref.: 44,69
Descrição: Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	TRAMONTINA / TRAMONTINA	44,69
PARTICIPANTE 122	TRAMONTINA	44,00
PARTICIPANTE 004	TRAMONTINA / TRAMONTINA	44,69
PARTICIPANTE 035	Imp	44,65
PARTICIPANTE 046	TRAMONTINA	44,69

LOTE 159

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UN	Val. Ref.: 79,78
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Garrafa térmica capacidade 1,8 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	UNITERMI / UNITERMI	79,78
PARTICIPANTE 080	termolar	79,78
PARTICIPANTE 132	INVICTA	79,00
PARTICIPANTE 122	TERMOLAR / TERMOLAR	79,78
PARTICIPANTE 002	Invicta / 1,8L	79,78
PARTICIPANTE 109	termolar / garrafa térmica	79,78
PARTICIPANTE 010	Unitermi	79,77
PARTICIPANTE 065	TERMOLAR	79,78

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 152,36

Descrição: Garrafa térmica capacidade 10 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	UNITERMI / UNITERMI	152,36
PARTICIPANTE 129	INVICTA	152,00
PARTICIPANTE 080	TERMOLAR / TERMOLAR	152,36
PARTICIPANTE 039	Soprano / Botijão	152,35
PARTICIPANTE 134	TERMOLAR / 12LT	152,36

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 42,92

Descrição: Garrafa térmica capacidade 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	UNITERMI / UNITERMI	42,92
PARTICIPANTE 038	termolar	42,92
PARTICIPANTE 082	INVICTA	42,00
PARTICIPANTE 149	TERMOLAR / TERMOLAR	42,92
PARTICIPANTE 132	Soprano / Botijão	42,92
PARTICIPANTE 009	TERMOLAR	42,92

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 10,48

Descrição: Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	STRAWPLAST / STRAWPLAST	10,48
PARTICIPANTE 112	STRALPLAST	10,47
PARTICIPANTE 143	Plazapel	10,46

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,67

Descrição: Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	DO LAR / DO LAR	2,67
PARTICIPANTE 076	empaper	2,67
PARTICIPANTE 004	NOBRE	2,60
PARTICIPANTE 038	TROPICOS / TROPICOS	2,67
PARTICIPANTE 041	Plazapel	2,66
PARTICIPANTE 063	MAXIM	2,67
PARTICIPANTE 068	TROPICOS / TROPICOS	2,67

LOTE 164

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 5,40**

Descrição: Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	BIC / BIC	5,40
PARTICIPANTE 104	bic	5,40
PARTICIPANTE 045	BIC	5,40
PARTICIPANTE 132	BIC / BIC	5,40

LOTE 165

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 28,43**

Descrição: Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 litros e 3 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	PLASVALE / PLASVALE	28,43
PARTICIPANTE 037	SANTANA	28,00
PARTICIPANTE 060	Rischioto / 2 litros	28,40
PARTICIPANTE 095	PLASVALE / 2LT	28,43

LOTE 166

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 26,13**

Descrição: Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	NADIR / NADIR	26,13
PARTICIPANTE 129	SANTANA	26,00

LOTE 167

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 161,22**

Descrição: Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	NADIR / NADIR	161,22
PARTICIPANTE 127	5 ESTRELA	161,00

LOTE 168

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 49,22**

Descrição: Leiteira em inox capacidade 3 litros

m

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	AMN ALUMINIO alumínios / AMN ALUMINIO	49,22
PARTICIPANTE 022	5 ESTRELA	49,00

LOTE 169

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 115,61
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	LIXEIRAS JNS / LIXEIRAS JNS	115,61
PARTICIPANTE 081	SANTANA	110,00
PARTICIPANTE 142	Rischioto	115,00
PARTICIPANTE 114	ARQPLAST	115,61
PARTICIPANTE 034	ACL / 0100	320,00
PARTICIPANTE 129	inj / lixeira 100 litros	115,61

LOTE 170

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 77,07
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	JNS LIXEIRAS / JNS LIXEIRAS	77,07
PARTICIPANTE 147	SANTANA	77,00
PARTICIPANTE 018	Rischioto	77,06
PARTICIPANTE 142	JAGUAR	77,07
PARTICIPANTE 127	ACL / 0050	310,00
PARTICIPANTE 061	ARQPLAST / ARQPLAST	77,07
PARTICIPANTE 045	inj / lixeira 50 litros.	77,07

LOTE 171

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 37,42
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	JNS LIXEIRAS / JNS LIXEIRAS	37,42
PARTICIPANTE 002	SANTANA	37,00
PARTICIPANTE 062	Rischioto	37,41
PARTICIPANTE 023	BRALIMPIA / 23LT	37,42
PARTICIPANTE 142	ACL / 0020	310,00
PARTICIPANTE 124	ARQPALST / ARQPLAST	37,42

LOTE 172

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,96
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros.			

m

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	JNS LIXEIRAS / JNS LIXEIRAS	41,96
PARTICIPANTE 001	SANTANA	41,00
PARTICIPANTE 039	Rischioto	41,95
PARTICIPANTE 093	ACL / 0015	310,00
PARTICIPANTE 057	ARQPLAST / ARQPALST	41,96

LOTE 173

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 132,82
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	IMPLAST / IMPLAST	132,82
PARTICIPANTE 120	SANTANA	130,00
PARTICIPANTE 021	Jsn	132,81
PARTICIPANTE 078	PARAMONT	132,82
PARTICIPANTE 082	JSN / Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa,	204,45
PARTICIPANTE 016	ACL / 0100	360,00
PARTICIPANTE 105	inj / lixeira 100 litros	132,82

LOTE 174

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 97,80
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	IMPLAST / IMPLAST	97,80
PARTICIPANTE 085	SANTANA	97,00
PARTICIPANTE 120	Jsn	97,80
PARTICIPANTE 134	JAGUAR / 60 LITROS	97,80
PARTICIPANTE 147	JSN / Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa,	120,03
PARTICIPANTE 025	ACL / 0050	310,00
PARTICIPANTE 056	inj / lixeira 50 litros.	97,80

LOTE 175

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 277,30
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	USUAL / USUAL	277,30
PARTICIPANTE 030	BELOSCH	270,00
PARTICIPANTE 069	Jsn	277,00
PARTICIPANTE 057	BRALIMPIA	277,30
PARTICIPANTE 085	JSN / Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa	502,20
PARTICIPANTE 082	ACL / 0100	560,00
PARTICIPANTE 077	arqplast / lixeira 100 litros	277,30

LOTE 176

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UN	Val. Ref.: 24,25
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PLASTIBRASIL / PLASTIBRASIL	24,25
PARTICIPANTE 057	SANTANA	24,24
PARTICIPANTE 087	ACL / 010	240,00

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 69,91

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	IMPLAST / IMPLAST	69,91
PARTICIPANTE 141	SANTANA	69,00
PARTICIPANTE 047	JSN / Lixeira retangular confeccionada em polipropileno	155,67
PARTICIPANTE 103	ACL / 0030	286,00
PARTICIPANTE 050	inj / lixeira 30 litros.	69,91
PARTICIPANTE 099	ARQPLAST	69,91

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 279,54

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	USUAL / USUAL	279,54
PARTICIPANTE 040	BELOSCH	270,00
PARTICIPANTE 026	Jsn	279,00
PARTICIPANTE 124	PLASÚTIL	279,54
PARTICIPANTE 087	NYCOL / Lixeira retangular confeccionada em polipropileno	254,70
PARTICIPANTE 149	ACL / 0050	360,00
PARTICIPANTE 038	inj / lixeira 50 litros.	279,54

LOTE 179

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 303,73

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	PLASVALE / PLASVALE	303,73
PARTICIPANTE 113	BELOSCH	300,00
PARTICIPANTE 050	Jsn	303,00
PARTICIPANTE 045	PLASBOX	303,73
PARTICIPANTE 006	JSN / Lixeira retangular confeccionada em polipropileno	502,20
PARTICIPANTE 067	ACL / 0100	560,00
PARTICIPANTE 134	aroplast / lixeira 100 litros.	303,73

LOTE 180

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 52,19

Descrição: Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	PLASVALE / PLASVALE	52,19
PARTICIPANTE 148	SANTANA	50,00
PARTICIPANTE 055	ASrqplast	52,18
PARTICIPANTE 066	RISCHIOTO	52,19
PARTICIPANTE 127	ARQPLAST / AROPLAST	52,19

LOTE 181

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 17,93

Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	PLASVALE / PLASVALE	17,93

LOTE 182

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 24,48

Descrição: Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	HAVAI / HAVAI	24,48
PARTICIPANTE 050	STRLPLAST	24,40
PARTICIPANTE 130	lplast	24,47
PARTICIPANTE 071	JUNCO	24,48

LOTE 183

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 193,25

Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	USUAL / USUAL	193,25
PARTICIPANTE 047	BELOSCH	190,00
PARTICIPANTE 090	Imp	193,00

LOTE 184

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 88,00

Descrição: Pá plástica para polenta, tamanho 70cm

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	NOVIÇA / NOVIÇA	88,00
PARTICIPANTE 078	CINQUETI	87,90
PARTICIPANTE 136	RISCHIOTO	88,00

LOTE 185

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,21
Descrição: Palito de dente, caixa com 200 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	GINA / GINA	2,21
PARTICIPANTE 072	PARANA	2,20
PARTICIPANTE 136	PARANA / PARANA	2,21
PARTICIPANTE 046	PARANÁ	2,21

LOTE 186

Item: 1	Quant.: 450	Unidade: UN	Val. Ref.: 4,93
Descrição: Pano de louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	ARTPANO / ARTPANO	4,93
PARTICIPANTE 082	LIMPS	4,50
PARTICIPANTE 056	DALTEXTIL / UND	4,93
PARTICIPANTE 002	FLABOM / FLABOM	4,93
PARTICIPANTE 105	Martins	4,92
PARTICIPANTE 076	LIMPS	4,93

LOTE 187

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 175,21
Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	175,21
PARTICIPANTE 108	5 ESTRELA	175,00
PARTICIPANTE 012	Real	175,20

LOTE 188

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 76,93
Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	76,93
PARTICIPANTE 047	5ESTRELA	76,00
PARTICIPANTE 130	extang / panela	76,93
PARTICIPANTE 051	Real	76,90

LOTE 189

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 126,00
Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros			

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	126,00
PARTICIPANTE 059	5ESTRELA	126,00
PARTICIPANTE 087	extang / panela	126,00

LOTE 190

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 231,00
Descrição: Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	231,00
PARTICIPANTE 002	5 ESTRELA	230,00
PARTICIPANTE 115	extang / panela	231,00
PARTICIPANTE 128	Andrade	231,00

LOTE 191

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 72,79
Descrição: Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	72,79
PARTICIPANTE 010	5 ESTRELA	72,00

LOTE 192

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 73,33
Descrição: Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	73,33
PARTICIPANTE 093	5 ESTRELA	73,00

LOTE 193

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 72,13
Descrição: Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	72,13
PARTICIPANTE 143	5 ESTRELA	72,00

LOTE 194

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 129,17
Descrição: Panela de alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 133	AMN ALUMINIO / AMN ALUMINIO	129,17
PARTICIPANTE 101	5 ESTRELA	129,00

LOTE 195

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UN	Val. Ref.: 694,31
Descrição: Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros			

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	NIGRO	690,00

LOTE 196

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: RL	Val. Ref.: 10,05
Descrição: Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	bompack	10,05
PARTICIPANTE 081	BOREDA	10,00
PARTICIPANTE 105	BRICOFLEX / BRICOFLEX	10,05
PARTICIPANTE 028	CARMEX / CARMEX	10,05
PARTICIPANTE 093	Bac	9,95
PARTICIPANTE 029	DIVINA MESA	10,05

LOTE 197

Item: 1	Quant.: 900	Unidade: PCT	Val. Ref.: 7,93
Descrição: Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	DIVINA MESA / DIVINA MESA	7,93
PARTICIPANTE 041	folhaleve	7,93
PARTICIPANTE 030	DIVINA MESA	7,50
PARTICIPANTE 130	FOLHALEV / FOLHALEV	7,93
PARTICIPANTE 147	IPEL / IPEL	7,93
PARTICIPANTE 098	Divina Mesa	7,90
PARTICIPANTE 047	BIOPEL	7,93

LOTE 198

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 23,76
Descrição: Pegador de macarrão em inox, tamanho grande			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	5 ESTRELA	23,00
PARTICIPANTE 067	CLINK	23,76

LOTE 199

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 36,10
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PLASVALE / PLASVALE	36,10
PARTICIPANTE 004	SANTANA	36,00

LOTE 200

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 27,87
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros			

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PLASVALE / PLASVALE	27,87
PARTICIPANTE 137	SANTANA	27,00
PARTICIPANTE 081	Rischioto	27,80
PARTICIPANTE 050	UNINJET	27,87

LOTE 201

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 15,33
 Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	PLASVALE / PLASVALE	15,33
PARTICIPANTE 044	SANTANA	15,00
PARTICIPANTE 120	Rischioto	15,12

LOTE 202

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 38,41
 Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	PLASVALE / PLASVALE	38,41
PARTICIPANTE 068	SANTANA	38,00
PARTICIPANTE 044	SPLENDOR	38,41

LOTE 203

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 31,21
 Descrição: pote retangular com tampa, capacidade 5 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	PLASVALE / PLASVALE	31,21
PARTICIPANTE 068	SANTANA	31,00
PARTICIPANTE 049	Rischioto	31,00
PARTICIPANTE 078	SPLENDOR	31,21

LOTE 204

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 30,51
 Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PLASVALE / PLASVALE	30,51
PARTICIPANTE 089	SANTANA	30,00
PARTICIPANTE 040	Rischioto	30,00
PARTICIPANTE 140	PLASÚTIL	30,51

LOTE 205

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 24,54
 Descrição: Pilha alcalina grande

3

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	RAYOVAC / RAYOVAC	24,54
PARTICIPANTE 089	ourolux	24,54
PARTICIPANTE 001	RAYOVAC	24,00
PARTICIPANTE 125	PANASONIC / PANASONIC	24,54
PARTICIPANTE 058	Rayovac / Grande D2	24,54
PARTICIPANTE 095	Elgin/Alfacell	24,00
PARTICIPANTE 057	RAYOVAC	24,54

LOTE 206

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 18,47

Descrição: Pilha alcalina média

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	RAYOVAC / RAYOVAC	18,47
PARTICIPANTE 104	ourolux	18,47
PARTICIPANTE 101	RAYOVAC	18,00
PARTICIPANTE 119	PANASONIC / PANASONIC	18,47
PARTICIPANTE 045	Elgin / AA c/4	18,47
PARTICIPANTE 051	Elgin/Alfacell	18,00
PARTICIPANTE 035	RAYOVAC	18,47

LOTE 207

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 4,85

Descrição: Pilha alcalina pequena AA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	RAYOVAC / RAYOVAC	4,85
PARTICIPANTE 126	ourolux	4,85
PARTICIPANTE 010	RAYOVAC	4,80
PARTICIPANTE 037	FIAT LUX / FIAT LUX	4,85
PARTICIPANTE 047	Elgin / AA	4,85
PARTICIPANTE 022	Elgin/Alfacell	4,80
PARTICIPANTE 035	RAYOVAC	4,85

LOTE 208

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 4,97

Descrição: Pilha alcalina palito AAA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	RAYOVAC / RAYOVAC	4,97
PARTICIPANTE 127	ourolux	4,97
PARTICIPANTE 138	RAYOVAC	4,90
PARTICIPANTE 125	FIAT LUX / FIAT LUX	4,97
PARTICIPANTE 026	Elgin / AAA	4,97
PARTICIPANTE 024	Elgin/Alfacell	4,90
PARTICIPANTE 047	OUROLUX	4,97

LOTE 209

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,26

Descrição: Prato fundo de vidro, cor escura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	DURALEX / DURALEX	10,26
PARTICIPANTE 136	NADIR	10,00
PARTICIPANTE 127	MADALOZZO	10,26

LOTE 210

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 11,19

Descrição: Prato fundo de vidro transparente

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	DURALEX / DURALEX	11,19
PARTICIPANTE 026	NADIR	11,00
PARTICIPANTE 117	MADALOZZO	11,19

LOTE 211

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,56

Descrição: Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	FONPLAST / FONPLAST	3,56
PARTICIPANTE 078	COPOSUL	3,55
PARTICIPANTE 034	COPAZA / COPAZA	3,56
PARTICIPANTE 030	Totalplast	3,55
PARTICIPANTE 106	DIVINA MESA	3,56

LOTE 212

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,52

Descrição: Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	FONPLAST / FONPLAST	3,52
PARTICIPANTE 134	CPOSUL	3,50
PARTICIPANTE 129	COPAZA / COPAZA	3,52
PARTICIPANTE 006	Totalplast	3,52

LOTE 213

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 9,85

Descrição: Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	PLASVALE / PLASVALE	9,85
PARTICIPANTE 009	ORIENT	9,84
PARTICIPANTE 090	Sbrissa	9,80
PARTICIPANTE 126	ERCA / ERCA	9,85

LOTE 214

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 12,95

m

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Prato raso de vidro, cor clara

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DURALEX / DURALEX	12,95
PARTICIPANTE 133	NADIR	12,00

LOTE 215

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 21,67

Descrição: Ralador de quatro lados em inox

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 133	ESTANCY / ESTANCY	21,67
PARTICIPANTE 080	5 ESTRELA	21,00
PARTICIPANTE 137	Imp	21,66
PARTICIPANTE 142	FRATELLI	21,67

LOTE 216

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 8,72

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	GIPLAST / GIPLAST	8,72
PARTICIPANTE 036	SANTANA	8,70
PARTICIPANTE 054	Rischioto	8,70

LOTE 217

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 15,00

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	GIPLAST / GIPLAST	15,00
PARTICIPANTE 035	SANTANA	14,99
PARTICIPANTE 004	Rischioto	14,95

LOTE 218

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 16,88

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GIPLAST / GIPLAST	16,88
PARTICIPANTE 081	SANTANA	16,87

LOTE 219

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 35,80

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	GIPLAST / GIPLAST	35,80
PARTICIPANTE 112	SANTANA	40,83

LOTE 220

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 40,84

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	GIPLAST / GIPLAST	40,84
PARTICIPANTE 078	SANTANA	40,83
PARTICIPANTE 131	rischioto	40,84

LOTE 221

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 4,42

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	FORT FREEZER / FORT FREEZER	4,42
PARTICIPANTE 130	tubespac	4,42
PARTICIPANTE 082	NOBRE	4,40
PARTICIPANTE 010	PACK ROOL / PACK ROOL	4,42
PARTICIPANTE 112	locatelli	4,42
PARTICIPANTE 117	Libreplast	4,40
PARTICIPANTE 056	diplomata	4,42
PARTICIPANTE 029	TUBPACK / TUBPACK	4,42

LOTE 222

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 6,00

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	FORT FREEZER / FORT FREEZER	6,00
PARTICIPANTE 038	tubespac	6,00
PARTICIPANTE 069	NOBRE	5,99
PARTICIPANTE 063	PACK ROOL / PACK ROOL	6,00
PARTICIPANTE 126	locatelli	6,00
PARTICIPANTE 101	Libreplast	5,99
PARTICIPANTE 144	diplomata	6,00
PARTICIPANTE 006	TUBPACK / TUBPACK	6,00

LOTE 223

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 9,34

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	FORT FREEZER / FORT FREEZER	9,34
PARTICIPANTE 065	tubespac	9,34
PARTICIPANTE 021	NOBRE	9,33
PARTICIPANTE 054	PACK ROOL / PACK ROOL	9,34
PARTICIPANTE 146	locatelli	9,34
PARTICIPANTE 110	Libreplast	9,33
PARTICIPANTE 003	diplomata	9,34
PARTICIPANTE 020	TUBPACK / TUBPACK	9,34

LOTE 224

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 11,58**

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	FORT FREEZER / FORT FREEZER	11,58
PARTICIPANTE 053	tubespac	11,58
PARTICIPANTE 071	NOBRE	11,57
PARTICIPANTE 088	PACK ROOL / PACK ROOL	11,58
PARTICIPANTE 043	locatelli	11,58
PARTICIPANTE 108	Libreplast	11,57
PARTICIPANTE 126	diplomata	11,58
PARTICIPANTE 023	TUBPACK / TUBPACK	11,58

LOTE 225

Item: 1 **Quant.: 80** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 28,45**

Descrição: Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	EXACTA PLUS / EXACTA PLUS	28,45
PARTICIPANTE 055	NOBRE	28,44
PARTICIPANTE 140	DEOLINE / DEOLINE	28,45
PARTICIPANTE 078	Nobre	28,44
PARTICIPANTE 081	nobre	28,54
PARTICIPANTE 031	BACH / BACH	28,45

LOTE 226

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 50,59**

Descrição: Tábua de vidro para cortar carne

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	MOR / MOR	50,59
PARTICIPANTE 008	NOBRE	50,00
PARTICIPANTE 109	Imp	50,58

LOTE 227

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 27,00**

Descrição: Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	H&M / H&M	27,00
PARTICIPANTE 062	masterprint	27,00
PARTICIPANTE 049	TRAMONTINA	26,99
PARTICIPANTE 081	BRW / BRW	27,00
PARTICIPANTE 017	Gatte / 21 cms	26,99
PARTICIPANTE 115	tramontina	27,00

LOTE 228

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 8,74
Descrição: Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	ATLANTICA / ATLANTICA	8,74
PARTICIPANTE 102	flabom	8,74
PARTICIPANTE 010	LIMPS	8,73
PARTICIPANTE 040	DALTEXTIL / UND	8,74
PARTICIPANTE 064	Reinstern	8,73
PARTICIPANTE 061	via pano	8,74
PARTICIPANTE 123	CHARME / CHARME	8,74

LOTE 229

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 33,57
Descrição: Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m²			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ATLANTICA / ATLANTICA	33,57
PARTICIPANTE 123	flabom	33,57
PARTICIPANTE 004	LIMPS	33,00
PARTICIPANTE 066	teka / toalha de banho	33,57
PARTICIPANTE 126	Reinstern	33,56
PARTICIPANTE 042	via pano	33,57
PARTICIPANTE 001	CHARME / CHARME	33,57

LOTE 230

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 147,17
Descrição: Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	MARINEX / MARINEX	147,17
PARTICIPANTE 149	LAR	147,00
PARTICIPANTE 029	IDEALIZA	147,17

LOTE 231

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 80,00
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm			

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	MARINEX / MARINEX	80,00
PARTICIPANTE 011	NADIR	79,90

LOTE 232

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 58,38
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	MARINEX / MARINEX	58,38
PARTICIPANTE 052	NADIR	58,00

LOTE 233

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 10,36
Descrição: Vela nº 4, pacote com 6 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	JUREMA / JUREMA	10,36
PARTICIPANTE 070	CRISTALVEL	10,00
PARTICIPANTE 007	MAX / MAX	10,36
PARTICIPANTE 088	max	10,36

LOTE 234

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: DZ	Val. Ref.: 154,43
Descrição: Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	HAUSTRIFT / HAUSTRIFT	154,43
PARTICIPANTE 080	5 ESTRELA	154,00

LOTE 235

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 17,00
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg. de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	FORTI LIXO / FORTI LIXO	17,00
PARTICIPANTE 131	NOBRE	16,90
PARTICIPANTE 017	EMBRAS	17,00

LOTE 236

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 469,95
Descrição: Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	NACIONAL / NACIONAL	469,95
PARTICIPANTE 107	NIGRO	468,00

LOTE 237

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PCT	Val. Ref.: 19,75
Descrição: Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	FORTI LIXO / FORTI LIXO	19,75
PARTICIPANTE 077	NOBRE	19,70
PARTICIPANTE 132	EMBRAST	19,75

LOTE 238

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 27,21
Descrição: Bateria de lítio vários tamanhos			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	ELGIN / ELGIN	27,21
PARTICIPANTE 120	LITIO	27,00
PARTICIPANTE 016	Elgin	27,21
PARTICIPANTE 034	rayovac	27,21

LOTE 239

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: CX	Val. Ref.: 388,01
Descrição: Sabonete 15grs. Cx. Com 500 und.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	IARA / IARA	388,01
PARTICIPANTE 106	ROYALE	388,00
PARTICIPANTE 122	Ibasa / 20 gramas	388,00

LOTE 240

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 12,37
Descrição: Porta filtro de café 103.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	MOR / MOR	12,37
PARTICIPANTE 099	NOBRE	12,00
PARTICIPANTE 108	MELITTA / MELITTA	12,37
PARTICIPANTE 078	SbrissA	12,35
PARTICIPANTE 066	melita	12,37

LOTE 241

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,20
Descrição: Pilha de Lítio vários VOLTS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	ELGIN / ELGIN	19,20
PARTICIPANTE 059	LITIO	19,00
PARTICIPANTE 088	PANASONIC / PANASONIC	19,20
PARTICIPANTE 027	eLGIN	19,20
PARTICIPANTE 072	rayovac	19,20

LOTE 242

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: PCT	Val. Ref.: 138,68
Descrição: Painel de pressão em inox, capacidade 4,5litros			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PANELUX	138,00

LOTE 243

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 95,29
Descrição: Bule em inox, capacidade 5litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	NOVA REAL / NOVA REAL	95,29
PARTICIPANTE 126	5 ESTRELA	95,00

LOTE 244

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 45,42
Descrição: Tábua de PVC para cortar carne			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	SANREMO / SANREMO	45,42
PARTICIPANTE 082	NOBRE	45,00
PARTICIPANTE 111	plasvale	45,42
PARTICIPANTE 019	Imp	45,42

LOTE 245

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 68,92
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	UNINJET / UNINJET	68,92
PARTICIPANTE 108	SANTANA	68,91
PARTICIPANTE 065	plásticos mb / caixa organizadora	68,92
PARTICIPANTE 052	Rischioto	68,90
PARTICIPANTE 114	rischioto / 50lt	68,92

LOTE 246

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 120,25
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	UNINJET / UNINJET	120,25
PARTICIPANTE 135	SANTANA	120,00
PARTICIPANTE 141	plásticos mb / caixa organizadora	120,25
PARTICIPANTE 133	Rischioto	120,25
PARTICIPANTE 114	rischioto / 80lt	120,25

LOTE 247

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 59,53
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação

m

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	B2T / B2T	59,53
PARTICIPANTE 117	NOBRE	59,52
PARTICIPANTE 019	nobre	59,53
PARTICIPANTE 103	BACH / BACH	59,53

LOTE 248

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 45,13

Descrição: Dispenser para sabão líquido, em aço inox 304, recipiente em plástico ABS, com capacidade aproximada de 500 ml, cromado com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 113 x 50 x 73, acionamento por bico dosador (pressão), com abastecimento por cima sem necessidade de remoção do reservatório, alimentação manual, fixação em mesa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	NOBRE	45,12

LOTE 249

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 37,42

Descrição: Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	TRILHO EXCELENCIA / TRILHO EXCELENCIA	37,42
PARTICIPANTE 038	nobre	37,42
PARTICIPANTE 046	NOBRE	37,00
PARTICIPANTE 069	PREMISSE / UND	37,42
PARTICIPANTE 087	DEOLINE / DEOLINE	37,42
PARTICIPANTE 123	nobre	37,42
PARTICIPANTE 047	PREMISSE / Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, f	74,52
PARTICIPANTE 068	BACH / BACH	37,42

LOTE 250

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 64,66

Descrição: Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	NITRON / NITRON	64,66
PARTICIPANTE 145	NOBRE	64,65

LOTE 251

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 186,30

Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	SERANO / SERANO	186,30
PARTICIPANTE 115	SANTANA	186,00
PARTICIPANTE 105	plásticos mb / 186,30	186,30
PARTICIPANTE 087	plástutil / 78lt	186,30

LOTE 252

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: frs Val. Ref.: 27,44

Descrição: Repelente loção infantil, frasco com 100 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	OFF / OFF	27,44
PARTICIPANTE 143	moskitop	27,44
PARTICIPANTE 041	OFF	27,00
PARTICIPANTE 116	Sai Inseto / Loção 100ml	50,00
PARTICIPANTE 106	MOSKITOFF / MOSKITOFF	27,44
PARTICIPANTE 112	Baruel / "REPELENTE BARUEL KIDS LOÇÃO 100ML "	27,44
PARTICIPANTE 092	FAMILIA KIDS / Repelente loção infantil, frasco 100 ml	22,86
PARTICIPANTE 096	NUTRIEX	27,44

LOTE 253

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 4,48

Descrição: Faca de mesa, em aço inox

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	TRAMONTINA / TRAMONTINA	4,48
PARTICIPANTE 031	Imp	4,47

LOTE 254

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: PCT Val. Ref.: 133,17

Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	MULTIMIX / MULTIMIX	133,17
PARTICIPANTE 068	MULTIMIX / MULTIMIX	133,17
PARTICIPANTE 075	sorty	133,17
PARTICIPANTE 060	AGILE	130,00
PARTICIPANTE 046	AGILE / PCT	133,17
PARTICIPANTE 147	BELA VISTA / BELA VISTA	133,17
PARTICIPANTE 033	CALL	133,17
PARTICIPANTE 086	IPEL / IPEL	133,17
PARTICIPANTE 096	Plazapel	133,16
PARTICIPANTE 085	sort / 23x20	133,17
PARTICIPANTE 118	ECOPEL / ECOPEL	133,17
PARTICIPANTE 111	FLORY / FLORY	130,00

LOTE 255

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 133,17

Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	MULTIMIX / MULTIMIX	133,17
PARTICIPANTE 084	MULTIMIX / MULTIMIX	133,17
PARTICIPANTE 109	sorty	133,17
PARTICIPANTE 111	AGILE	130,00
PARTICIPANTE 026	AGILE / PCT	133,17
PARTICIPANTE 074	BELA VISTA / BELA VISTA	133,17
PARTICIPANTE 118	CALL	133,17
PARTICIPANTE 062	FLORY / FLORY	130,00
PARTICIPANTE 085	IPEL / IPEL	133,17
PARTICIPANTE 034	Plazapel	133,16
PARTICIPANTE 146	sort / 23x20	113,17
PARTICIPANTE 079	ECOOPEL / ECOPEL	133,17

m

K

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

4^a

- Motivos: a) Alteração de Endereço da Empresa;
b) Alteração do quadro social;
c) Alteração de administrador;
d) Alteração do objeto social;
e) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, n° 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis n.º. 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Txikaos, n° 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade como sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH n° 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK, que declara possuir na sociedade 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 100% do Capital Social, totalmente integralizados na forma prevista, as quais vende, cede e transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o sócio ingressante CHARLYS FREDERICO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

m

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

4^a

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração, o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR RS
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O ramo de atividade que era:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

m

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

4^a

doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG n.º 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH n.º 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP:

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4^a

85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4^a

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4^a

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 31 de março de 2023.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
assinado por Certificado Digital

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
02736222938	SILVIA ADRIANE MILNICZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 22:31 SOB Nº 20232282161.
PROTOCOLO: 232282161 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304433319. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
KF ANTONELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000289

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

CHARLYS FREDERICO Assinado de forma digital por
ANTONELLI:0053190 CHARLYS FREDERICO
7937 ANTONELLI0053190/937
Dados: 2023.12.13 14:16:35
-03'00

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
CHARLYS FREDRICO ANTONELLI
CPF: 005.319.079-37

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000290

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR** declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

CHARLYS
FREDERICO
ANTONELLI:005319
07937

Assinado de forma digital
por CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937
Dados: 2023.12.13
14:16:47 -03'00'

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
CHARLYS FREDRICO ANTONELLI
CPF: 005.319.079-37

m

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



K F ANTONELLI LTDA
Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030
Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR
CNPJ: 48.065.681/0001-00

000291

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.065.681/0001-00**, sediada **NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CASCAVEL - PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:0053190
7937

Assinado de forma digital
por CHARLYS FREDERICO
ANTONELLI:00531907937
Dados: 2023.12.13 14:16:59
-03'00

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00
CHARLYS FREDRICO ANTONELLI
CPF: 005.319.079-37

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL:
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com


TJPR

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

 Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



000293



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90979565-69	48.065.681/0001-00	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	KF ANTONELLI LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TXIKAOS, 1755 - SANTA CRUZ - CEP 85806-030 FONE: (45) 99801-2055
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 12/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.319.079-37	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

000294

Este CICAD tem validade até 07/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90979565-69	
Emitido Eletronicamente via Internet 08/12/2023 14:21:37	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.065.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
NOME EMPRESARIAL KF ANTONELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TXIKAOS	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO *****
CEP 85.806-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9801-2055		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 16:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.065.681/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
NOME EMPRESARIAL KF ANTONELLI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TXIKAOS	NÚMERO 1755	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.806-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.KF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9801-2055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 16:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

m

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.065.681/0001-00
Razão Social: KF ANTONELLI LTDA
Endereço: R TXIKAOS 1755 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111902172603354320

Informação obtida em 27/11/2023 15:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KF ANTONELLI LTDA		Protocolo: PRC2318340870	
NIRE : 41211038923			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211038923	CNPJ 48.065.681/0001-00	Data de Ato Constitutivo 23/09/2022	Início de Atividade 22/09/2022
Endereço Completo Rua TXIKAOS, Nº 1755, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-030			
Objeto Social 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 4292-9/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF/CNPJ 005.319.079-37	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI		CPF 005.319.079-37	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 31/03/2023	Número 20232282161	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:37:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSE4QWEF.



PRC2318340870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000300

CADASTRO Nº 630041196

RAZÃO SOCIAL: KF ANTONELLI LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 48.065.681/0001-00		PROTOCOLO: 44533/2023	FONE: (45) 3322-0776
ENDEREÇO: RUA TXIKAOS, 1755 - SANTA CRUZ			
QUADRA: 213B	LOTE:0010	LOTEAMENTO:PARQUE JARDIM CLAUDETE	IMOBILIÁRIO: 103092000
ATIVIDADE PERMITIDAS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4709-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 07/06/2024 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. DEFERIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. FICA PROIBIDO QUALQUER ATIVIDADE NO LOCAL, COMERCIO, ATENDIMENTO ENTRE OUTROS. OBS. O EMPREENDIMENTO ONDE O PROFISSIONAL FOR EXERCER SUA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL. **EM ATENÇÃO AO ART. 44 DA LEI 6.696/2017, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 18/07/2026.**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/10/2022		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.7/29.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES		CRC: PR - 047866/O-8	
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 15,00	Comércio: 20,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 18/07/2023			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): CRISTIANE CAMARGO		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/07/2023 15:55 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://cascavel.pr.gov.br/portal/assinatura>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO ATIVIDADE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/07/2023 15:55:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/b64b831a-1362d>



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
19/07/2023 15:55:31

m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000302

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032430637-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.065.681/0001-00**
Nome: **KF ANTONELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:25 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **27DD.3937.60E5.5F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 189732/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[**CONTRIBUINTE**]

Código: 17763720
Nome/Razão: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00
Endereço: RUA TXIKAOS, 1755
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ CEP: 85.806-030
Cidade: Cascavel - PR

[**REQUERENTE**]

Código: 17763720
Nome/Razão: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00

[**FINALIDADE**]

Licitação

[**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-PHPWIHWMPJBKJM-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.065.681/0001-00
Certidão n°: 39806268/2023
Expedição: 08/08/2023, às 09:51:46
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KF ANTONELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.065.681/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m

DECLARAÇÃO

Declaramos pra os devidos fins, que o estabelecimento denominado KF ANTONELLI LTDA., CNPJ: 48.065.681/0001-00 , cito a Rua Vicente Machado, 1305 em Cascavel PR, trata-se de ponto de referência (escritório de Contato) para o seguinte Cnae: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, conforme Decreto Municipal 175156/22 em seu artigo 6º paragrafo 3º atividade quando se tratar de ponto de referência não serão emitidas Licenças Sanitárias.

Os Cnaes Abaixo são enquadrados como baixo risco, sem interesses sanitário, conforme o artigo 9º do Decreto Municipal 17156/2022, portanto sem emissão de Licença Sanitária:

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

3.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente


47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

A atividade de CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, não é executado pela empresa, por não ter AFE junto a ANVISA, portanto indeferida .

Cascavel, 14 de dezembro de 2022



Renata da Silva Braga
Fiscal CRF 15962
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Claudete M. Costa Predebon
Fiscal - Matr: 20.625-3
Vigilância Sanitária

000308

☎ 45 9 8429-5514
43.403.889/0001-60



CARIMBOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa OK CARIMBOS inscrita sobre O CNPJ 43.403.889/0001-60 sede na Rua Palotina 922, Bairro Pacaembu, Cascavel - Paraná.

Esta para os devidos fins que a empresa KF ANTONELLI LTDA, inscrita sobre CNPJ 48.065.681/0001-00, com sede na Rua Txicões 1755, Bairro Santa Cruz, Cascavel - Paraná, executou a entrega dos materiais, sendo:

- 100 caixas de papel sulfite A4;
- 30000 folder 4x4 couchê brilho;
- 4000 livretos 4x4 offset;
- 200 blocos de receituário;
- 2000 folhas de papel timbrado 1x1 75g;
- 6000 cartão de visitas.

Os produtos foram entregues de maneira satisfatória com ótima qualidade e dentro do prazo e especificações impostas combinadas.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023

ATENCIOSAMENTE;

JULIANA SILVESTRO CARON
COMERCIAL VENDAS

Juliana
OK CARIMBOS
43.403.889/0001-60

MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS SENDO; 80 M² GRADE XIZADA EM FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELAS INSTALADA E 50 M² TELA MOSQUETEIRA ANTI-CHAMAS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, 20 MT CORRIMÃO SIMPLES DE PAREDE EM AÇO INOXIDAVEL, 01 ESCADA MARINHEIRO 4 METROS COM PROTEÇÃO TIPO GAIOLA, 03 PORTA EM CHAPA FRIZADA 080 X 210 MT INCLUSO FECHADURA E ACESSORIOS, 01 PORTAO DE CORRER DE 3,00 X 2,50 MT EM TUBO 1"1/2, QUADRO 40 X 60, 10 BARRAS DE APOIO PARA ACESSIBILIDADE EM AÇO INOXIDAVEL, INCLUSO ACESSORIOS E INSTALAÇÃO , ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 20 de setembro de 2022.



m

MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.808/0001-01
JEAN ODELIN GUILLAUME
CPF: 012.863.789-74

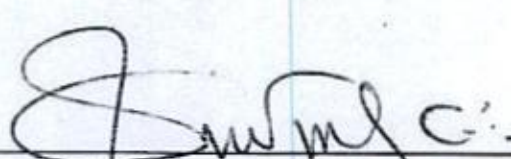
MASTEROB CONSTRUTORA 000310 E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS SENDO;

20 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21, 10 FARDOS PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 50 ROLO DE SACO DE LIXO 100 L COM 25 UNIDADES, 30 ROLOS DE SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES, 20 ROLOS DE SACO DE LIXO 30 LITROS COM 30 UNIDADES, 10 AGUA SANITARIA DE 5 LITROS, 15 DESINFETANTE DE USO GERAL DE 5 LITROS, 10 SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS, 15 GALAO DE ALCOOL EM GEL 70% DE 5 LITROS, 5 GALÃO DE ALCOOL ETILICO 70 % DE 5 LITROS, 02 CERA LIQUIDA INCOLOR DE 5 LITROS ANTIDERRAPANTE, 05 INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML, 10 FARDOS DE PAPEL HIGIENICO 300 M ROLÃO COM 08 UNIDADES, 5 GALÃO DE DETERGENTE LAVA LOUÇA DE 5 LITROS, SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES SUPER RESISTENTES DE 70 CM X 82 CM COM 100 UNID, 02 RODOS DE ALUMINIO DE 40 CM, 02 RODOS ALUMINIO DE 60 CM, 01 RODO DE ALUMINO DE 80 CM, 01 DISPENSER PARA COPOS AUTOMATICO, 02 BORRIFADOR DE 500 ML, 10 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 10 DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO 300 ML, 10 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 800 ML, COM RESERVATORIO, 02 ESCOVAS PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE, 10 PAR LUYA NITRILICA TAMANHO P, M e G, ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 04 de novembro de 2022.


MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.808/0001-01

JEAN ODELIN GUILLAUME

CPF: 012.863.789-74

 **MASTEROB**
Construtora & Empreendimentos
CNPJ 37.676.808/0001-01

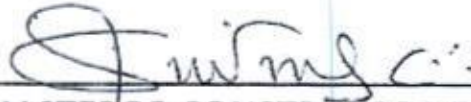
MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS SENDO; 50 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21, 10 FARDOS PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 50 ROLO DE SACO DE LIXO 100 L COM 25 UNIDADES, 30 ROLOS DE SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES, 20 ROLOS DE SACO DE LIXO 30 LITROS COM 30 UNIDADES, 10 AGUA SANITARIA DE 5 LITROS, 15 DESINFETANTE DE USO GERAL DE 5 LITROS, 10 SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS, 15 GALAO DE ALCOOL EM GEL 70% DE 5 LITROS, 5 GALÃO DE ALCOOL ETILICO 70 % DE 5 LITROS, 10 FARDOS DE PAPEL HIGIENICO 300 M ROLÃO COM 08 UNIDADES, 5 GALÃO DE DETERGENTE LAVA LOUÇA DE 5 LITROS , ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DAS ESPICIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 25 de setembro de 2022.

 **MASTEROB**
Construtora & Empreendimentos
CNPJ: 37.676.808/0001-01


MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.808/0001-01
JEAN ODELIN GUILLAUME
CPF: 012.863.789-74

 **MASTEROB**
Construtora & Empreendimentos
CNPJ: 37.676.808/0001-01

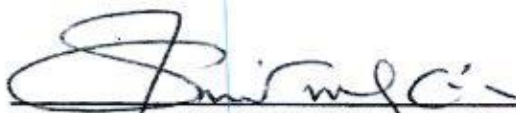
MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS SENDO; 20KG DE ARAME RECOZIDO Nº 18, 10KG DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, 10 ASSENTOS SANITARIO ALMOFADADO, 05 ASSENTO SANITARIO COMUM, 03 CADEADOS 60MM, 200 M DE CAIBRO 5 X 5 PINUS, 01 CAIXA D' AGUA POLIPROPILENO 500 LITROS, 01 ESCADA EXTENSIVA DE 9 DEGRAUS, 12 FECHADURAS 501, 10 FECHADURADAS 602, 20 ROLOS DE FITA CREPE 48MM X 50M, 20 ROLO DE FITA ISOLANTE 19MM X 10M, 15 ROLO DE FITA ISOLANTE 18MM X 20M, 2KG DE PREGO 12 X 12, 10 KG DE PREGO 17 X 27, 6KG DE PREGO 19 X 39, 5KG DE PREGO 25 X 72, 100 M DE TABUA DE PINUS 15 CM, 40M TABUA DE PINUS 10CM, 150M DE CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 10, ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DAS ESPICIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 15 de março de 2023.

M **MASTEROB**
Construtora & Empreendimentos
CNPJ 37.676.808/0001-01



MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.808/0001-01

JEAN ODELIN GUILLAUME

CPF: 012.863.789-74

m



MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA VICENTE MACHADO Nº 1305, CENTRO, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS SENDO; MATERIAL ELÉTRICO E DE EXPEDIENTE SENDO: FIOS, INTERRUPTORES, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP, PILHAS ALCALINAS E BATERIAS ALCALINAS,

ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DAS ESPICIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 30 de novembro de 2022.



MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.808/0001-01

JEAN ODELIN GUILLAUME

CPF: 012.863.789-74

M **MASTEROB**
Construtora & Empreendimentos
CNPJ 37.676.808/0001-01

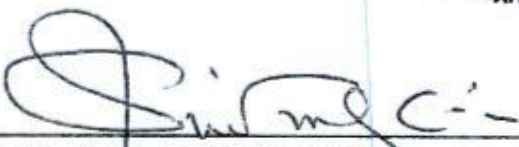
MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 37.676.808/0001-01 COM SEDE NA RUA SELVINO CASAGRANDE, Nº 781 BAIRRO ALTO ALEGRE, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA K F ANTONELLI LTDA INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 48.065.681/0001-00, COM SEDE NA RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS SENDO; 30 M² JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM INCOLOR, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E ECESSORIOS COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, 20 M² PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E ECESSORIOS COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, 60 M² GRADE XIZADA EM FERRO PARA PROTEÇÃO DE JANELAS INSTALADA E 50 M² TELA MOSQUETEIRA ANTI-CHAMAS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, INCLUSO ACESSORIOS E INSTALAÇÃO , ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATORIA COM BOA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO E DAS ESPICIFICAÇÕES COMBINADAS.

Cascavel, 25 de setembro de 2022.

M MASTEROB
Construtora & Empreendimentos
CNPJ 37.676.808/0001-01


MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.808/0001-01
JEAN ODELIN GUILLAUME
CPF: 012.863.789-74

M MASTEROB
Construtora & Empreendimentos
CNPJ 37.676.808/0001-01

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 29.755.673/0001-33
NIRE 416.00670698

KELLY CRISTINA CRUZ, brasileira, solteira, maior, nascida em 27 de Outubro de 1982, natural de Cascavel, Estado do Paraná, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 8.008.378-5**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do **CPF - Nº 034.384.359-50**, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso nº 1789, apto 701, Bairro Centro, CEP - 85.812-020, em Cascavel, Estado do Paraná na condição de única sócia da sociedade empresaria limitada **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 29.755.673/0001-33**, com sede e foro à Rua Oscar Clock nº 200, Bairro Nova Rússia, CEP - 84.053-500, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 416.00670698**, em **22 de Fevereiro de 2018**, e última alteração de contrato registrada em **12 de Janeiro de 2023**, sob o número **2022.8537436**, resolve de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado neste ato o endereço da sede da sociedade para: **Rua Visconde do Rio Branco nº 336, Bairro Neva, CEP – 85.802-190, na Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF - Nº 29.755.673/0001-33
NIRE 416.00670698 em 22.02.2018

KELLY CRISTINA CRUZ, brasileira, solteira, maior,
nascida em 27 de Outubro de 1982, natural de Cascavel,

m

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 29.755.673/0001-33

NIRE 416.00670698

Estado do Paraná, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG - Nº 8.008.378-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do CPF - Nº 034.384.359-50, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso nº 1789, apto 701, Bairro Centro, CEP - 85.812-020, em Cascavel, Estado do Paraná na condição de única sócia da sociedade empresaria limitada **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.755.673/0001-33, com sede e foro à Rua Visconde do Rio Branco nº 336, Bairro Neva, CEP - 85.802-190, na Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 416.00670698**, em 22 de Fevereiro de 2018, e última alteração de contrato registrada em 12 de Janeiro de 2023, sob o número 2022.8537436 resolve de comum acordo por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e foro na **Rua Visconde do Rio Branco nº 336, Bairro Neva, CEP - 85.802-190, na Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADO E APOIO ADMINISTRATIVO DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. O início das atividades sendo a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

m

[assinatura]

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 29.755.673/0001-33
NIRE 416.00670698

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da sociedade é no valor de R\$- 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do país, divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R\$- 1,00 cada uma, ficando distribuído entre a sócia da seguinte forma:

KELLY CRISTINA CRUZ.....	:c/ 125.000 quotas no valor de	R\$ 125.000,00
Totais.....	:125.000 quotas no valor de	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade da sócia permanece sendo restrita ao valor de suas quotas, mas, responde solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade permanecem sendo indivisíveis e não podendo serem cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas a sócia retirante e vendedora desta alteração, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, conforme art. 513 do CC/2002, e seguintes pertinentes a matéria.

CLÁUSULA OITAVA

A sócia que desejar transferir ou alienar suas quotas permanece devendo se manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

A sociedade permanece sendo administrada pela sócia, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

m *A*

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 29.755.673/0001-33
NIRE 416.00670698

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá a sócia, **KELLY CRISTINA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, cabendo – lhe também, o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

O ano social permanece coincidindo com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre a sócia proporcionalmente as suas quotas de Capital.

Parágrafo-único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente a sócia, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA

No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembleia de sócios colocarão a disposição da sócia não administradora os documentos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

m

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 29.755.673/0001-33
NIRE 416.00670698

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA

A sócia declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim ter justa e contratada, lavra o presente instrumento em uma única, que se obriga fielmente por si e por seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 15 de Agosto de 2023.

KELLY CRISTINA CRUZ

m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03438435950	KELLY CRISTINA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 08:26 SOB N° 20235774804.
PROTOCOLO: 235774804 DE 17/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312161730. CNPJ DA SEDE: 29755673000133.
NIRE: 41600670698. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.755.673/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2018
NOME EMPRESARIAL KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KF	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-190	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.KFPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3035-3819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 13:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **29.755.673/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:00 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **21DA.AD47.5151.1EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000323

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031387737-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.755.673/0001-33**
Nome: **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000324



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 197465/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473380234
Nome/Razão: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA
CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 336
Complemento:
Bairro: NEVA CEP: 85.802-190
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473380234
Nome/Razão: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA
CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-OGWCTYWYCYKLMBB-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.755.673/0001-33
Razão Social: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL
Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 336 / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707252960653401

Informação obtida em 20/11/2023 09:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

hy

K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:00 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **21DA.AD47.5151.1EE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.755.673/0001-33
Certidão nº: 42668294/2023
Expedição: 22/08/2023, às 09:47:15
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.755.673/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


TJPR

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:


Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:


KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

 Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular





SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>




Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA NIRE : 41600670698 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318516801			
NIRE (Sede) 41600670698	CNPJ 29.755.673/0001-33	Data de Ato Constitutivo 22/02/2018	Início de Atividade 15/02/2018			
Endereço Completo Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 336, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-190						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADO E APOIO ADMINISTRATIVO DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.						
Capital Social R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome KELLY CRISTINA CRUZ		CPF/CNPJ 034.384.359-50	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome KELLY CRISTINA CRUZ		CPF 034.384.359-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 17/08/2023		Número 20235774804	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:06:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APAJAKCS.



PRC2318516801

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000330



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45)3035-3819
licita.parana@gmail.com

PE Nº 66/2023

TRES BARRAS DO PARANA-PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33**, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

CASCAVEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA CRUZ
A CONFIRMAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL É DISPONÍVEL EM:
<http://www.tcepr.gov.br/assinatura-digital>



KELLY CRISTINA CRUZ
ADMINISTRADORA
CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33

KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA
CEP: 85.802-190
CASCAVEL - PR

m



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45)3035-3819
licita.parana@gmail.com

PE Nº 66/2023

TRES BARRAS DO PARANA-PR

DECLARAÇÃO DE ME-EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33**, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR** DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** de acordo com a Lei Complementar Nº123/2006;

CASCAVEL, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



KELLY CRISTINA CRUZ
ADMINISTRADORA
CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33

KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA
CEP: 85.802-190
CASCAVEL - PR

m



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45)3035-3819
licita.parana@gmail.com

PE Nº 66/2023

TRES BARRAS DO PARANA-PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33**, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

CASCAVEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.



KELLY CRISTINA CRUZ
ADMINISTRADORA
CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33

KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA
CEP: 85.802-190
CASCAVEL - PR

m

000333



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
CEP: 85.802-190
TELEFONE: (45)3035-3819
licita.parana@gmail.com

PE Nº 66/2023

TRES BARRAS DO PARANA-PR

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33**, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CASCAVEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA CRUZ

Para obter mais informações consulte o site: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



KELLY CRISTINA CRUZ
ADMINISTRADORA

CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33

KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA

R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA

CEP: 85.802-190

CASCAVEL - PR

m



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
 CNPJ: 29.755.673/0001-33
 RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
 CEP: 85.802-190
 TELEFONE: (45) 3035-3819
 LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

TRES BARRAS DO PARANA-PR

PROPOSTA INICIAL

Pelo presente instrumento, a empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA**, com sede na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº336, BAIRRO NEVA, CASCAVEL-PR, C.N.P.J. Nº 29.755.673/0001-33, (45)3035-3819**, neste ato representado pela Proprietária, **KELLY CRISTINA CRUZ RG: 8.008.378-5 CPF: 034.384.359-50, RUA MATO GROSSO, Nº1789, BAIRRO CENTRO, CASCAVEL-PR, CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4693-0 E C/C: 43901-0**, apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 66/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

C	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UN.	QTD.	PREÇO UNT	TOTAL
3	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	TROPPEL	UND	500	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
4	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	SUPER VALE	UND	2.000	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
6	Álcool gel antisséptico 70% dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	ALL CLEAN	GL	20	R\$ 32,65	R\$ 653,00
12	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	ARQPLAST	UND	80	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00
26	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,	LIMPO +	UND	1.300	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
27	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml	ULTRAFRESH	UND	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
29	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L	TROPPEL	GL	400	R\$ 23,51	R\$ 9.404,00
30	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	BIO-KRISS	UND	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
32	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	LIMPA MANIA	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
35	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	LIMPA MANIA	UND	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
36	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	LIMPA MANIA	UND	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
39	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	ASSOLAN	PCT	400	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
40	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	SUPER PRO	PCT	1.100	R\$ 2,71	R\$ 2.981,00
48	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%),	MAT INSET	UND	300	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA
 CNPJ: 29.755.673/0001-33
 RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
 CEP: 85.802-190
 TELEFONE: (45) 3035-3819
 LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

	solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,					
51	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	LIMPS	UND	800	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00
56	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	INOVEM	CX	200	R\$ 21,94	R\$ 4.388,00
57	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	NOBRE	PAR	150	R\$ 2,61	R\$ 391,50
58	Luva de segurança em látex ranhurada, Antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	VOLK	PAR	400	R\$ 7,58	R\$ 3.032,00
59	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P,	NOBRE	PAR	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
60	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	VOLK	PAR	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
68	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	CASA LIMPA	PCT/10	200	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
69	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	CRISTAL	PCT	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00
77	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada	NOBRE	PCT	150	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50
80	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	TROPPEL	GL	200	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
82	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g	MOTIVOS	UND	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
84	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	LIPLAST	PCT	120	R\$ 53,63	R\$ 6.435,60
91	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	CASA LIMPA	UND	300	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
96	Vassoura de Palha com cabo	ZS ZAGO	UND	400	R\$ 28,51	R\$ 11.404,00
99	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	QUIMIBEL	GL	100	R\$ 32,36	R\$ 3.236,00
101	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	SUPER PRO	UND	300	R\$ 14,71	R\$ 4.413,00
136	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	TOTALPLAST	CX	330	R\$ 172,33	R\$ 56.868,90
186	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	DALTEXTIL	UND	450	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
228	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m²,	DALTEXTIL	UND	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00

3

000336



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA
 CNPJ: 29.755.673/0001-33
 RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA
 CEP: 85.802-190
 TELEFONE: (45) 3035-3819
 LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

249	Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5	PREMISSE	UND	10	R\$ 37,42	R\$ 374,20
254	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	AGILE	PCT	900	R\$ 133,17	R\$ 119.853,00
255	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas	AGILE	PCT	300	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
TOTAL					R\$	323.657,20

- Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- Declaramos que os custos para o cumprimento das obrigações, incluindo mão-de-obra para carga e descarga, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto serão todos por nossa conta.

CASCAVEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
 KELLY CRISTINA CRUZ

A validade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/cascavel/digital>



KELLY CRISTINA CRUZ
 ADMINISTRADORA
 CPF 034.384.359-50/ RG 8.008.378-5

29.755.673/0001-33

KF COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
 R: VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº336 - NEVA
 CEP: 85.802-190
 CASCAVEL - PR

m

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENISE SIEBEN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, farmacêutica, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 007.706.859-94, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP: 85801-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e usará a expressão MEDLAB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1494, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) do COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

m

A

[assinatura]



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENISE SIEBEN	100000	100.000,00	100,00
TOTAL	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENISE SIEBEN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retrada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

m

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

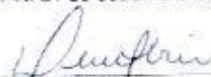
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 21 de dezembro de 2022



DENISE SIEBEN
Sócio-Administrador

m





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050356, registrado em 20/03/2005, inscrito no CPF n° 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:55 SOB N° 41211281771.
PROTOCOLO: 228761166 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300657956. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2023 14:01:44 que o documento de hash (SHA-256) e7c99f22357c00af6049771589ed55b7c2feu9ce3a6ab7a1875fb91b6d148a8 foi validado em 25/04/2023 10:52:06 através da transação blockchain 0x4e976c3e39f810a43906f6bd5e8d23904c28278a29344f687914e233b9d7c5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 131397)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7c99f223b7c00ef6049771589ed55bb7c2fed9ce3a6ab7a1875fb91b6d148a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131397** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **25/04/2023 10:52:00**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2023 11:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e976c3e39f6810d43906fbd5a8d23904c28278a29344ff67914d233b9d7d5a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.222.415/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2023
NOME EMPRESARIAL MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLAB				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1494	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.801-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIEBEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2023** às **21:14:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:23 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **DB72.71BE.D6F7.5688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000344

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032003102-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.222.415/0001-07**
Nome: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

by



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 176974/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	477223087	
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07	
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1494	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	477223087
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-BYNRDQQLHGYSMM-3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.222.415/0001-07
Razão Social: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1494 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407153429971922

Informação obtida em 05/12/2023 10:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **49.222.415/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:23 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **DB72.71BE.D6F7.5688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Certidão n°: 49090633/2023
Expedição: 16/09/2023, às 09:59:57
Validade: 14/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.222.415/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


TJPR

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:



Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

 Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2318401490		
NIRE : 41211281771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211281771	CNPJ 49.222.415/0001-07	Data de Ato Constitutivo 17/01/2023	Início de Atividade 21/12/2022		
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odonto-médico-hospitalar					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DENISE SIEBEN	CPF/CNPJ 007.706.859-94	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DENISE SIEBEN	CPF 007.706.859-94	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 7/01/2023	Número 20228434858	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2023, às 08:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BG1FGSRX.



PRC2318401490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE
SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Data: 2023.12.14 21:31:23 -03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE
TRABALHO DE MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa MedLab – Produtos para Saude Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:38
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei N°8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE
SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:52
+03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, N° 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

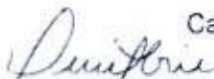
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, estabelecido(a) na RUA RIO DE JANEIRO, 1494, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR, 21/12/2022



DENISE SIEBEN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050356, registrado em 20/03/2005, inscrito no CPF nº 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:55 SOB Nº 20228434858.
PROTOCOLO: 228434858 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300657948. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSRI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e36a853d763c677298b4a76fd8d88a9eefbdb6cd9bfa507e3ed71a1f9df7ccbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131392** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de Micro Empresa**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de Micro Empresa**", faz prova de que em **25/04/2023 10:49:03**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2023 10:53:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbaf7c0397ffde51a322665591104192c1d7e0e618c1c26ed3c6bcbdc3cfa690**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



47



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:23 -03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE
TRABALHO DE MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:38
-03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

A empresa MedLab – Produtos para Saude Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei N°8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE
SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:52
-03'00

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, N° 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:23 -03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE
TRABALHO DE MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:38
-03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei N°8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE
SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2023.12.14 21:31:52
-03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87


MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023.

A empresa MedLab – Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 49.222.415/0001-07, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel – Paraná, CEP: 85801-030, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Marca
24	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00	Icefresh
25	300	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	R\$ 2,89	R\$ 867,00	Ice Fresh Kids
33	500	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00	Medfio
34	600	Unidade	Escova dental infantil, macia,	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00	Medfio Floppy
46	100	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	R\$ 3,73	R\$ 373,00	Dengo
50	700	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00	Cia do Nenem
			Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico,			

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87


MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

56	200	Caixa	tamanho M e G, caixa com 100 unidades	R\$ 21,94	R\$ 4.388,00	Medix
90	50	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00	Plastiprime
94	150	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50	Medix
100	200	unidade	Borrifador 500 ml	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00	Nobre
102	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	R\$ 14,71	R\$ 3.677,50	Flabom
105	50	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50	Medix
107	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	R\$ 26,15	R\$ 23.535,00	Prosun FPS 50
108	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00	Repelmax deet
239	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	R\$ 388,01	R\$ 7.760,20	Ibasa

Valor Total por Extenso: R\$ 65.719,70 (Sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

Preços em anexo;

- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Cascavel, 14 de Dezembro de 2023.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN-00770685994
Dados: 2023.12.14 21:32:23 -03'00'

Medlab – Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Representante Legal: Denise Sieben

RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

m

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652

CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.591.773-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/11/2016

NOME: DENISE SIEBEN

FILIAÇÃO: SILVIO SIEBEN

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1951

DCC: OTIEM: COMARCA: CASCAVEL/PR, DA SEDE

C: NASC: 27470 LIVRO: ARB. FOLHA: 152

CPF: 067.705.859-04

QUINTA/PR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.591.773-2

POLEGAR D. REITO

ASSINATURA EM FOLHA

CARTERA DE IDENTIDADE

PROTEÇÃO PLÁSTICA

LE Nº 7.115 DE 25/08/63

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.591.773-2

POLEGAR D. REITO

ASSINATURA EM FOLHA

CARTERA DE IDENTIDADE

m

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DENISE SIEBEN

Nº de inscrição **007706859-94** Data de Nascimento **19/01/81**



m



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

 DENISE STABEN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 13/07/99

SUSEC/PR

h



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c89b642edc36849e10a8878eac291463e1b5b09331ef7cabe7bc0b8a629fd51** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143900** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG e CPF Socios"**, cujo assunto é descrito como **"RG e CPF Socios"**, faz prova de que em **22/06/2023 06:54:37**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/06/2023 07:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a1a90a19513973f50b40471107f6f571ce5a1c17c687c7675fbe7d44dacedda**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

m



LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.330.543-5, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 49.222.415/0001-07	Nome/Razão Social MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.801-030
RG/Inscrição Estadual 9098217387	Logradouro e Número RIO DE JANEIRO, 1494		
Bairro CENTRO			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos

Atividade Específica
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos

Detalhes da Atividade
distribuidora de medicamento e material medico hospitalar

Porta
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N) 251428.8 - 7237467.4	Logradouro e Número Rua Rio de Janeiro, 1494	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.801-030
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
medicamentos	100,00 kg	Pallet
produtos para saúde	200,00 kg	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	0,05	--	251428.87 - 7237467.3

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	251428.87 - 7237467.3

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	0.01 kg	Incineração

Oss: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
- Empreendimento dispensado de Licença de Instalação, deverá requerer a Licença de Operação.
- No pedido da Licença de Operação apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aprovado pela Vigilância Sanitária.
- No pedido da Licença de Operação apresentar comprovantes de destinação dos resíduos gerados.
- O empreendimento deverá atender a Resolução CONAMA nº 358/05, no que couber.
- É obrigatória a segregação dos resíduos na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características, para fins de redução do volume dos resíduos a serem tratados e dispostos, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.
- O empreendimento não gera efluentes líquidos. EFLUENTE FINAL ZERO.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus Decretos Reguladores.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes nos documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tampouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Cascavel, 24 de Outubro de 2023

Assinatura do Representante

Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
MARLISE DA
CRUZ:17690570915
Date: 2023.10.24
13:52:22 BRT

MARLISE DA CRUZ
Escritório Regional de Cascavel

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1944, natural de Marmeleiro/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 912.211-7, SSP/PR e nº CPF 513.590.309-72, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, nº 1090, Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão/PR.

*Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, transformada automaticamente com base na Lei 14.195/2021, com sede e foro na Rua Mato Grosso, 1575, apartamento 503, centro, CEP 85.812-020, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600776381, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.339/0001-01.*

Resolve alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *O objeto empresarial passa para comércio varejista de sacos de lixo comércio atacadista de alimentos para animais comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório comércio atacadista de mercadorias, de papéis e embalagens transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional comércio atacadista de embalagens comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio varejista de artigos esportivos aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico serviços de alimentação para eventos e recepções - hufe serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral comércio atacadista de ferragens e ferramentas produção e promoção de eventos esportivos atividade de arbitragem esportiva construção de instalações esportivas e recreativas.*

E exercerá as seguintes atividades:

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais*
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias*
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas*
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado*
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais*
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios*
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria*
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada*
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas*
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens*

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – O nome empresarial passa para **DAVOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da empresa passa para **Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1561, Sala 510, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.802-170, Francisco Beltrão/PR**.

CLÁUSULA QUARTA – Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

DAVOS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1944, natural de Marmeleiro/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 912.211-7, SSP/PR e nº CPF 513.590.309-72, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, nº 1090, Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão/PR.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1561, Sala 510, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.802-170, Francisco Beltrão/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600776381, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.339/0001-01.

Resolve consolidar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **DAVOS LTDA**, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1561, Sala 510, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.802-170, Francisco Beltrão/PR.

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - A empresa pode a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – *O objeto social é: comercio varejista de sacos de lixo comercio atacadista de alimentos para animais comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório comercio atacadista de mercadorias, de papeis e embalagens transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio varejista de artigos esportivos aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral comercio atacadista de ferragens e ferramentas produção e promoção de eventos esportivos atividade de arbitragem esportiva construção de instalações esportivas e recreativas.*

E exercerá as seguintes atividades:

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente*
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais*
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias*
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas*
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado*
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais*
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios*
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria*
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada*
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas*
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens*
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários*
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos*
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê*
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos*
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes*
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos*

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dividido da seguinte forma:

Nome do sócio	%	Quotas	Valor
Cilene Aparecida de Liz Leal	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pela sócia **CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro - É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 31.726.339/0001-01
NIRE 41600776381

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA – *A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta mesma modalidade.*

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – *A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - *Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato.*

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Francisco Beltrão/PR, 22 de junho de 2023.

Cilene Aparecida De Liz Leal

m

/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51359030972	CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 14:19 SOB N° 20233967370.
PROTOCOLO: 233967370 DE 23/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309340440. CNPJ DA SEDE: 31726339000101.
NIRE: 41600776381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.
DAVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.726.339/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO SALA 510
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVOSEMBALAGENS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9853-7992
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVOS LTDA
CNPJ: 31.726.339/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:34 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **C33A.73F9.4D7F.8CCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.726.339/0001-01
Razão Social: DAVOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1090 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111901545758652743

Informação obtida em 30/11/2023 14:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000381

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031714425-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.726.339/0001-01
Nome: **DAVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

h



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº47008/2023

RAZÃO SOCIAL: DAVOS LTDA

CNPJ: 31.726.339/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308783

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 - SALA 510 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601030
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Construção de instalações esportivas e recreativas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de artigos esportivos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção e promoção de eventos esportivos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMISSÃO:

08/12/2023

DATA

DE

VALIDADE:

05/06/2024

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5Z4X2H92EB

000383

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2023 10:40:20
Qualquer rasura invalidará este documento.

m

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.726.339/0001-01
Razão Social: DAVOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1090 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111901545758652743

Informação obtida em 30/11/2023 14:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.726.339/0001-01
Certidão nº: 59051369/2023
Expedição: 25/10/2023, às 09:48:59
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.726.339/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAVOS EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 31.726.339/0001-01
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 18 de outubro de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





Governo do Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVOS LTDA NIRE : 41600776381 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318116948	
NIRE (Sede) 41600776381	CNPJ 31.726.339/0001-01	Data de Ato Constitutivo 09/10/2018	Início de Atividade 09/10/2018
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1561, SALA 510, NOSSA SENHORA APARECIDA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, DE PAPEIS E EMBALAGENS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS FERREAS E PISTAS DE AEROPORTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL	513.590.309-72	R\$ 500.000,00	Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL	513.590.309-72	Indeterminado	m
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 23/06/2023	20233967370	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 14:59:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código W3G5ADAM.



PRC2318116948

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DAVOS LTDA

000388

CNPJ: 31.726.339/0001-01 - Ins. Est.: 90.827.931-08
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Nossa Senhora Aparecida
Ed. Office One sala 510 - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-030

EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DAVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.339/0001-01, inscrição estadual 90827931-08, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal a Sra. Cilene Aparecida de Liz Leal, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 912211-7, inscrito no CPF sob o nº 513.590.309-72, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 14 de dezembro de 2023.



CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL
Sócia Administradora
RG: 912.211-7 | CPF 513.590.309-72

31.726.339/0001-01
DAVOS LTDA
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561,
Nossa Senhora Aparecida, Ed. Office One,
CEP 85.601-030 Francisco Beltrão/PR.

m



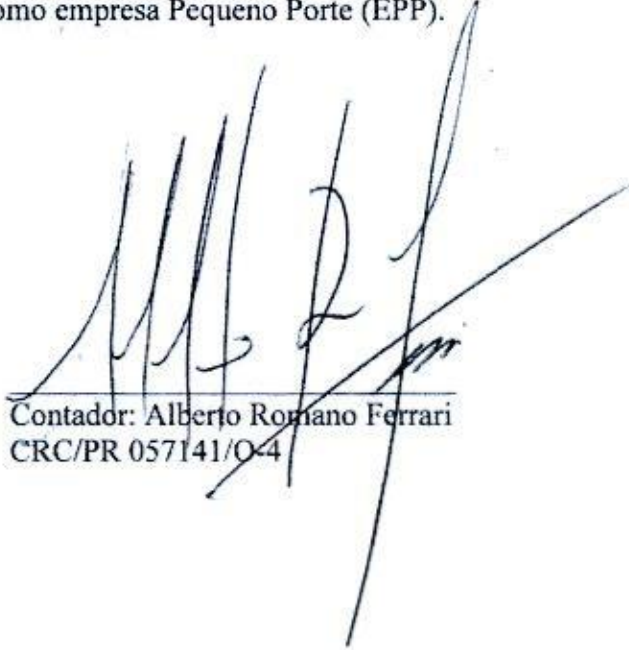
VALLOR CONTABILIDADE LTDA-ME**Alberto Romano Ferrari - CRC/PR 057.141/O-4**

Rua: Salgado Filho, 2756 - Centro - Cep 85813-740

Cascavel - Paraná - Fone (045) 3037-2269 e-mail: alberto@vallorcontabil.com.br


DECLARAÇÃO

Declaro, que a empresa DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS inscrita no CNPJ 31.726.339/0001-01 com sede na Rua Mato Grosso nº 1575, bairro Centro em Cascavel- Paraná, se enquadra como empresa Pequeno Porte (EPP).



Contador: Alberto Romano Ferrari
CRC/PR 057141/O-4

h



DAVOS LTDA

CNPJ: 31.726.339/0001-01 - Ins. Est.: 90.827.931-08
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Nossa Senhora Aparecida
Ed. Office One sala 510 - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-030

EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

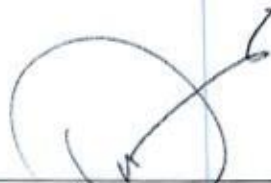
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

DAVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.339/0001-01, inscrição estadual 90827931-08, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal a Sra. Cilene Aparecida de Liz Leal, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 912211-7, inscrito no CPF sob o nº 513.590.309-72, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal e estadual.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei Nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 14 de dezembro de 2023.



CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL
Sócia Administradora
RG: 912.211-7 | CPF 513.590.309-72

31.726.339/0001-01
DAVOS LTDA
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561
Nossa Senhora Aparecida, Ed. Office One
CEP 85.601-030 Francisco Beltrão/PR.

h

DAVOS LTDA

CNPJ: 31.726.339/0001-01 - Ins. Est.: 90.827.931-08
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Nossa Senhora Aparecida
Ed. Office One sala 510 - Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-030

EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR


DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

DAVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.339/0001-01, inscrição estadual 90827931-08, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal a Sra. Cilene Aparecida de Liz Leal, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 912211-7, inscrito no CPF sob o nº 513.590.309-72, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 14 de dezembro de 2023.



CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL
Sócia Administradora
RG: 912.211-7 | CPF 513.590.309-72

31.726.339/0001-01
DAVOS LTDA
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561,
Nossa Senhora Aparecida, Ed. Office One,
CEP 85.601-030 Francisco Beltrão/PR.

m





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.339/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1090, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, é fornecedora do Município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

PREGÃO Nº 71/2022 – Ata de Registro de Preços nº 684/2022, com vigência no período de 18/07/2022 até 17/07/2023, para entrega parcelada:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
10	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO CONCENTRAÇÃO 70%, SEM FRAGRÂNCIA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 440 G.	GERMX	UN	2.000,00
162	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 21 CM X 20 CM NO TAMANHO COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. CONFECCIONADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32 G, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÁXIMO 2.000 FOLHAS.	CALL	UN	5.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

M





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8044-4754-BC1C-CAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/04/2023 16:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8044-4754-BC1C-CAB8>

m

DAVOS EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 31.726.339/0001-01 | Insc. Estadual: 90827931-08
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Nossa Senhora Aparecida
 Francisco Beltrão/PR | CEP: 85.601-030



À: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023

Abertura: 15 de dezembro de 2023 as 09 horas

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT.	TOTAL
65	Fardo	1.000	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	TROPICOS	R\$ 39,23	R\$ 39.230,00
66	Fardo	800	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	MULTIFOFO	R\$ 82,70	R\$ 66.160,00
67	Fardo	230	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	CALL	R\$ 45,17	R\$ 10.389,10
254	Pacote	900	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas,	CALL	R\$ 133,17	R\$ 119.853,00
255	Pacote	300	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 5000 folhas,	CALL	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
						R\$ 275.583,10

Total por extenso: (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias (conforme edital)

Prazo entrega: 5 (cinco) dias (conforme edital).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias (conforme edital).

Frete: Pago. // DADOS BANCÁRIOS: Ag: 0616-5 C/C: 81042-8 Banco: Banco do Brasil

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 66/2023, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2023.



DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
 CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL
 Sócia Administradora
 RG nº 912.211-7 SESP/PR
 CPF nº 513.590.309-72

m

COMERCIAL
DO PARANÁRHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CONTRATO SOCIAL

VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Guabirobeiras, 2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.237.603/PR, CPF nº 370.762.729-20; **NILCE RHEINHEIMER**, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Guabirobeiras, 2119, Bom Pastor, nesta cidade e comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.217.673-1/PR e CPF nº 793.673.649-20, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA, Sede e Foro à Rua Guabirobeiras, 2119, Bom Pastor, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.** **INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26 de fevereiro de 2000.** **ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - MERCADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos: **VILSON RHEINHEIMER R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e **NILCE RHEINHEIMER R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: VILSON RHEINHEIMER : USO FIRMA: Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantido em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no **INCISO I** do artigo 2º da Lei federal nº 9841, de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º desta Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma
Quedas do Iguaçu, 17 de janeiro de 2000.

TESTEMUNHAS:

Fabiane Terezinha Heckler
Fabiane Terezinha Heckler
RG: 7.020.285-9 SSP/PR
Elias Marciniak
Elias Marciniak
RG: 7.252.224-9 SSP/PR

Vilson Rheinheimer
VILSON RHEINHEIMER

Nilce Rheinheimer
NILCE RHEINHEIMER

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/02/2000
SOB O NÚMERO
41 2 0427694 6

Alana
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/019335-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/02/2000
SOB O NÚMERO
00 0 193364

Alana
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/019336-4

ESTADO DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:01 DA SOCIEDADE RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
CNPJ:03.657.902/0001-93

VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casado por comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.762.729-20, carteira de identidade nº 2.237.603/SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e **NILCE RHEINHEIMER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 793.673.649-20, carteira de identidade nº 7.217.673-1/SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME**, com sede e foro na cidade de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, CEP:85460-000, sito à Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.902/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

1º. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME**, e tem sede e domicílio na Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85.460-000.

Segunda: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

VILSON RHEINHEIMER	nº de quotas 15.000	R\$15.000,00 ^{75%}
NILCE RHEINHEIMER	nº de quotas 5.000	R\$ 5.000,00 ^{25%}

Terceira: O objeto é Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - **MERCADO**.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2000 e seu prazo é Indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade está enquadrada em **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei 9.841, Artigo 2º, Inciso I.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

[Handwritten signature]
Lidi

Nilce Rheinheimer



RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193

Assinado de forma digital por
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193
Dados: 2022.10.17 16:26:08 -03'00'



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:01 DA SOCIEDADE RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME
CNPJ:03.657.902/0001-93

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON RHEINHEIMER**, com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima Primeira: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]
Vilson Rheinheimer

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:01 DA SOCIEDADE RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME
CNPJ:03.657.902/0001-93

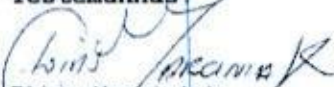
Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Décima Sexta: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de janeiro de 2005.

Testemunhas:


Elias Marciniak
RG: 7.252.224-9 SSP/PR


Fabiana Cardoso de Lima
RG: 7.826.170-6 SSP/PR


Valdecir Koch
CRC/Pr-032831/0-6



VILSON RHEINHEIMER


NILCE RHEINHEIMER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2005
SOB NÚMERO: 20050218328
Protocolo: 05/021832-8

Empresa: 41 0427694 6
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:02 DA SOCIEDADE

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME - CNPJ:03.657.902/0001-93

VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Guabiroteiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000



RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/SP., residente e domiciliado a Rua Guabiroteiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME, com sede nesta cidade e foro de Quedas do Iguaçu estado do Paraná, CEP:85460-000, sito à Rua Guabiroteiras, nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e Primeira Alteração, sob o nº:20050218328 em despacho de 19/01/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

1ª. A administração da sociedade **passará** ao sócio **NILCE RHEINHEIMER** com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª. Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de Agosto de 2007.

Testemunhas:
Elyas Marciniak
Elyas Marciniak
RG:7.252.224-9 SSP/PR
Valdecir Koch
Valdecir Koch
CRC/Pr-032831/0-6

Vilson Rheinheimer
VILSON RHEINHEIMER
Nilce Rheinheimer
NILCE RHEINHEIMER

m





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:03 DA SOCIEDADE

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME - CNPJ:03.657.902/0001-93

NILCE RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/SP., residente e domiciliado a Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME, com sede nesta cidade e foro de Quedas do Iguaçu estado do Paraná, CEP:85460-000, sito à Rua Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e Primeira Alteração, sob o nº:20050218328 em despacho de 19/01/2005 e Segunda Alteração, sob o nº:20073604976 em despacho de 14/08/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

- 1ª. A atividade econômica que era Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Mercado, passará a ser Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Mercado e Correspondente Bancário.
- 2ª. À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME

CNPJ: 03.657.902/0001-93 NIRE: 41204276946

NILCE RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/SP., residente e domiciliado a Rua Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 os sócios consolidam o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial:RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME, e tem sede e domicilio na Rua Guabiobeiras, nº:2119, Bom Pastor, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000.

2ª: O capital social é de R\$20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:03 DA SOCIEDADE

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME - CNPJ:03.657.902/0001-93

NILCE RHEINHEIMER nº de quotas 5.000 R\$ 5.000,00 25%

VILSON RHEINHEIMER nº de quotas 15.000 R\$15.000,00 75%

Total.....20.000 R\$20.000,00 100%

3ª: O objeto é Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Mercado 5
Correspondente Bancário.

4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2000 e seu prazo de duração é Indeterminado.

5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **NILCE RHEINHEIMER**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de Outubro de 2008.

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:03 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA-ME - CNPJ:03.657.902/0001-93

Testemunhas:

Elias Marciniak
Elias Marciniak
RG:7.252.224-9 SSP/PR

Valdecir Koch
Valdecir Koch
CRC/Pr-032831/0-6

Nilce Rheinheimer
NILCE RHEINHEIMER

Vilson Rheinheimer
VILSON RHEINHEIMER



Fabiano Kerber
RCP 3.834-2
AGENCIA DO SUL-PR
RELATOR

m

K



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 04 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

NILCE RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/PR., emitido em 28/09/1994, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., emitido em 25/10/1978, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA, com sede e foro em Quedas do Iguaçu estado do Paraná, 85460-000, situada á Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

Clausula 1ª. A sócia NILCE RHEINHEIMER, integraliza mais R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em moeda corrente do País neste ato e o sócio VILSON RHEINHEIMER, integraliza mais R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em moeda corrente do País neste ato, ficando o capital social aumentado para R\$100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

NILCE RHEINHEIMER	nº de quotas	50.000	R\$	50.000,00	50%
VILSON RHEINHEIMER	nº de quotas	<u>50.000</u>	R\$	<u>50.000,00</u>	<u>50%</u>
Total.....	100.000	R\$	100.000,00	100%	

Clausula 2ª. Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

NILCE RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/PR., emitido em 28/09/1994, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e VILSON RHEINHEIMER, brasileiro, natural de Renascença/PR, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., emitido em 25/10/1978, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA, com sede e foro em Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, 85460-000, situada á Rua Guabirobeiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:04 SOB Nº 20197129706.
PROTOCOLO: 197129706 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905400392. NIRE: 41204276946.
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER
LTDA:036579020001
93

Assinado de forma digital por
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193
Dados: 2022.10.17 16:28:46
-03'00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 04 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, os sócios consolidam o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, 85460-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$100.000,00(cent mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NILCE RHEINHEIMER	nº de quotas	50.000	R\$	50.000,00	50%
VILSON RHEINHEIMER	nº de quotas	50.000	R\$	50.000,00	50%
Total.....		100.000	R\$	100.000,00	100%

Cláusula 3ª: O objeto social é 4712-1/00 Comércio varejista de produtos alimentícios – Mercado; 8291-1/00 Serviços de cobranças e informações cadastrais.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2000 e seu prazo de duração é Indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe a sócia **NILCE RHEINHEIMER** com poderes e atribuições de **Administrador**, dos negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

h

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:04 SOB Nº 20197129706.
PROTOCOLO: 197129706 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905400392. NIRE: 41204276946.
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193

Assinado de forma digital por
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193
Dados: 2022.10.17 16:29:05
-03'00'

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 04 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a sociedade deixará de realizar a reunião anual dos sócios e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designarão administradores se assim o desejarem.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que esta enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de novembro de 2019.

Nilce Rheinheimer

NILCE RHEINHEIMER

Vilson Rheinheimer

VILSON RHEINHEIMER

Vilson Rheinheimer

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 10:04 SOB Nº 20197129706.
PROTOCOLO: 197129706 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905400392. NIRE: 41204276946.
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER
LTDA:0365790200019
3

Assinado de forma digital por
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
LTDA:03657902000193
Dados: 2022.10.17 16:29:20
-03'00'

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 05 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **NILCE RHEINHEIMER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1968, empresária, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/PR., emitido em 28/09/1994, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e **VILSON RHEINHEIMER**, brasileiro, natural de Renascença/PR, casado por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21/06/1959, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., emitido em 25/10/1978, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, com sede e foro em Quedas do Iguaçu estado do Paraná, 85460-000, situada a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

Clausula 1ª. A sócia **NILCE RHEINHEIMER**, com anuência do sócio e cônjuge, integraliza mais R\$35.850,00(trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), dividido em 35.850 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em 50% do imóvel sito a Rodovia PR 484, nº: 2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, com área de 519,37m², inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, sob o número da matrícula 6.335 Livro 2-RG, integralizado pelo valor contábil de R\$850,00(oitocentos e cinquenta reais) neste ato e 50% do imóvel sito a Rodovia PR 484, nº: s/n, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, com área de 551,60m², inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, sob o número da matrícula 6.210 Livro 2-RG, integralizado pelo valor contábil de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais) neste ato e o sócio **VILSON RHEINHEIMER**, com anuência do sócio e cônjuge, integraliza mais R\$35.850,00(trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), dividido em 35.850 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em 50% do imóvel sito a Rodovia PR 484, nº: 2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, com área de 519,37m², inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, sob o número da matrícula 6.335 Livro 2-RG, integralizado pelo valor contábil de R\$850,00(oitocentos e cinquenta reais) neste ato e 50% do imóvel sito a Rodovia PR 484, nº: s/n, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, com área de 551,60m², inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, sob o número da matrícula 6.210 Livro 2-RG, integralizado pelo valor contábil de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais) neste ato, ficando o capital social aumentado para R\$171.700,00(cento e setenta e um mil e setecentos reais), dividido em 171.700 quotas de R\$1,00(um real) cada uma em imóveis e moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

NILCE RHEINHEIMER	nº de quotas	85.850	R\$	85.850,00	50%
VILSON RHEINHEIMER	nº de quotas	85.850	R\$	85.850,00	50%
Total.....		171.700	R\$	171.700,00	100%

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 05 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

Clausula 2ª. O porte de enquadramento da sociedade, **passará** a ser enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 3ª. Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

NILCE RHEINHEIMER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada por Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1968, empresária, CPF nº:793.673.649-20, portador da cédula de identidade nº:7.217.673-1/SSP/PR., emitido em 28/09/1994, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e **VILSON RHEINHEIMER**, brasileiro, natural de Renascença/PR, casado por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21/06/1959, empresário, CPF nº:370.762.729-20, portador da cédula de identidade nº:2.237.603/SSP/PR., emitido em 25/10/1978, residente e domiciliado a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, com sede e foro em Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, 85460-000, situada a Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41204276946, em seção dia 15/02/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº:03.657.902/0001-93, os sócios consolidam o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Guabirobeiras, nº:2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, 85460-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$171.700,00(cento e setenta e um mil e setecentos reais), dividido em 171.700 quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em imóveis e moeda corrente do País, pelos sócios:

NILCE RHEINHEIMER	nº de quotas	85.850	R\$	85.850,00	50%
VILSON RHEINHEIMER	nº de quotas	85.850	R\$	85.850,00	50%
Total.....		171.700	R\$	171.700,00	100%

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é 8291-1/00 Comércio varejista de produtos alimentícios – Mercado; 4712-1/00 Serviços de cobranças e informações cadastrais.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2000 e seu prazo de duração é Indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 05 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe a sócia **NILCE RHEINHEIMER** com poderes e atribuições de **Administrador**, dos negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a sociedade deixará de realizar a reunião anual dos sócios e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designarão administradores se assim o desejarem.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 05 DA SOCIEDADE
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ:03.657.902/0001-93 - NIRE:41204276946**

Cláusula 14ª: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que esta enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 15ª: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei nº: 10.406/2002.

Cláusula 16ª: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-Pr., 07 de maio de 2021.

NILCE RHEINHEIMER

VILSON RHEINHEIMER

h

f



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37076272920	VILSON RHEINHEIMER
79367364920	NILCE RHEINHEIMER



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 08:55 SOB N° 20212863045.
PROTOCOLO: 212863045 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103260658. CNPJ DA SEDE: 03657902000193.
NIRE: 41204276946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ: 03.657.902/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:27 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **5B21.C0A5.6662.B763**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000412

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032446859-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.657.902/0001-93
Nome: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 7544/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHCZ4X28PTBF

REQUERENTE: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER
LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7021

03.657.902/0001-93

90204665-85

015

ENDEREÇO

RUA GUABIROBEIRAS, 2119 - SALA - BOM PASTOR. CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/12/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

m

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.657.902/0001-93
Razão Social: RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA
Endereço: RUA GABIROBEIRAS 2119 / BOM PASTOR / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120411033503257768

Informação obtida em 12/12/2023 07:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ: 03.657.902/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:27 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **5B21.C0A5.6662.B763**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.657.902/0001-93
Certidão n°: 71178787/2023
Expedição: 12/12/2023, às 07:58:24
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.657.902/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m /



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ: 03.657.902/0001-93
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 11 de dezembro de 2023

Debora Cristina Mazotti Fagundes
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA		Protocolo: PRC2318794309	
NIRE : 41204276946 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204276946	CNPJ 03.657.902/0001-93	Data de Ato Constitutivo 15/02/2000	Início de Atividade 26/02/2000
Endereço Completo Rua GUABIROBEIRAS, Nº 2119, BOM PASTOR - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCADO;SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Capital Social R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais)			
Dados do Sócio			
Nome NILCE RHEINHEIMER	CPF/CNPJ 793.673.649-20	Participação no capital R\$ 85.850,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VILSON RHEINHEIMER	CPF/CNPJ 370.762.729-20	Participação no capital R\$ 85.850,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome NILCE RHEINHEIMER	CPF 793.673.649-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação
Data 11/05/2021	20212863045	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 08:13:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3UHGS2.



PRC2318794309

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA - MERCADO BOM PASTOR
CNPJ: 03.657.902/0001-93 – IE: 90204665-85
RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR
Fone:0xx.46 99980-0701 – rheinheimerdenize@gmail.com

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.657.902/0001-93**, sediada **RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quedas do Iguaçu-Pr., 15 de dezembro de 2023.

NILCE
RHEINHEIMER:793673
64920

Assinado de forma digital por
NILCE RHEINHEIMER:79367364920
Dados: 2023.12.12 16:35:16 -03'00'

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

m



RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA - MERCADO BOM PASTOR
CNPJ: 03.657.902/0001-93 – IE: 90204665-85
RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR
Fone:0xx.46 99980-0701 – rheinheimerdenize@gmail.com

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Eu, **Valdecir Koch**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Quedas do Iguaçu-Pr., Contador CRC/PR-032831/O-6, da empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.657.902/0001-93**, Quedas do Iguaçu-Pr., **DECLARO**, sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023**, junto a Prefeitura Municipal do Município de Três Barras do Paraná, que a empresa está legalmente enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declaro, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu-Pr., 15 de dezembro de 2023.

VALDECIR
KOCH:6202115
0925

Assinado de forma digital
por VALDECIR
KOCH:62021150925
Dados: 2023.12.12 16:28:38
-03'00'

Valdecir Koch
Contador - PR-032831/O-6

M

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA - MERCADO BOM PASTOR
CNPJ: 03.657.902/0001-93 – IE: 90204665-85
RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR
Fone:0xx.46 99980-0701 – rheinheimerdenize@gmail.com

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.657.902/0001-93**, sediada **RUA GUABIROBEIRAS, Nº 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei Nº8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quedas do Iguaçu-Pr., 15 de dezembro de 2023.

NILCE
RHEINHEIMER:79367
364920

Assinado de forma digital por
NILCE RHEINHEIMER:79367364920
Dados: 2023.12.12 16:29:53 -03'00'

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA



RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA - MERCADO BOM PASTOR
CNPJ: 03.657.902/0001-93 – IE: 90204665-85
RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR
Fone:0xx.46 99980-0701 – rheinheimerdenize@gmail.com

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.657.902/0001-93**, sediada **RUA GUABIROBEIRAS, Nº: 2119 – BOM PASTOR - 85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU-PR**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Quedas do Iguaçu-Pr., 15 de dezembro de 2023.

NILCE
RHEINHEIMER:793
67364920

Assinado de forma digital por
NILCE
RHEINHEIMER:79367364920
Dados: 2023.12.12 16:31:16
-03'00'

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

m

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.657.902/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 673.823,84	R\$ 841.376,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 342.038,92	R\$ 503.193,20
DISPONIVEL		R\$ 14.475,92	R\$ 545,20
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.475,92	R\$ 545,20
CAIXA		R\$ 14.475,92	R\$ 545,20
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 327.563,00	R\$ 502.648,00
ESTOQUES		R\$ 327.563,00	R\$ 502.648,00
ESTOQUE DEPOSITO		R\$ 327.563,00	R\$ 502.648,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 300.849,93	R\$ 300.849,93
IMOBILIZADO		R\$ 300.849,93	R\$ 300.849,93
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 354.952,20	R\$ 354.952,20
INSTALACOES		R\$ 6.770,76	R\$ 6.770,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.018,80	R\$ 1.018,80
TERRENOS		R\$ 71.700,00	R\$ 71.700,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 23.756,52	R\$ 23.756,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 763,65	R\$ 763,65
VEICULOS		R\$ 207.435,84	R\$ 207.435,84
EDIFICACOES		R\$ 43.506,63	R\$ 43.506,63
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (54.102,27)	R\$ (54.102,27)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R\$ (3.046,84)	R\$ (3.046,84)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUM COMPUTADORES		R\$ (107,03)	R\$ (107,03)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (3.886,23)	R\$ (3.886,23)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.226,79)	R\$ (1.226,79)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (34.950,11)	R\$ (34.950,11)
(-) (-) DEPREC.S/EDIFICACOES		R\$ (10.885,27)	R\$ (10.885,27)
ATIVO COMPENSADO		R\$ 30.934,99	R\$ 37.333,54
COMPENS.REF. BENS TANGIVEIS		R\$ 30.934,99	R\$ 37.333,54
BENS DE TERCEIROS		R\$ 30.934,99	R\$ 37.333,54
BENS REC.EM COMODATO		R\$ 10.739,79	R\$ 35.335,69
BENS DE TERC.EM USO P/CONTRATO ALU		R\$ 19.145,20	R\$ 947,85
BENS EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
PASSIVO		R\$ 673.823,84	R\$ 841.376,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 91.802,02	R\$ 221.995,24
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 91.802,02	R\$ 221.995,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 34.000,00	R\$ 189.506,76

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 03.657.902/0001-93
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA
NIRE	41204276946
CNPJ	03.657.902/0001-93
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	QUEDAS DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14796

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14796
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.BD.31.E2.D0.96.23.7E.23.5F.A1.28.C3.DF.33.33.80.32.E5.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.657.902/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (38.044,09)	R\$ 30.961,06
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (38.044,09)	R\$ 30.961,06
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.760.982,81	R\$ 1.961.873,71
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.760.982,81	R\$ 1.961.873,71
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 1.760.982,81	R\$ 1.961.873,71
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (137.596,71)	R\$ (163.455,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (137.596,71)	R\$ (163.455,91)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (137.596,71)	R\$ (163.455,91)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.466.563,51)	R\$ (1.569.499,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.466.563,51)	R\$ (1.569.499,93)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (267.935,00)	R\$ (327.563,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (1.551.109,26)	R\$ (1.773.255,23)
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 20.273,56	R\$ 25.028,50
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 327.563,00	R\$ 502.648,00
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 4.644,19	R\$ 3.641,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.956,52)	R\$ (993,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (486,83)	R\$ (993,30)
(-) TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (642,42)
(-) IMPOSTO ESTADUAL - ICMS		R\$ (411,87)	R\$ (350,88)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (160.797,26)	R\$ (196.484,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (134.353,26)	R\$ (138.308,16)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (105.864,31)	R\$ (102.188,42)
(-) FERIAS		R\$ (8.089,83)	R\$ (11.786,44)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (9.568,08)	R\$ (9.211,77)
(-) FGTS		R\$ (10.831,04)	R\$ (15.121,53)
(-) HONORARIOS		R\$ (26.444,00)	R\$ (58.176,00)
(-) DIRETORIA		R\$ (26.444,00)	R\$ (58.176,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (112,90)	R\$ (479,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (112,90)	R\$ (479,35)
(-) MULTAS/JUROS PAGOS		R\$ (112,21)	R\$ (479,35)
(-) OCUPACAO		R\$ (32.088,35)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (32.088,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.381,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (1.279,34)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES		R\$ (102,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA CERTIDÃO		R\$ (74,96)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R\$ (0,69)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.657.902/0001-93, constituída em 15/02/2000, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Com sede no município de QUEDAS DO IGUAÇU, na RUA GUABIROBEIRAS, nº 2119, BOM PASTOR.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

*****receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear. Tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

*****quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o

NILCE RHEINHEIMER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 793.673.649-20

RG: 721767364920/SESP/PR

VALDECIR KOCH

CONTADOR

PR03283106

CPF: 620.211.509-26

RG: 44114348/SESP/PR

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized signature followed by the letter 'M'.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204276946	CNPJ 03.657.902/0001-93
NOME EMPRESARIAL RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.BD.31.E2.D0.96.23.7E.23.5F.A1.28.C3.DF.33.33.80.32.E5.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03657902000193	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA: 03657902000193	672081650693067371 6	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim
Contador	62021150925	VALDECIR KOCH: 62021150925	672081543268941140 8	12/07/2022 a 12/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

92.BD.31.E2.D0.96.23.7E.23.5F.A1.28.
C3.DF.33.33.80.32.E5.25-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2023 às 18:10:49

08.1B.52.D6.EA.78.34.0F
CB.F0.CE.C1.62.2F.66.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 015 / 2000

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

Nome fantasia: MERCADO BOM PASTOR

CNPJ/CPE: 03.657.902/0001-93

Localização: RUA GUABIROBEIRAS, 2119 - SALA - BOM PASTOR, CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

Área utilizada: 90,00

Controle/Inscrição Municipal: 7021

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Atividades de cobrança e informações cadastrais - 06

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitted em

25/05/2023

Válido até

30/04/2024

Observações

ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2023

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 - 4 - Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.
- IMPORTANTE**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros abonecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Pref. Mun. de Quedas do Iguaçu
Marcelo Quintiliano
Secretaria Municipal de Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR
RUA JUAZEIRO, 1065. TELEFONE: (46) 3532 - 8200 CNPJ: 76.205.962
/0001 - 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA JUAZEIRO, 941. TELEFONE: (46) 3532 - 1683 CNPJ: 09.131.091/0001-79

LICENÇA SANITÁRIA Nº 100/2022

VENCIMENTO: 21 / 12 / 2023

Razão Social: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
Nome Fantasia: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
CNPJ: 03.657.902/0001-93
Endereço: Guabirobeiras, 2119 - Bom Pastor - Quedas Do Iguaçu/PR - 85460-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOCAL E DATA: Quedas Do Iguaçu, 21 de Dezembro de 2022


Celso Veronese
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F25EC59E12C9AA23C7C7CB4F2DC96436
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA CASTANHEIRA, 20, ENTRE VILAS, 85460-000 - TELEFONE (46) 3532-5170 - visaquedas@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 142/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 29/11/2023 08:48:25

TOTAL DO PROCESSO: **740.614,29**

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA **03.657.902/0001-93** **740.614,29**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 5.931,20**

Item: 1 Unidade: GI Marca: ZAVASKI Modelo: ZAVASKI

Descrição: Ácido para limpeza de pisos e calçadas, 5 lts

Quantidade: 220 Val. Ref.: 26,96 **Valor Unit.: 26,96** Total Item: 5.931,20

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMAZIL Modelo: LUMAZIL

Descrição: Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,91 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 11.950,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMAZIL Modelo: LUMAZIL

Descrição: Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,68 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 11.950,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 19.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DA ILHA Modelo: DA ILHA

Descrição: Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 5,38 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 19.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DA ILHA Modelo: DA ILHA

Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,50 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DA ILHA Modelo: DA ILHA

Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragancia, embalagem de 5 litros

Quantidade: 20 Val. Ref.: 32,65 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 4.480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMAZIL Modelo: LUMAZIL

Descrição: Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,36 **Valor Unit.: 8,96** Total Item: 4.480,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 067	Total: 1.272,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLI CLEAN	Modelo: OLI CLEAN
Descrição: Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 8,98	Valor Unit.: 15,90	Total Item: 1.272,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 128	Total: 4.472,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLI CLEAN	Modelo: OLI CLEAN
Descrição: Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 13,30	Valor Unit.: 22,36	Total Item: 4.472,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 075	Total: 910,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 11,38	Valor Unit.: 11,38	Total Item: 910,40
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 025	Total: 1.652,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 20,65	Valor Unit.: 20,65	Total Item: 1.652,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 040	Total: 892,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROBAK	Modelo: PROBAK
Descrição: Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,46	Valor Unit.: 4,46	Total Item: 892,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 083	Total: 541,20
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VULCAFLEX	Modelo: VULCAFLEX
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 54,12	Valor Unit.: 54,12	Total Item: 541,20
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 133	Total: 442,32
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VULCAFLEX	Modelo: VULCAFLEX
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 36,86	Valor Unit.: 36,86	Total Item: 442,32
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 028	Total: 852,30
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VULCAFLEX	Modelo: VULCAFLEX
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 56,82	Valor Unit.: 56,82	Total Item: 852,30
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 144	Total: 560,20
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VULCAFLEX	Modelo: VULCAFLEX
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 56,02	Valor Unit.: 56,02	Total Item: 560,20
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 101	Total: 560,20

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VULCAFLEX	Modelo: VULCAFLEX
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 56,02	Valor Unit.: 56,02	Total Item: 560,20
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 090	Total: 1.165,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ANIL	Modelo: ANIL
Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 23,31	Valor Unit.: 23,31	Total Item: 1.165,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 020	Total: 3.780,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIOLAR	Modelo: MIOLAR
Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 75,60	Valor Unit.: 75,60	Total Item: 3.780,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 139	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPS	Modelo: LIMPS
Descrição: Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,30	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 315,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 009	Total: 1.051,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DARLING	Modelo: DARLING
Descrição: Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 13,14	Valor Unit.: 13,14	Total Item: 1.051,20
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 025	Total: 1.785,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALEGRINHO	Modelo: ALEGRINHO
Descrição: Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,95	Valor Unit.: 5,95	Total Item: 1.785,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 028	Total: 21.060,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALENCIA	Modelo: VALENCIA
Descrição: Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L.			
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 5,80	Valor Unit.: 16,20	Total Item: 21.060,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 007	Total: 15.720,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALENCIA	Modelo: VALENCIA
Descrição: Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 16,74	Valor Unit.: 39,30	Total Item: 15.720,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 080	Total: 18.600,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALENCIA	Modelo: VALENCIA
Descrição: Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 23,51	Valor Unit.: 46,50	Total Item: 18.600,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 019	Total: 3.408,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALENCIA	Modelo: VALENCIA
Descrição: Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 2,47	Valor Unit.: 5,68	Total Item: 3.408,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 104	Total: 102,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GUIRADO	Modelo: GUIRADO
Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,43	Valor Unit.: 3,43	Total Item: 102,90
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 129	Total: 160,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GUIRADO	Modelo: GUIRADO
Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,20	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 160,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 044	Total: 2.065,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR
Descrição: Escova dental adulta, macia, tamanho média			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,13	Valor Unit.: 4,13	Total Item: 2.065,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 047	Total: 2.034,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR
Descrição: Escova dental infantil, macia.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 3,39	Valor Unit.: 3,39	Total Item: 2.034,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 132	Total: 171,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2,85	Valor Unit.: 2,85	Total Item: 171,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 139	Total: 617,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,17	Valor Unit.: 6,17	Total Item: 617,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 071	Total: 939,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPLUM	Modelo: SPLUM
Descrição: Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,26	Valor Unit.: 6,26	Total Item: 939,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 113	Total: 1.108,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOTA LIMPA	Modelo: GOTA LIMPA
Descrição: Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 2,77	Valor Unit.: 2,77	Total Item: 1.108,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 138	Total: 1.164,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ASSOLAN	Modelo: ASSOLAN

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 2,91 Valor Unit.: 2,91 Total Item: 1.164,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 2.981,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ALPES Modelo: ALPES

Descrição: Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 2,71 Valor Unit.: 2,71 Total Item: 2.981,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 740,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIGI BABY Modelo: HIGI BABY

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,74 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 740,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIGI BABY Modelo: HIGI BABY

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,72 Valor Unit.: 0,72 Total Item: 720,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 534,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIGI BABY Modelo: HIGI BABY

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Quantidade: 600 Val. Ref.: 0,89 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 534,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 2.125,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIGI BABY Modelo: HIGI BABY

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG, de 12 kg a 15 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,85 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 2.125,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 373,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ENLACE Modelo: ENLACE

Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,73 Valor Unit.: 3,73 Total Item: 373,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 4.413,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAT INSET Modelo: MAT INSET

Descrição: Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 14,71 Valor Unit.: 14,71 Total Item: 4.413,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 189,60**

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAT INSET	Modelo: MAT INSET	
Descrição: Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 3,16	Valor Unit.: 3,16	Total Item: 189,60
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 103		Total: 3.816,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo: ALPES	
Descrição: Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.				
Quantidade: 800		Val. Ref.: 4,77	Valor Unit.: 4,77	Total Item: 3.816,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 052		Total: 313,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: Lixa para fogão 120				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 3,13	Valor Unit.: 3,13	Total Item: 313,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 010		Total: 2.321,60
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P				
Quantidade: 80		Val. Ref.: 29,02	Valor Unit.: 29,02	Total Item: 2.321,60
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 022		Total: 2.161,60
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G				
Quantidade: 80		Val. Ref.: 27,02	Valor Unit.: 27,02	Total Item: 2.161,60
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 008		Total: 4.388,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 21,94	Valor Unit.: 21,94	Total Item: 4.388,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 077		Total: 391,50
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: INOVEN	Modelo: INOVEN	
Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,				
Quantidade: 150		Val. Ref.: 2,61	Valor Unit.: 2,61	Total Item: 391,50
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 096		Total: 3.032,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	
Descrição: Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15.100 cano longo				
Quantidade: 400		Val. Ref.: 7,58	Valor Unit.: 7,58	Total Item: 3.032,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 101		Total: 744,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: INOVEM	Modelo: INOVEM	
Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 3,72	Valor Unit.: 3,72	Total Item: 744,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 119		Total: 3.735,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: VABENE	Modelo: VABENE
Descrição: Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,47	Valor Unit.: 7,47	Total Item: 3.735,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 143	Total: 2.990,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALKLIN	Modelo: ALKLIN
Descrição: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 11,96	Valor Unit.: 11,96	Total Item: 2.990,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 001	Total: 2.391,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPS	Modelo: LIMPS
Descrição: Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,97	Valor Unit.: 7,97	Total Item: 2.391,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 148	Total: 10.389,10
Item: 1	Unidade: FR	Marca: SIRUS	Modelo: SIRUS
Descrição: Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades			
Quantidade: 230	Val. Ref.: 45,17	Valor Unit.: 45,17	Total Item: 10.389,10
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 138	Total: 2.866,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALPES	Modelo: ALPES
Descrição: Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 14,33	Valor Unit.: 14,33	Total Item: 2.866,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 147	Total: 442,00
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: PRIMAVERA	Modelo: PRIMAVERA
Descrição: Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,21	Valor Unit.: 2,21	Total Item: 442,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 120	Total: 1.482,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUX	Modelo: LUX
Descrição: Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,41	Valor Unit.: 7,41	Total Item: 1.482,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 117	Total: 3.067,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,67	Valor Unit.: 30,67	Total Item: 3.067,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 078	Total: 4.372,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 80cm.			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 31,23	Valor Unit.: 31,23	Total Item: 4.372,20
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 050	Total: 5.277,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 17,59	Valor Unit.: 17,59	Total Item: 5.277,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 020	Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 12,60	Valor Unit.: 12,60	Total Item: 2.520,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 024	Total: 1.906,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 31,78	Valor Unit.: 31,78	Total Item: 1.906,80
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 081	Total: 1.168,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Rodo plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 23,36	Valor Unit.: 23,36	Total Item: 1.168,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 092	Total: 11.505,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPER LAR	Modelo: SUPER LAR
Descrição: Sabão em pó, 1ª qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 7,67	Valor Unit.: 7,67	Total Item: 11.505,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 035	Total: 258,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRA LA LA	Modelo: TRA LA LA
Descrição: Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,58	Valor Unit.: 2,58	Total Item: 258,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 119	Total: 3.678,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPER LAR	Modelo: SUPER LAR
Descrição: Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 18,39	Valor Unit.: 18,39	Total Item: 3.678,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 120	Total: 1.354,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPER LAR	Modelo: SUPER LAR
Descrição: Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,77	Valor Unit.: 6,77	Total Item: 1.354,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 144	Total: 466,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUX	Modelo: LUX
Descrição: Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,33	Valor Unit.: 2,33	Total Item: 466,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 074	Total: 570,80

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FORTI LIXO	Modelo: FORTI LIXO
Descrição: Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades.			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 14,27	Valor Unit.: 14,27	Total Item: 570,80
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 142	Total: 6.435,60
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FORTI LIXO	Modelo: FORTI LIXO
Descrição: Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 53,63	Valor Unit.: 53,63	Total Item: 6.435,60
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 002	Total: 2.688,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANI	Modelo: SANI
Descrição: Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,96	Valor Unit.: 8,96	Total Item: 2.688,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 139	Total: 5.670,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SODA BOA 99	Modelo: SODA BOA 99
Descrição: Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 22,68	Valor Unit.: 22,68	Total Item: 5.670,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 005	Total: 680,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POM POM	Modelo: POM POM
Descrição: Talco perfumado para bebê, 200 g (para combater assaduras)			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 17,02	Valor Unit.: 17,02	Total Item: 680,80
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 094	Total: 2.173,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX
Descrição: Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 14,49	Valor Unit.: 14,49	Total Item: 2.173,50
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 004	Total: 4.159,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 27,73	Valor Unit.: 27,73	Total Item: 4.159,50
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 112	Total: 11.404,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESAFIO	Modelo: DESAFIO
Descrição: Vassoura de Palha com cabo			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 28,51	Valor Unit.: 28,51	Total Item: 11.404,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.552,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DARLING	Modelo: DARLING
Descrição: Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 12,94	Valor Unit.: 12,94	Total Item: 1.552,80
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 104	Total: 1.585,20

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRA LA LA	Modelo: TRA LA LA
Descrição: Shampoo infantil, neutro, embalagem 350 ml			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,21	Total Item: 1.585,20
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 070	Total: 1.174,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Borrifador 500 ml			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,87	Valor Unit.: 5,87	Total Item: 1.174,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 147	Total: 3.677,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ARTPANO	Modelo: ARTPANO
Descrição: Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 14,71	Valor Unit.: 14,71	Total Item: 3.677,50
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 096	Total: 1.030,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMAZON	Modelo: AMAZON
Descrição: Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 41,23	Valor Unit.: 41,23	Total Item: 1.030,75
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 052	Total: 1.346,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SUPERMAX	Modelo: SUPERMAX
Descrição: LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 26,93	Valor Unit.: 26,93	Total Item: 1.346,50
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 098	Total: 850,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JPI	Modelo: JPI
Descrição: Luva térmica CA – 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 85,05	Valor Unit.: 85,05	Total Item: 850,50
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 095	Total: 23.535,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS 50, FRASCO COM 120 ML			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 26,15	Valor Unit.: 26,15	Total Item: 23.535,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 014	Total: 115,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRIAMAX	Modelo: BRIAMAX
Descrição: Abridor de lata			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,56	Valor Unit.: 11,56	Total Item: 115,60
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 146	Total: 2.487,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERFEITO	Modelo: PERFEITO
Descrição: Avental de cozinha de pano braço e com bolso			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 41,45	Valor Unit.: 41,45	Total Item: 2.487,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 070	Total: 465,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,25	Valor Unit.: 23,25	Total Item: 465,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 114	Total: 2.666,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 53,33	Valor Unit.: 53,33	Total Item: 2.666,50
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 001	Total: 1.194,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 39,82	Valor Unit.: 39,82	Total Item: 1.194,60
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 107	Total: 1.081,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 27,03	Valor Unit.: 27,03	Total Item: 1.081,20
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.333,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALCALINA	Modelo: ALCALINA
Descrição: Bateria alcalina 9V			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 23,33	Valor Unit.: 23,33	Total Item: 2.333,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 133	Total: 1.359,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALCALINA	Modelo: ALCALINA
Descrição: Bateria recarregável 9V			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 33,98	Valor Unit.: 33,98	Total Item: 1.359,20
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 024	Total: 171,35
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRADICIONAL	Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Bomba para chimarrão, 23 cm em aço inox.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 34,27	Valor Unit.: 34,27	Total Item: 171,35
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 114	Total: 1.810,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRIAMAX	Modelo: BRIAMAX
Descrição: Bule em inox, capacidade 3 litros			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 181,03	Valor Unit.: 181,03	Total Item: 1.810,30
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 026	Total: 531,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRIAMAX	Modelo: BRIAMAX
Descrição: Caneca em alumínio, capacidade 1 litro			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 44,33	Valor Unit.: 44,33	Total Item: 531,96
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 130	Total: 512,52

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRIAMAX Modelo: BRIAMAX
 Descrição: Caneca em alumínio, capacidade 2 litros
 Quantidade: 12 Val. Ref.: 42,71 Valor Unit.: 42,71 Total Item: 512,52

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 131 Total: 225,40

Item: 1 Unidade: UN Marca: EDA Modelo: EDA
 Descrição: Carregador de bateria 9V
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 45,08 Valor Unit.: 45,08 Total Item: 225,40

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 011 Total: 273,30

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALLIGHT Modelo: ALLIGHT
 Descrição: Carregador de pilhas: tipo elétrico, para pilhas aa/aaa e Baterias 9v recarregáveis, 2 ou 4 pilhas simultaneamente, com display para indicação da condição da carga, tempo médio de carga entre 3 a 8 horas, bivolt, plug de alimentação padrão NBR 14136 10ª, garantia mínima de 90 dias
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 45,55 Valor Unit.: 45,55 Total Item: 273,30

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 017 Total: 846,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: ULTRACOPOS Modelo: ULTRACOPOS
 Descrição: Copo térmico de isopor: produto sem tampa, fabricado em poliestireno expandido (isopor), capacidade mínima para 120 ml, diâmetro mínimo da base de 7 cm, altura mínima de 6,7 cm, diâmetro da base mínima de 4,3 cm, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações, embalado em caixa. Os copos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do produto, copo tipo térmico, embalagem contendo 100 un
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 42,30 Valor Unit.: 42,30 Total Item: 846,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 041 Total: 1.248,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DYMO Modelo: DYMO
 Descrição: Fita poliéster para rot Dymo Letratag 12 mm x 4 mt pr. Tr, Dymo, 16952, preto / transparente (rotulador de farmácia)
 Quantidade: 12 Val. Ref.: 104,00 Valor Unit.: 104,00 Total Item: 1.248,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 052 Total: 785,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRIAMAX Modelo: BRIAMAX
 Descrição: Chaleira em inox, capacidade 3 litros
 Quantidade: 10 Val. Ref.: 78,55 Valor Unit.: 78,55 Total Item: 785,50

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 013 Total: 797,84

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRIAMAX Modelo: BRIAMAX
 Descrição: Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros
 Quantidade: 8 Val. Ref.: 99,73 Valor Unit.: 99,73 Total Item: 797,84

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 004 Total: 880,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BARÃO Modelo: BARÃO
 Descrição: Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira
 Quantidade: 80 Val. Ref.: 11,00 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 880,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 103 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Coador de plástico para suco

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,00 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 300,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 1.532,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PRAFESTA Modelo: PRAFESTA

Descrição: Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,66 Valor Unit.: 7,66 Total Item: 1.532,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 231,12**

Item: 1 Unidade: UN Marca: STALF Modelo: STALF

Descrição: Colher de madeira grande e pequena

Quantidade: 12 Val. Ref.: 19,26 Valor Unit.: 19,26 Total Item: 231,12

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 295,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Colher em inox, tamanho grande

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,75 Valor Unit.: 14,75 Total Item: 295,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 2.538,00**

Item: 1 Unidade: DZ Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades

Quantidade: 60 Val. Ref.: 42,30 Valor Unit.: 42,30 Total Item: 2.538,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 221,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Concha em inox, tamanho grande

Quantidade: 15 Val. Ref.: 14,74 Valor Unit.: 14,74 Total Item: 221,10

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 432,15**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Concha em inox, tamanho médio

Quantidade: 15 Val. Ref.: 28,81 Valor Unit.: 28,81 Total Item: 432,15

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 898,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASUAL Modelo: CASUAL

Descrição: Copo de vidro, capacidade 250ml

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,98 Valor Unit.: 8,98 Total Item: 898,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 56.868,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: FONPLAST Modelo: FONPLAST

Descrição: Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada

Quantidade: 330 Val. Ref.: 172,33 Valor Unit.: 172,33 Total Item: 56.868,90

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 9.235,20**

Item: 1 Unidade: CX Marca: IBRAS Modelo: IBRAS

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada

Quantidade: 80 Val. Ref.: 115,44 Valor Unit.: 115,44 Total Item: 9.235,20

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 140,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPER Modelo: SUPER

Descrição: Cortador de repolho

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,09 Valor Unit.: 14,09 Total Item: 140,90

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 513,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LAÇO VAMILHO Modelo: LAÇO VAMILHO

Descrição: Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 51,33 Valor Unit.: 51,33 Total Item: 513,30

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 6.738,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLESTIN Modelo: PLESTIN

Descrição: Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml

Quantidade: 150 Val. Ref.: 44,92 Valor Unit.: 44,92 Total Item: 6.738,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 3.365,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLESTIN Modelo: PLESTIN

Descrição: Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml

Quantidade: 80 Val. Ref.: 42,07 Valor Unit.: 42,07 Total Item: 3.365,60

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 1.869,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo: KD ELETRO

Descrição: Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses

Quantidade: 10 Val. Ref.: 186,93 Valor Unit.: 186,93 Total Item: 1.869,30

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 522,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PASSARINI Modelo: PASSARINI

Descrição: Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm

Quantidade: 8 Val. Ref.: 65,31 Valor Unit.: 65,31 Total Item: 522,48

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 1.323,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC ALUMINIO Modelo: ABC ALUMINIO

Descrição: Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm

Quantidade: 12 Val. Ref.: 110,30 Valor Unit.: 110,30 Total Item: 1.323,60

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 211,44**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIMO STILI Modelo: MIMO STILI

Descrição: Escumadeira tamanho normal

Quantidade: 12 Val. Ref.: 17,62 Valor Unit.: 17,62 Total Item: 211,44

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 006	Total: 205,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Faca grande de serra para cortar pão			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 17,13	Valor Unit.: 17,13	Total Item: 205,56
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 144	Total: 932,00
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: BARICHELLO	Modelo: BARICHELLO
Descrição: Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 37,28	Valor Unit.: 37,28	Total Item: 932,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 116	Total: 217,32
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 18,11	Valor Unit.: 18,11	Total Item: 217,32
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 110	Total: 179,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEITA	Modelo: KEITA
Descrição: Fatiador de legumes			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,90	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 179,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 018	Total: 1.698,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ME	Modelo: ME
Descrição: Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,66	Valor Unit.: 5,66	Total Item: 1.698,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 116	Total: 303,76
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX
Descrição: Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 37,97	Valor Unit.: 37,97	Total Item: 303,76
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 040	Total: 385,44
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX
Descrição: Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 48,18	Valor Unit.: 48,18	Total Item: 385,44
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 069	Total: 1.227,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PARANÁ	Modelo: PARANÁ
Descrição: Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,09	Valor Unit.: 4,09	Total Item: 1.227,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 023	Total: 1.738,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 40 cm			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 173,87	Valor Unit.: 173,87	Total Item: 1.738,70

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 131	Total: 825,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 33 cm			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 82,51	Valor Unit.: 82,51	Total Item: 825,10
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 065	Total: 1.015,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 10,15	Valor Unit.: 10,15	Total Item: 1.015,00
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 088	Total: 2.234,50
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 44,69	Valor Unit.: 44,69	Total Item: 2.234,50
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 030	Total: 5.584,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNITERMI	Modelo: UNITERMI
Descrição: Garrafa térmica capacidade 1,8 L			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 79,78	Valor Unit.: 79,78	Total Item: 5.584,60
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 096	Total: 3.047,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNITERMI	Modelo: UNITERMI
Descrição: Garrafa térmica capacidade 10 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 152,36	Valor Unit.: 152,36	Total Item: 3.047,20
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 084	Total: 1.287,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNITERMI	Modelo: UNITERMI
Descrição: Garrafa térmica capacidade 5 litros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,92	Valor Unit.: 42,92	Total Item: 1.287,60
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 049	Total: 104,80
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: STRAWPLAST	Modelo: STRAWPLAST
Descrição: Canudo flexível sache dobrável drink 4,6 x 200 mm, embalagem com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,48	Valor Unit.: 10,48	Total Item: 104,80
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 144	Total: 1.602,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DO LAR	Modelo: DO LAR
Descrição: Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unidades			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 2,67	Valor Unit.: 2,67	Total Item: 1.602,00
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 144	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIC	Modelo: BIC
Descrição: Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5,40	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 324,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 033	Total: 1.421,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 litros e 3 litros			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 28,43	Valor Unit.: 28,43	Total Item: 1.421,50
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 009	Total: 391,95
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 26,13	Valor Unit.: 26,13	Total Item: 391,95
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 014	Total: 644,88
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 161,22	Valor Unit.: 161,22	Total Item: 644,88
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 119	Total: 246,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO aluminios	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Leiteira em inox capacidade 3 litros			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 49,22	Valor Unit.: 49,22	Total Item: 246,10
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 124	Total: 2.312,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIXEIRAS JNS	Modelo: LIXEIRAS JNS
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 115,61	Valor Unit.: 115,61	Total Item: 2.312,20
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 034	Total: 1.541,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JNS LIXEIRAS	Modelo: JNS LIXEIRAS
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 77,07	Valor Unit.: 77,07	Total Item: 1.541,40
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 017	Total: 1.871,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JNS LIXEIRAS	Modelo: JNS LIXEIRAS
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 37,42	Valor Unit.: 37,42	Total Item: 1.871,00
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 087	Total: 2.098,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JNS LIXEIRAS	Modelo: JNS LIXEIRAS
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 41,96	Valor Unit.: 41,96	Total Item: 2.098,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 093	Total: 3.984,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLAST	Modelo: IMPLAST
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 132,82	Valor Unit.: 132,82	Total Item: 3.984,60
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 012	Total: 3.912,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLAST	Modelo: IMPLAST

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 97,80 Valor Unit.: 97,80 Total Item: 3.912,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 8.319,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: USUAL Modelo: USUAL

Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros

Quantidade: 30 Val. Ref.: 277,30 Valor Unit.: 277,30 Total Item: 8.319,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 970,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTIBRASIL Modelo: PLASTIBRASIL

Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 24,25 Valor Unit.: 24,25 Total Item: 970,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 3.495,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLAST Modelo: IMPLAST

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 69,91 Valor Unit.: 69,91 Total Item: 3.495,50

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 8.386,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: USUAL Modelo: USUAL

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 279,54 Valor Unit.: 279,54 Total Item: 8.386,20

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 6.074,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 303,73 Valor Unit.: 303,73 Total Item: 6.074,60

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 3.131,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros

Quantidade: 60 Val. Ref.: 52,19 Valor Unit.: 52,19 Total Item: 3.131,40

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 358,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,93 Valor Unit.: 17,93 Total Item: 358,60

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 734,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: HAVAI Modelo: HAVAI

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Saquinho para geladinho 4 x 24 embalagem com 1000 un

Quantidade: 30 Val. Ref.: 24,48 Valor Unit.: 24,48 Total Item: 734,40

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 3.865,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: USUAL Modelo: USUAL

Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 193,25 Valor Unit.: 193,25 Total Item: 3.865,00

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 2.112,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVIÇA Modelo: NOVIÇA

Descrição: Pá plástica para polenta, tamanho 70cm

Quantidade: 24 Val. Ref.: 88,00 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 2.112,00

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 176,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GINA Modelo: GINA

Descrição: Palito de dente, caixa com 200 unidades

Quantidade: 80 Val. Ref.: 2,21 Valor Unit.: 2,21 Total Item: 176,80

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 2.218,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARTPANO Modelo: ARTPANO

Descrição: Pano de louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm

Quantidade: 450 Val. Ref.: 4,93 Valor Unit.: 4,93 Total Item: 2.218,50

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 2.102,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMN ALUMINIO Modelo: AMN ALUMINIO

Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 175,21 Valor Unit.: 175,21 Total Item: 2.102,52

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 769,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMN ALUMINIO Modelo: AMN ALUMINIO

Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 76,93 Valor Unit.: 76,93 Total Item: 769,30

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 756,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMN ALUMINIO Modelo: AMN ALUMINIO

Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros

Quantidade: 6 Val. Ref.: 126,00 Valor Unit.: 126,00 Total Item: 756,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 1.848,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMN ALUMINIO Modelo: AMN ALUMINIO

Descrição: Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 231,00 Valor Unit.: 231,00 Total Item: 1.848,00

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 436,74**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMN ALUMINIO Modelo: AMN ALUMINIO

Descrição: Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 72,79	Valor Unit.: 72,79	Total Item: 436,74
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 078	Total: 439,98
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Painela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 73,33	Valor Unit.: 73,33	Total Item: 439,98
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 017	Total: 432,78
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Painela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 72,13	Valor Unit.: 72,13	Total Item: 432,78
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 133	Total: 645,85
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMN ALUMINIO	Modelo: AMN ALUMINIO
Descrição: Painela de alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 129,17	Valor Unit.: 129,17	Total Item: 645,85
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 020	Total: 7.137,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DIVINA MESA	Modelo: DIVINA MESA
Descrição: Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 7,93	Valor Unit.: 7,93	Total Item: 7.137,00
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 069	Total: 722,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 36,10	Total Item: 722,00
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 080	Total: 557,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,87	Valor Unit.: 27,87	Total Item: 557,40
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 142	Total: 306,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 15,33	Valor Unit.: 15,33	Total Item: 306,60
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 046	Total: 768,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 38,41	Valor Unit.: 38,41	Total Item: 768,20
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 030	Total: 624,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: pote retangular com tampa, capacidade 5 litros			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 31,21	Valor Unit.: 31,21	Total Item: 624,20
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 035	Total: 1.220,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 30,51	Valor Unit.: 30,51	Total Item: 1.220,40
LOTE 205	Quant.: 1	Num: 036	Total: 2.454,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAYOVAC	Modelo: RAYOVAC
Descrição: Pilha alcalina grande			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,54	Valor Unit.: 24,54	Total Item: 2.454,00
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 020	Total: 1.847,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAYOVAC	Modelo: RAYOVAC
Descrição: Pilha alcalina média			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 18,47	Valor Unit.: 18,47	Total Item: 1.847,00
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 082	Total: 3.880,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAYOVAC	Modelo: RAYOVAC
Descrição: Pilha alcalina pequena AA			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 4,85	Valor Unit.: 4,85	Total Item: 3.880,00
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 094	Total: 3.976,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RAYOVAC	Modelo: RAYOVAC
Descrição: Pilha alcalina palito AAA			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 4,97	Valor Unit.: 4,97	Total Item: 3.976,00
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 081	Total: 513,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo: DURALEX
Descrição: Prato fundo de vidro, cor escura.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,26	Valor Unit.: 10,26	Total Item: 513,00
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 023	Total: 1.119,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo: DURALEX
Descrição: Prato fundo de vidro transparente			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,19	Valor Unit.: 11,19	Total Item: 1.119,00
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 029	Total: 1.780,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FONPLAST	Modelo: FONPLAST
Descrição: Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,56	Valor Unit.: 3,56	Total Item: 1.780,00
LOTE 212	Quant.: 1	Num: 011	Total: 1.056,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FONPLAST	Modelo: FONPLAST
Descrição: Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 3,52	Valor Unit.: 3,52	Total Item: 1.056,00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 213	Quant.: 1	Num: 117	Total: 1.477,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 9,85	Valor Unit.: 9,85	Total Item: 1.477,50
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 136	Total: 259,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo: DURALEX
Descrição: Prato raso de vidro, cor clara			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,95	Valor Unit.: 12,95	Total Item: 259,00
LOTE 215	Quant.: 1	Num: 133	Total: 325,05
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ESTANCY	Modelo: ESTANCY
Descrição: Ralador de quatro lados em inox			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 21,67	Valor Unit.: 21,67	Total Item: 325,05
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 090	Total: 174,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIPLAST	Modelo: GIPLAST
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,72	Valor Unit.: 8,72	Total Item: 174,40
LOTE 217	Quant.: 1	Num: 044	Total: 180,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIPLAST	Modelo: GIPLAST
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 180,00
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 038	Total: 337,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIPLAST	Modelo: GIPLAST
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 16,88	Valor Unit.: 16,88	Total Item: 337,60
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 149	Total: 537,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIPLAST	Modelo: GIPLAST
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,80	Valor Unit.: 35,80	Total Item: 537,00
LOTE 220	Quant.: 1	Num: 142	Total: 816,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIPLAST	Modelo: GIPLAST
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 40,84	Valor Unit.: 40,84	Total Item: 816,80
LOTE 221	Quant.: 1	Num: 136	Total: 353,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORT FREEZER	Modelo: FORT FREEZER
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 4,42	Valor Unit.: 4,42	Total Item: 353,60

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 222	Quant.: 1	Num: 139	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORT FREEZER	Modelo: FORT FREEZER
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 6,00	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 720,00
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 108	Total: 2.802,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORT FREEZER	Modelo: FORT FREEZER
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 9,34	Total Item: 2.802,00
LOTE 224	Quant.: 1	Num: 098	Total: 2.316,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FORT FREEZER	Modelo: FORT FREEZER
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 11,58	Valor Unit.: 11,58	Total Item: 2.316,00
LOTE 225	Quant.: 1	Num: 054	Total: 2.276,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EXACTA PLUS	Modelo: EXACTA PLUS
Descrição: Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 28,45	Valor Unit.: 28,45	Total Item: 2.276,00
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 116	Total: 1.011,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Tábua de vidro para cortar carne			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 50,59	Valor Unit.: 50,59	Total Item: 1.011,80
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 019	Total: 1.080,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: H&M	Modelo: H&M
Descrição: Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 27,00	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 1.080,00
LOTE 228	Quant.: 1	Num: 058	Total: 874,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATLANTICA	Modelo: ATLANTICA
Descrição: Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,74	Valor Unit.: 8,74	Total Item: 874,00
LOTE 229	Quant.: 1	Num: 060	Total: 6.714,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATLANTICA	Modelo: ATLANTICA
Descrição: Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m²			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 33,57	Valor Unit.: 33,57	Total Item: 6.714,00
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 103	Total: 1.766,04
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARINEX	Modelo: MARINEX
Descrição: Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 147,17	Valor Unit.: 147,17	Total Item: 1.766,04
LOTE 231	Quant.: 1	Num: 119	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARINEX	Modelo: MARINEX
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 960,00
LOTE 232	Quant.: 1	Num: 138	Total: 700,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARINEX	Modelo: MARINEX
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 58,38	Valor Unit.: 58,38	Total Item: 700,56
LOTE 233	Quant.: 1	Num: 138	Total: 518,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JUREMA	Modelo: JUREMA
Descrição: Vela nº 4, pacote com 6 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,36	Valor Unit.: 10,36	Total Item: 518,00
LOTE 234	Quant.: 1	Num: 147	Total: 1.853,16
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: HAUSTRAFT	Modelo: HAUSTRAFT
Descrição: Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 154,43	Valor Unit.: 154,43	Total Item: 1.853,16
LOTE 235	Quant.: 1	Num: 128	Total: 850,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FORTI LIXO	Modelo: FORTI LIXO
Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg. de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 17,00	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 850,00
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 054	Total: 4.699,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: NACIONAL
Descrição: Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 469,95	Valor Unit.: 469,95	Total Item: 4.699,50
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 001	Total: 592,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FORTI LIXO	Modelo: FORTI LIXO
Descrição: Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 19,75	Valor Unit.: 19,75	Total Item: 592,50
LOTE 238	Quant.: 1	Num: 002	Total: 2.176,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Bateria de lítio vários tamanhos			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 27,21	Valor Unit.: 27,21	Total Item: 2.176,80
LOTE 239	Quant.: 1	Num: 110	Total: 7.760,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: IARA	Modelo: IARA
Descrição: Sabonete 15grs. Cx. Com 500 und.			

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 388,01	Valor Unit.: 388,01	Total Item: 7.760,20
LOTE 240	Quant.: 1	Num: 124	Total: 371,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Porta filtro de café 103.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,37	Valor Unit.: 12,37	Total Item: 371,10
LOTE 241	Quant.: 1	Num: 086	Total: 576,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Pilha de Lítio vários VOLTS			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 19,20	Valor Unit.: 19,20	Total Item: 576,00
LOTE 243	Quant.: 1	Num: 003	Total: 952,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOVA REAL	Modelo: NOVA REAL
Descrição: Bule em inox, capacidade 5litros			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 95,29	Valor Unit.: 95,29	Total Item: 952,90
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 089	Total: 545,04
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANREMO	Modelo: SANREMO
Descrição: Tábua de PVC para cortar carne			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 45,42	Valor Unit.: 45,42	Total Item: 545,04
LOTE 245	Quant.: 1	Num: 139	Total: 1.033,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNINJET	Modelo: UNINJET
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 litros			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 68,92	Valor Unit.: 68,92	Total Item: 1.033,80
LOTE 246	Quant.: 1	Num: 118	Total: 1.803,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNINJET	Modelo: UNINJET
Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 56 litros			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 120,25	Valor Unit.: 120,25	Total Item: 1.803,75
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 005	Total: 1.785,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: B2T	Modelo: B2T
Descrição: Dispenser para papel toalha inter folhas, feito em aço carbono 1020, cor branca, com acabamento em pintura eletrostática apoxi po, no formato retangular, tipo americano, com dimensões mínimas de 38 x 34,5 x 10, para fixação na parede, com fechadura, acompanha chave e acessórios para fixação			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 59,53	Valor Unit.: 59,53	Total Item: 1.785,90
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 129	Total: 374,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRILHO EXCELENCIA	Modelo: TRILHO EXCELENCIA
Descrição: Suporte para rolo papel higiênico, tipo parede, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,42	Valor Unit.: 37,42	Total Item: 374,20
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 127	Total: 517,28
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NITRON	Modelo: NITRON

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Frasqueira para guardar medicamentos, confeccionada em material plástico com medidas aproximadas de 37 x 22 x 25,2 cm

Quantidade: 8 Val. Ref.: 64,66 Valor Unit.: 64,66 Total Item: 517,28

LOTE 251 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.863,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SERANO Modelo: SERANO

Descrição: Caixa organizadora plástica com tampa e trava, capacidade de 70 litros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 186,30 Valor Unit.: 186,30 Total Item: 1.863,00

LOTE 252 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 4.116,00**

Item: 1 Unidade: frs Marca: OFF Modelo: OFF

Descrição: Repelente loção infantil, frasco com 100 ML

Quantidade: 150 Val. Ref.: 27,44 Valor Unit.: 27,44 Total Item: 4.116,00

LOTE 253 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 1.344,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Faca de mesa, em aço inox

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,48 Valor Unit.: 4,48 Total Item: 1.344,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 119.853,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MULTIMIX Modelo: MULTIMIX

Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 133,17 Valor Unit.: 133,17 Total Item: 119.853,00

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 39.951,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MULTIMIX Modelo: MULTIMIX

Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 133,17 Valor Unit.: 133,17 Total Item: 39.951,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3090dde43d14235b9fe3397d3c50d45.pdf>

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b91da58b1be5487880dd24717aa99e04.pdf>

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bea0a91c44547628b628aff1a1b330e.pdf>

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e7dcf838ea14df48c9cc5c84238ff1d.pdf>

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2809e853384a41c4bd1fad7b9cddd2e9.pdf>

Horário: 13/12/2023 08:24

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e899be6a72142c59695e7c4f821ea16.pdf>

Gerado em: 13/12/2023 08:36:26

NILCE
RHEINHEIMER:793673
64920

Assinado de forma digital por
NILCE RHEINHEIMER:79367364920
Dados: 2023.12.13 08:47:48 -03'00'

26 de 27

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7433c833d4b04e24ab7611539eef4e25.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8508d24e6eca462a8a1d3ef4bb064f51.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580bc749cca6404e910a5e03dd5fe467.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7faeb38039241cb85437d0bfff39f7a.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4f54ff1577b4707bc302055cc4331b2.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7969c11a3a0e43bebf0165fafb1a48a2.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed885c512a5f4dee8f2a6d595ae062c4.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36d3d22a3854082ad8ce7cadd1ddbed.pdf	
Horário: 13/12/2023 08:24	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be0bc5b760d44a7ada6cce119af8908.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**NILCE
RHEINHEIMER:793
67364920**

Assinado de forma digital por
NILCE
RHEINHEIMER:79367364920
Dados: 2023.12.13 08:48:17
-03'00'

GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 1

GEOVANI DE CAMARGO FORNARI, brasileiro, solteiro, nascido em data de 15/03/1995, portador da Carteira de Identidade RG nº 107921699 SESP-PR e inscrito no CPF: nº 094.264.519-78, residente e domiciliado na TRAVESSA LIMEIRAS, 350, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP: 85460-000;

Unico sócio da empresa **GELO CANEI LTDA** com sede e domicílio na RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP: 85460-000, inscrita no CNPJ 45.127.508/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210520985. Resolve, alterar e Consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM; 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4615-0/00 - REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO EMPRESARIAL E DOMESTICO; 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00

GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 2

- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 8219-9/01 - SERVICOS DE FOTOCOPIAS; 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985

GEOVANI DE CAMARGO FORNARI, brasileiro, solteiro, nascido em data de 16/03/1995, portador da Carteira de Identidade RG n° 107921699 SESP-PR e inscrito no CPF: n° 094.264.519-78, residente e domiciliado na TRAVESSA LIMEIRAS, 350, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP: 85460-000;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GELO CANEI LTDA** com sede e domicílio na RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP: 85460-000, inscrita no CNPJ 45.127.508/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210520985, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GELO CANEI LTDA** com sede e domicílio na RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP: 85460-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM; 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 4322-3/02 - INSTALACAO E



GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 3

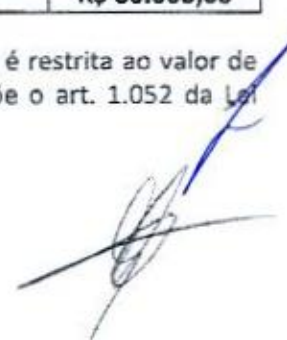
MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4615-0/00 - REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO EMPRESARIAL E DOMESTICO; 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 8219-9/01 - SERVICOS DE FOTOCOPIAS; 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente representado da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GEOVANI DE CAMARGO FORNARI	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

m



GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GEOVANI DE CAMARGO FORNARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

GELO CANEI LTDA
CNPJ 45.127.508/0001-93
NIRE 41210520985
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assina a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu - PR, 15 de março de 2023.



GEOVANI DE CAMARGO FORNARI

m





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041500, registrado em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR

m



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 13:53 SOB Nº 20231826176.
PROTOCOLO: 231826176 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303582744. CNPJ DA SEDE: 45127508000193.
NIRE: 41210520985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
GELO CANEI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.127.508/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
NOME EMPRESARIAL GELO CANEI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GELO CANEI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAVEUNA	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANEIGELO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 8822-6437		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 21:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.127.508/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GELO CANEI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAVEUNA	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO SALA 04
-------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CANEIGELO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8822-6437
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 28/08/2023 às 21:06:24 (data e hora de Brasília).

Página 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.127.508/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
NOME EMPRESARIAL GELO CANEI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAVEUNA	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANEIGELO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 8822-6437		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **21:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GELO CANEI LTDA
CNPJ: 45.127.508/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:34 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **7F27.7496.722G.4112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000470

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032466026-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.127.508/0001-93
Nome: **GELO CANEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

h

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 6660/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/01/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHXZJX2H93EG

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GELO CANEI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

274921

45.127.508/0001-93

1548

ENDEREÇO

TRAVESSA LIMEIRAS, 350 - BOM PASTOR CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Fabricação de gelo comum, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Impressão de material para uso publicitário, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de microfilmagem, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/10/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.127.508/0001-93
Razão Social: GELO CANEI LTDA
Endereço: TRAV LIMEIRAS 350 / BOM PASTOR / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120719572016179734

Informação obtida em 13/12/2023 21:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELO CANEI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.127.508/0001-93

Certidão n°: 71680754/2023

Expedição: 13/12/2023, às 21:44:42

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELO CANEI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.127.508/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELO CANEI LTDA
CNPJ: 45.127.508/0001-93
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 14 de setembro de 2023

JATIR DE LIMA SOARES
Distribuidor





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELO CANEI LTDA
CNPJ: 45.127.508/0001-93
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 14 de setembro de 2023

JATIR DE LIMA SOARES
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: GELO CANEI LTDA		Protocolo: PROC2318872440			
NIRE: 41210520985 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210520985	CNPJ 45.127.508/0001-93	Data de Ato Constitutivo 02/02/2022	Início de Atividade 28/01/2022		
Endereço Completo Rua CAVEUNA, Nº 1339, SALA 04, BOM PASTOR - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000					
Objeto Social 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4615-0/00 - REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO EMPRESARIAL E DOMESTICO 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8219-9/01 - SERVICOS DE FOTOCOPIAS 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEOVANI DE CAMARGO FORNARI	094.264.519-78	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GEOVANI DE CAMARGO FORNARI	094.264.519-78	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/03/2023	20231826176	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 21:49:55 (horário de Brasília).

000478



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GELO CANEI LTDA NIRE : 41210520885 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318872440
---	--------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NF1ATAU2.



PRC2318872440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

m

[Handwritten signature]

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Parana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GELO CANEI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93**, sediada **RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**GELO
CANEI
LTDA:45127
508000193**

Assinado de forma
digital por GELO
CANEI
LTDA:4512750800
0193
Dados: 2023.12.13
21:54:41 -03'00'

m

**GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA,
1339,SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437,
CANEIGELO@GMAIL.COM**

**DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MEI/ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Parana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

A empresa GELO CANEI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 45.127.508/0001-93, por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**, que está legalmente enquadrada na condição de:

() microempreendedor individual (MEI),


(X) microempresa (ME), ou

() empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2023.


Assinatura
Name: GERALDO FONTANELLA JUNIOR
CRC PR. 041590/O-2

Geraldo Fontanella Junior
Doutor em Contabilidade
CPF: 737.667.129-34
CRC-PR 41 590/O-2

M

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Parana
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

GELO CANEI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93**, sediada **RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quedas d. Iguaçu, 13 de Dezembro de 2023

**GELO
CANEI
LTDA:4512
750800019
3**

Assinado de forma digital por GELO CANEI LTDA:45127508000193
Dados: 2023.12.13 21:55:13 -03'00'

GELO CANEI LTDA

m

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Parana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

GELO CANEI LTDA inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93**,

sediada **RUA CAVEUNA, 1339, SALA 04, BOM PASTOR**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Quedas do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2023

**GELO
CANEI
LTDA:451
27508000
193**

Assinado de
forma digital por
GELO CANEI
LTDA:45127508
000193
Dados:
2023.12.13
21:55:39 -03'00'

GELO CANEI LTDA

m

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339,SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023.

A empresa **GELO CANEI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **45.127.508/0001-93, R CAVEUNA, 1339,SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUACU, PR,**

através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	500	UNIDADE	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	Q BOA	5,91	2.955,00
3	500	UNIDADE	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante	GIRANDO SOL	11,68	5.840,00

000483

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SA. 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO
 IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

000484

4	2000	UNIDADE	estampados na embalagem, Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	ARAUCARIA	5,38	10.760,00
7	100	UNIDADE	Algodão, embalagem 100g	DENGO	5,82	582,00
9	80	UNIDADE	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	ASSIM	8,98	718,40
10	200	UNIDADE	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	SANY	13,30	2.660,00
13	200	UNIDADE	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	BIC	4,46	892,00
19	50	UNIDADE	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	COLMAN	23,31	1.165,50
21	50	UNIDADE	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	GAROTO	6,30	315,00
23	80	UNIDADE	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	DARLING	13,14	1.051,20
24	300	UNIDADE	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	CONDOR BABY	5,95	1.785,00
25	300	UNIDADE	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	FREEDENT	2,89	867,00
26	1500	UNIDADE	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico	URCA	5,80	7.540,00

Handwritten signature

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SA R 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO
 IGUACU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

000485

27	300	UNIDADE	contendo 2L, Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,	PURO AR	10,10	3.030,00
30	600	UNIDADE	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	GIRANDO SOL	2,47	1.482,00
33	500	UNIDADE	Escova dental adulta, macia, tamanho média	CONDOR	4,13	2.065,00
37	150	UNIDADE	Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	BETA	6,26	939,00
38	400	UNIDADE	Espunja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	RELUZ	2,77	1.108,00
39	400	UNIDADE	Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	ASSOLAM	2,91	1.164,00
40	1100	UNIDADE	Espunja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm embalagem com 04 unidades,	CONDOR	2,71	2.981,00
46	100	UNIDADE	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	DENGO	3,73	373,00
48	300	UNIDADE	Inseticida aerosol multi-inseticida, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes,	NETZ	14,71	4.413,00
51	800	UNIDADE	Limpador instantâneo multiuso, embalagem	LIMPOL	4,77	3.816,00

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SA. 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

000486

52	100	UNIDADE	500 ml Lixa para fogão 120	IMPERIAL	3,13	313,00
62	300	UNIDADE	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	FLABOM	6,73	2.019,00
63	250	UNIDADE	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	FLABOM	11,96	2.990,00
65	1000	UNIDADE	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	BELA VISTA	39,23	39.230,00
66	800	UNIDADE	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	BELA VISTA	82,70	66.160,00
67	230	UNIDADE	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	TROPICOS	45,17	10.389,10
68	200	UNIDADE	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriosstática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	SANY	14,33	2.866,00
69	200	UNIDADE	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades	RELUZ	2,21	442,00
77	150	UNIDADE	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unidades de 200G cada	MINUANO	12,77	1.915,50

78	1500	UNIDADE	Sabão em pó, 1° qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzeneo, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg.	KLIP	7,67	11.505,00
79	100	UNIDADE	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.	123BABY	2,58	258,00
80	200	UNIDADE	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	PREMISSE	18,39	3.678,00
81	200	UNIDADE	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	PREMISSE	6,77	1.354,00
82	200	UNIDADE	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.	NIPS	2,33	466,00
91	300	UNIDADE	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	GIRANDO SOL	8,96	2.688,00
92	250	UNIDADE	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	BEL	22,68	5.670,00
97	120	UNIDADE	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelos,	DARLING	12,94	1.552,80

102	250	UNIDADE	embalagem 350 ml, Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	FLABOM	14,71	3.667,50
108	700	UNIDADE	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	MOSKITOFF	13,29	9.303,00
109	10	UNIDADE	Abridor de Lata	GALITOS	11,56	115,60
115	100	UNIDADE	Bateria alcalina 9V	ELGIN	23,33	2.333,00
116	40	UNIDADE	Bateria recarregável 9V	ELGIN	33,98	1.359,20
127	80	UNIDADE	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de Madeira	ZALENA	11,00	880,00
136	330	UNIDADE	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades Cada	COPOBRAS	172,33	56.868,90
137	80	UNIDADE	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	COPOBRAS	115,44	9.235,20
140	150	UNIDADE	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	DEOLINE	44,92	6.738,00
141	80	UNIDADE	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de	DEOLINE	42,07	3.365,60

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, S/A 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

147	25	UNIDADE	1000 ml	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA	37,28	932,00
151	300	UNIDADE		Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	BRIGITTA	5,66	1.698,00
154	300	UNIDADE		Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	PARANA	4,09	1.227,00
158	50	UNIDADE		Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 Unidades	TRAMONTINA	44,69	2.234,50
159	70	UNIDADE		Garrafa térmica capacidade 1,8 L	TERMOLAR	79,78	5.584,60
160	20	UNIDADE		Garrafa térmica capacidade 10 litros	TERMOLAR	152,36	3.047,20
161	30	UNIDADE		Garrafa térmica capacidade 5 litros	TERMOLAR	42,92	1.287,60
163	600	UNIDADE		Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades	TROPICOS	2,67	1.602,00
164	60	UNIDADE		Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	BIC	5,40	324,00
185	80	UNIDADE		Palito de dente, caixa com 200 unidades	PARANA	2,21	176,80
186	450	UNIDADE		Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	FLABOM	4,93	2.218,50
196	250	UNIDADE		Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m	BRICOFLEX	10,05	2.512,50
197	900	UNIDADE		Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos	FOLHALEV	7,93	7.137,00
205	100	UNIDADE		Pilha alcalina grande	PANASONIC	24,54	2.454,00

000489

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SAMA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

206	100	UNIDADE	Pilha alcalina média	PANASONIC	18,47	1.847,00
207	800	UNIDADE	Pilha alcalina pequena AA	FIAT LUX	4,85	3.880,00
208	800	UNIDADE	Pilha alcalina palito AAA	FIAT LUX	4,97	3.976,00
211	500	UNIDADE	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro	COPAZA	3,56	1.780,00
212	300	UNIDADE	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro	COPAZA	3,52	1.056,00
221	80	UNIDADE	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	PACK ROOL	4,42	353,60
222	120	UNIDADE	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	PACK ROOL	6,00	720,00
223	300	UNIDADE	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	PACK ROOL	9,34	2.802,00
224	300	UNIDADE	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	PACK ROOL	11,58	2.316,00
225	80	UNIDADE	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco	DEOLINE	28,45	2.276,00

000490

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339, SAIA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

227	40	UNIDADE	Tesoura grande em inox e cabo em Polipropileno	BRW	27,00	1.080,00
233	50	UNIDADE	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	MAX	10,36	518,00
240	30	UNIDADE	Porta filtro de café 103	MELITTA	12,37	371,10
241	30	UNIDADE	Pilha de Lítio vários VOLTS	PANASONIC	19,20	576,00
249	10	UNIDADE	Suporte para rolião papel higiênico, tipo paredê, formato redondo, cor branca, fixado através de buchas e parafusos que acompanham o produto, confeccionado em plástico ABS com capacidade para 01 rolo de 300 a 400 metros, dimensões mínimas de 27 x 27 x 12,5	DEOLINE	37,42	374,20

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
254	900	PACOTE	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas	BELA VISTA	133,17	119.853,00

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
255	300	PACOTE	Papel toalha, interfolhado, branco,	BELA VISTA	133,17	39.951,00

000491

GELO CANEI LTDA, 45.127.508/0001-93, 90930362-10, R CAVEUNA, 1339,SALA 04, BOM PASTOR, QUEDAS DO IGUAÇU, PR, (46) 8822-6437, CANEIGELO@GMAIL.COM

			crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas		
--	--	--	---	--	--

Valor Total por Extenso: QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta de 30 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 526.156,10

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando- nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço dos Produtos em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Quedas do Iguaçu, 14 de Dezembro de 2023.

GELO CANEI Assinado de forma
digital por GELO CANEI
LTDA:45127
508000193
Dados: 2023.12.14
09:49:40 -03'00'

m

000492



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.657.902/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO BOM PASTOR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUABIROBEIRAS	NÚMERO 2119	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 07:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

m

(assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOOPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	MUNICÍPIO VITORINO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDIO2@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3951
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 17:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
26.926.117/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2017

NOME EMPRESARIAL

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DAS CASTANHEIRAS

NUMERO

81

COMPLEMENTO

CEP

85.520-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II

MUNICIPIO

VITORINO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLEBERBRIDIO2@GMAIL.COM

TELEFONE

(49) 3344-3951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 17:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3951
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 17:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 26.926.117/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:08 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **7286.BD12.A733.7A9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031658527-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.926.117/0001-94

Nome: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE CNPJ: 26926117000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8610 - ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Código de Controle

CW8MFLSAZIMU3UC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 03 de Novembro de 2023